

SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUMARÉ



www.sumare.sp.gov.br

Secretaria de Comunicação Social

Distribuição Gratuita

sexta-feira, 03 de outubro de 2014 - Ano 04 - nº 194

Governo do Estado vai investir R\$ 46 milhões na duplicação da estrada de acesso à Área Cura, em Sumaré

Pouco antes da cerimônia de inauguração das novas marginais da Rodovia Anhanguera no trecho de Sumaré, Nova Odessa e Americana, realizada na manhã da última quinta-feira (25 de setembro) no trevo de acesso a Sumaré, o secretário de Estado de Logística e Transportes informou a estimativa atualizada de investimento na obra de duplicação da Estrada Municipal Américo Ribeiro dos Santos, que dá acesso à Área Cura. Orçada inicialmente em R\$ 12 milhões no início do ano passado, a obra deve custar cerca de R\$ 46 milhões – graças em grande parte à inclusão, no projeto, de melhorias solicitadas pela Prefeitura de Sumaré. O órgão estadual prevê publicar o edital da obra ainda este ano.

Hoje, o acesso à Área Cura é muito precário, mas têm empresas muito importantes e cerca

de 60 mil pessoas circulando naquela região. O Governo do Estado acaba de terminar o projeto executivo, que passou para R\$ 46 milhões porque, além da duplicação, entrou no projeto uma ciclovia, um novo viaduto para acessar a Anhanguera e um viaduto na divisa com Hortolândia. Assim, com mais esta parceria, o Governo do Estado ajuda na melhoria da qualidade de vida da população, na melhoria das condições de mobilidade e no desenvolvimento de Sumaré.

“Temos um distrito industrial na Área Cura com empresas importantes. O projeto ficou bem mais caro, mas ficou bem melhor, feito com esmero. Vamos duplicar a via, fazer um novo viaduto na divisa com Hortolândia e um novo dispositivo na Anhanguera. Pretendemos publicar a licitação em cerca de mais 30 dias para podermos executar

esta obra já no ano que vem. Há todo um esforço para fazermos investimentos que melhoram o tráfego e a segurança de motoristas e pedestres aqui nesta região”, afirmou o secretário de Transportes.

A duplicação da via foi garantida pela Prefeitura junto ao Governo do Estado ano passado e terá 2,7 quilômetros de extensão, incluindo a duplicação da via existente, a construção de um novo trecho de avenida duplicada e de um novo viaduto sobre a linha férrea, na divisa entre Sumaré e Hortolândia (na altura do Terminal Intermodal de Cargas).

A pedido da Municipalidade, o DER-SP (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) incluiu no projeto ciclovia e calçada para pedestres ao longo de toda a extensão do

trecho a ser duplicado, além de um pontilhão na pista de “saída” da Área Cura em direção à alça de acesso à Anhanguera, eliminando a atual passagem em nível e diminuindo os riscos de acidentes.

Por sua vez, o próprio Município vai implantar, tão logo a obra seja executada pelo Governo do Estado, um sistema de iluminação em todo o trecho duplicado, como parte do recém lançado Programa de Modernização da Iluminação Pública da Prefeitura.

Para a Administração Municipal a obra é extremamente necessária para dar continuidade ao desenvolvimento social e econômico da Área Cura como um todo, garantindo a melhoria da qualidade de vida desta população e também grandes investimentos privados anunciados para esta importante região da cidade.

Produtores interessados em participar da ‘1ª Mostra e Venda de Orquídeas’ de Sumaré têm até 7 de outubro para a inscrição

Os interessados em expor e vender orquídeas durante a “1ª Mostra e Venda de Orquídeas de Sumaré” têm até o dia 7 de outubro para realizar a inscrição junto à Secretaria de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente da Prefeitura de Sumaré. O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas. A Secretaria fica na Rua Eugenia Biancalana Duarte, nº 200, Jardim Primavera. Mais informações pelo telefone (19) 3828-4775.

O evento acontecerá de 17 a 19 de outubro no recém-inaugurado Orquidário Sumaré, com entrada gratuita. A venda será realizada exclusivamente por produtores, preferencialmente de Sumaré e região, que fizerem a inscrição prévia junto ao Meio Ambiente. As vagas são limitadas e há duas formas de participar: apenas como expositor, disponibilizando exemplares de orquídeas para a mostra ou, além da exposição, também fornecer produtos para a venda.

Durante os três dias do evento de outubro, em plena Primavera, os visitantes poderão aproveitar para conhecer as diversas mudas de orquídeas em exposição no espaço (que não estarão à venda). São cerca de 850 vasos de orquídeas, de espécies puras e híbridas. O Orquidário Sumaré não comercializa as espécies, apenas expõe para visitação pública, com monitoramento dos técnicos do Meio Ambiente.

A Secretaria adianta que outras atrações serão oferecidas durante o evento e os visitantes poderão ainda concorrer a brindes. Nas semanas que antecedem a 1ª Mostra e Vendas de Orquídeas de Sumaré, a população poderá retirar os cupons do sorteio nos departamentos públicos e depositá-los na urna durante os dias do

evento. O sorteio acontecerá no encerramento da programação.

Como o espaço é público e somente destinado à exposição, a Secretaria de Meio Ambiente vai promover o contato entre os produtores e a população. Além disto, será uma nova oportuni-

dade para a divulgação do Orquidário Sumaré, que está aberto aos visitantes, gratuitamente, de quarta a sexta-feira, das 9 às 16 horas, e aos sábados e domingos, das 9 às 12 horas. Desde que foi inaugurado, no último dia 3 de agosto, o Orquidário Sumaré já recebeu mais de 800

visitantes.

De acordo com a Secretaria, a proposta do evento partiu da procura e da solicitação de inúmeras pessoas que visitam o Orquidário Sumaré e que se mostraram interessadas também em comprar mudas de orquídeas.



Atos, Editais
e Avisos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOSATO nº. 227 LP
de 30 de setembro de 2014

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 12500/14

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Fernando da Silva Lima, R.G. 53.453.742-x, matrícula nº.: 15366, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 10 de janeiro de 2015 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno .

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosATO nº. 060 LM
de 30 de setembro de 2014

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 21520/14.

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo 1 e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora Jacqueline Marques de Lima, R.G. 40.934.070-4, retroativos a 19 de setembro de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosATO nº. 061 LM
de 30 de setembro de 2014

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 21610/14.

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo 1 e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora Solange de Sousa Santos, R.G. 29.422.609-6, retroativos a 15 de setembro de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosATO nº. 062 LM
de 30 de setembro de 2014

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 21190/14.

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo 1 e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora Vanessa Carvalho Kreplin, R.G. 29.422.675-8, retroativos a 01 de setembro de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosATO nº. 047 SC
de 03 de outubro de 2014.

REVOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 5146/11; Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73; Considerando os elementos constantes no: PMS 19447/2014,

RESOLVE:

Revogar, em seu inteiro teor, o Ato nº. 017 SC, de 05 de abril de 2013, que se refere à remoção do Servidor Público MARCOS HENRIQUE VITORINO, RG nº 22.066.707-X, matrícula 9.894, titular do cargo efetivo de Eletricista Municipal.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Instrumento: TERMO DE COMPROMISSO PMS/
TCP nº 9516/2014 - SMIADS.

Participes:

► **Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.**► **Compromissária: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sumaré - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Egressos da Educação.****Objeto:** Garantir atendimento em Centro Dia de Convivência para pessoas com deficiência intelectual acima de 30 anos e egressos da educação.**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Orçamentária Municipal nº 5584 de 19 de dezembro de 2013.**Valor Global:** R\$ 765,60 (Setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).**Data da Assinatura:** 01/09/2014.**Vigência:** 04 (quatro) meses.**Dotação Orçamentária:** U.O 02.15.01.08.244.000 3.1006.3.3.50.39.00 - ficha 509

Processo Administrativo PMS nº 19750/2014

ATAS, EDITAIS E AVISOS

AVISO PÚBLICO

A Vigilância Sanitária de Sumaré, no uso de suas atribuições previstas na Lei Estadual 10.083/98 que dispõe sobre o Código Sanitário e em face da municipalização das ações de Vigilância Sanitária, leva ao conhecimento do público em geral:

AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SETEMBRO/2014

1. PROTOCOLO:1241/14
INTERESSADO:INSTITUTO MÉDICO MONTE SINAI S/C LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE MÉDICA
DEFERIDO -CEVS:355240301-863-000083-1-1
2. PROTOCOLO:1618/14
INTERESSADO:SÃO PAULO SECRETARIA DA SAUDE

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

AMBULATÓRIO MÉDICO
DEFERIDO - CEVS:355240301-863-000502-1-03.
PROTOCOLO:1976/14INTERESSADO:ONESTINO RODRIGUES DOS SANTOS ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTOLANCHONETE
DEFERIDO - CEVS:355240301-561-000666-1-34.
PROTOCOLO:2148/14INTERESSADO:D.PARAUJO ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTORESTAURANTE
DEFERIDO - CEVS:355240301-561-000617-1-95.
PROTOCOLO:1880/14INTERESSADO:EDIVALDO OLIVEIRA DE SOUZA SORVETERIA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTOFABRICAÇÃO DE SORVETES
DEFERIDO - CEVS:355240301-105 -000002-1-36.
PROTOCOLO:2219/14INTERESSADO:ANTONIO CARLOS LAITE DE AMORIN
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTOCOMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
DEFERIDO - CEVS:355240301-472 -000432-1-47. PROTOCOLO:1884/14
INTERESSADO:DENIVANE PADILHA DOS SANTOS MENDES

ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO LANCHONETE

DEFERIDO - CEVS:355240301-561 -001157-1-18.
PROTOCOLO:2236/14INTERESSADO:ADRIANA CABRAL CALHEIROS
ASSUNTO:CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTOATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO -9. PROTOCOLO:1.2235/14
INTERESSADO:BOMBONIERI DA NICA LTDA ME
ASSUNTO:CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTOCOMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES
DEFERIDO -10. PROTOCOLO:2250/14
INTERESSADO: OSMAR MENDONÇA
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTOTRANSPORTE
DEFERIDO - CEVS:355240301-493 -000149-1-511. PROTOCOLO:2252/14
INTERESSADO:MUNICIPIO DE SUMARÉ UPA24H

Expediente

Semário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1.303 - Centro 13.170-900 - Telefone: (19) 3399-5100
Prefeito: Cristina C. Breda Carrara - **Vice Prefeito:** Luiz Alfredo Dalben - **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Ligia Azevedo, Danilo de Oliveira Pessoa, Sioneia Mello, Nayara Oliveira - **Superintendente de Comunicação:** Wagner Salustiano - **Diagramação e Projeto Gráfico:** Edson Julio Nunes da Silva - **Supervisão:** Aline Zanqueta - **Fotografia:** Edson Donizete - **Jornalista Responsável:** Wagner Salustiano - **Site:** www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br - **Gráfica:** Jornal Cidade de Rio Claro Ltda.**Tiragem:** 5.000 exemplares - Distribuição Gratuita

FARMACIA
 ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA
 ANTONIO AUGUSTO VIDIGAL COTTA
 12. PROTOCOLO:2253/14
 INTERESSADO:DROGAVALLE MEDICAMENTOS E COSMETICOS LTDA
 ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA
 ELISANGELA DENARDI MARTINS
 DROGARIA
 13. PROTOCOLO:1414/12
 INTERESSADO:SAPORE S/A
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 COZINHA INDUSTRIAL
 DEFERIDO -CVES:355240301-562 -000074-1-2
 14. PROTOCOLO:1580/14
 INTERESSADO:PÃES E DOCES BARBOSA & MAGALHAES LTDA ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 PADARIA
 DEFERIDO -CVES:355240301-472 -000314-1-0
 15. PROTOCOLO:1839/14
 INTERESSADO:MAGAOLI MINIMERCADO LTDA ME
 ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
 MINIMERCADO
 DEFERIDO -CVES:355240301-471 -000258-1-0
 16. PROTOCOLO:1861/14/14
 INTERESSADO:LOJA DE CONVICIENCIA TAJ MAHAL LTDA ME
 ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
 LOJAS DE CONVICIENCIA
 DEFERIDO -CVES:355240301-472 -000471-1-2
 17. PROTOCOLO:1930/14
 INTERESSADO:CARLOS ROBERTO DOS SANTOS 6245096920
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 LANCHONETE
 DEFERIDO -CVES:355240301-561 -000745-1-9
 18. PROTOCOLO:2140/14
 INTERESSADO:VALDIR RAPACI SORVETERIA ME
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 LANCHONETE
 DEFERIDO -CVES:355240301-561 -000041-1-1
 19. PROTOCOLO:1878/14
 INTERESSADO:WELLINGTON DOMINGOS PEREIRA ME
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DROGARIA
 DEFERIDO -CVES:355240301-477 -000041-1-1
 20. PROTOCOLO:2184/14
 INTERESSADO:COMERCIAL DE MEDICAMENTOS ADALBRAS LTDAME
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DROGARIA
 DEFERIDO -CVES:355240301-477-000062-1-1
 21. PROTOCOLO:2056/14
 INTERESSADO:HOSPITAL E MATERNIDADE SAINT VIVANTLTDA
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 FARMACIA

DEFERIDO -CVES:355240301-477-000275-1-0
 22. PROTOCOLO:1410/14
 INTERESSADO:OMEGA SERVIÇOS EM SAUDE EIRELI
 ASSUNTO:LICENÇA DE FUNCINAMENTO INDEFERIDO
 POR NÃO TER EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE A SAUDE
 ATIVIDADE MÉDICA
 INDEFERIDO -
 23. PROTOCOLO:2140/14
 INTERESSADO:NOVA DROGARIA DO POVO LTDA
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DROGARIA
 DEFERIDO -CVES:355240301-477 -000115-1-7
 24. PROTOCOLO:2071/14
 INTERESSADO:PERES & FURIAN ESCOLA DE EDUCACÃO INFANTIL LTDA ME UNIDADE II
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 ESCOLA INFANTIL
 DEFERIDO -CVES:355240301-851 -000443-1-8
 25. PROTOCOLO:2075/14
 INTERESSADO:EDUCANDARIO ESTAÇÃO CRIANÇA LTDA EPP
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 ESCOLA INFANTIL
 DEFERIDO -CVES:355240301-561-000441-1-3
 26. PROTOCOLO:2151/14
 INTERESSADO:SAPIO E SILVA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 COM VAREJ DE COSMETICOS
 DEFERIDO -CVES:355240301-477-000172-1-3
 27. PROTOCOLO:1975/14
 INTERESSADO:HOSPTEM CIRURGICA ART. HOSPITALARES LTDA ME
 ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
 CORRELATOS
 DEFERIDO -CVES:355240301-477 -000299-1-2
 28. ROTOCOLO:2220/14
 INTERESSADO:ADL FARMA LTDA ME ME
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DROGARIA
 DEFERIDO -CVES:355240301-477 -000096-1-0
 29. PROTOCOLO:1890/14
 INTERESSADO:MAIALE & CIA LTDA
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DROGARIA
 DEFERIDO -CVES:355240301-477 -000045-1-0
 30. PROTOCOLO:2205/14
 INTERESSADO:ALMEIDA CRUZ TRANSPORTE E LOGISTICAS LTDA ME
 ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
 TRANSPORTE
 DEFERIDO -CVES:355240301-493 -000148-1-8
 31. PROTOCOLO:1410/2014
 INTERESSADO:OMEGA SERVIÇOS EM SAUDE EIRELI
 ASSUNTO:CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCINAMENTO POR NÃO TER EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE A SAUDE
 ATIVIDADE MÉDICA
 DEFERIDO -

32. PROTOCOLO:1882/14
 INTERESSADO:ALINUTRI REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 COZINHA INDUSTRIAL
 DEFERIDO -CVES:355240301-562 -000028-1-0
 33. PROTOCOLO:2279/14
 INTERESSADO:ROSIVALDO APARECIDO DEQUEIRO MARTIN
 ASSUNTO:CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 COMÉRCIO AMBULANTE DE ALIMENTOS
 DEFERIDO -
 34. PROTOCOLO:1880/14
 INTERESSADO:EDIVALDO OLIVEIRA DE SOUZA SORVETERIA ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 FABRICAÇÃO DE SORVETES
 DEFERIDO -CVES:355240301-105 -000002-1-3
 35. PROTOCOLO:2291/14
 INTERESSADO:CEMEDI CENTRO MEDICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA ME
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO N 02/14/AOS
 36. PROTOCOLO:2281/14
 INTERESSADO:VIVARE COLEGIO LTDA ME (UNDMATRIZ)
 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL
 ESCOLA INFANTIL
 DEFERIDO -
 37. PROTOCOLO:2282/14
 INTERESSADO:VIVARE COLEGIO LTDA ME (UNDFILIAL)
 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL
 ESCOLA INFANTIL
 DEFERIDO -
 38. PROTOCOLO:1661/14
 INTERESSADO:RAPIDÃO NOEMIA TRANSPORTES E COMÉRCIO DE DOCES LTDA EPP
 ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
 COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES
 DEFERIDO -CVES:355240301-472 -000474-1-4
 39. PROTOCOLO:1914/14
 INTERESSADO:RITA DE CASSIA BEGO MIGUEL
 ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
 PADARIA
 DEFERIDO -CVES:355240301-472 -000473-1-7
 40. PROTOCOLO:14017/14
 INTERESSADO:SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S/A
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 COZINHA INDUSTRIAL
 DEFERIDO -CVES:355240301-562 -000061-1-4
 41. PROTOCOLO:2306/14
 INTERESSADO:LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LAB-CLIN LTDA
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO N 503/14/EVS
 42. PROTOCOLO:2307/14
 INTERESSADO:LABORATORIO SAO PAULO LTDA
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO N 502/14/EVS
 43. PROTOCOLO:1.2029/14880/14
 INTERESSADO:BAR E MERCEARIA DO BRASA LTDA ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 MINIMERCADO
 DEFERIDO -CVES:355240301-471 -000259-1-7

44. PROTOCOLO:1974/14
 INTERESSADO:CARVALHO & RODRIGUES HOTEL LTDA ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 HOTEL
 DEFERIDO -CVES:355240301-551 -000033-1-0
 45. PROTOCOLO:2021/14
 INTERESSADO:ANDRÉIA DOS SANTOS RESTA ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 CABELEIREIRO
 DEFERIDO -CVES:355240301-960 -000263-1-0
 46. PROTOCOLO:2078/14
 INTERESSADO:JOSÉ ANTONIO DALLAN & CIA LTDA ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 MINIMERCADO
 DEFERIDO -CVES:355240301-471 -000115-1-7
 47. PROTOCOLO:1993/14
 INTERESSADO:AÇOUGUE AMIZADE SUMARÉ LTDA ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 AÇOUGUE
 DEFERIDO -CVES:355240301-472 -000343-1-2
 48. PROTOCOLO:2051/14
 INTERESSADO:ELVIO FERNANDES QUITZAU ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 AÇOUGUE
 DEFERIDO -CVES:355240301-472 -000185-1-1
 49. PROTOCOLO:2162/14
 INTERESSADO:PEDRO APARECIDO BRUSHI RESTAURANTE
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 RESTAURANTE
 DEFERIDO -CVES:355240301-561 -000574-1-0
 50. PROTOCOLO:2163/14
 INTERESSADO:GIL QUEIROZ BAR E LANCHONETE LTDA ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 LANCHONETE
 DEFERIDO -CVES:355240301-561 -000244-1-4
 51. PROTOCOLO:1991/14
 INTERESSADO:APARECIDA DE LOURDES DA SILVA EPP
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
 DEFERIDO -CVES:355240301-472 -000430-1-0
 52. PROTOCOLO:2211/14
 INTERESSADO:FRANCISCO VIEIRA DA SILVA SUMARÉ ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 LANCHONETE
 DEFERIDO -CVES:355240301-561 -000656-1-7
 53. PROTOCOLO:2147/14
 INTERESSADO:LIMOLI NOSARI RESTAURANTE ME
 ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
 LANCHONETE
 DEFERIDO -CVES:355240301-561 -001158-1-9
 54. PROTOCOLO:1821/14
 INTERESSADO:A. P. M. DA EE SAVINO CAMPIGLI
 ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMEN-

TO
CANTINA DEFERIDO –CVES:355240301-562-000137-1-4
55. PROTOCOLO:2064/14
INTERESSADO:OLIVEIRA & MANFREDINI LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
RESTAURANTE DEFERIDO –CVES:355240301-561-000182-1-0
56. PROTOCOLO:2035/14
INTERESSADO:DAMIANA MARIANO DE SOUZA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
RESTAURANTE DEFERIDO –CVES:355240301-561-000367-1-4
57. PROTOCOLO:2074/14
INTERESSADO:INSTITUTO SOCIAL E EDUC. BEM QUERER P/SUSTENTABILIDADE
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CRÉCHE DEFERIDO –CVES:355240301-851-000442-1-0
58. PROTOCOLO:2249/14
INTERESSADO:MJPM CRECHE E PRÉ ESCOLA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CRÉCHE DEFERIDO –CVES:355240301-851-000396-1-6
59. PROTOCOLO:2138/14
INTERESSADO:PIRRACINHA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CRÉCHE DEFERIDO –CVES:355240301-851-000399-1-1
60. PROTOCOLO:2278/14
INTERESSADO:ASSOCIAÇÃO RECANTO TIA CECILIA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CRÉCHE DEFERIDO –CVES:355240301-851-000436-1-3
61. PROTOCOLO:2207/14
INTERESSADO:CENTRO EDUCACIONAL GENTE MIUDA LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CRÉCHE DEFERIDO –CVES:355240301-851-000435-1-6
62. PROTOCOLO:2260/14
INTERESSADO:MJF PAIVA LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS DEFERIDO –CVES:355240301-477-000147-1-0
63. PROTOCOLO:2215/14
INTERESSADO:ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLORINDO O FUTURO LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CRÉCHE DEFERIDO –CVES:355240301-851-000440-1-6
64. PROTOCOLO:1267/14
INTERESSADO:KL FERREIRA CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA ME
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE ODONTOLÓGICA DEFERIDO –CVES:355240301-863-000522-1-3

65. PROTOCOLO:736/14
INTERESSADO:ANTONIO FREDERICO XAVIER NETO
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE ODONTOLÓGICA DEFERIDO –CVES:355240301-863-000519-1-8
66. PROTOCOLO:2331/14
INTERESSADO:L.F. LIMA AGROPECUARIA ME
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE CEVS AGROPECUARIA DEFERIDO
67. PROTOCOLO:2392.1/2014
INTERESSADO:I.M.DOS SANTOS
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE CEVS RESTAURANTES DEFERIDO
68. PROTOCOLO:2418/14
INTERESSADO:CEMEDI CENTRO MEDICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESP. TEC. SUBSTITUTO PAULO DE TARSO PIZZARRO DE LIMA DEFERIDO
69. PROTOCOLO:1999/14
INTERESSADO:JOSEFA MARIA DA SILVA VERTULI ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
MINIMERCADOS DEFERIDO –CVES:355240301-471-000164-1-1
70. PROTOCOLO:1990/14
INTERESSADO:APARECIDA DE LOURDES BRANDALIA PEREIRA MINIMERCADO ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
MINIMERCADO DEFERIDO –CVES:355240301-471-000181-1-2
71. PROTOCOLO:2027/14
INTERESSADO:SUPERMERCADO SÃO BENEDITO LTDA EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
SUPERMERCADO DEFERIDO –CVES:355240301-471-000073-1-5
72. PROTOCOLO:1036/14
INTERESSADO:R & S GASTRO SERVIÇOS MEDICOS HOSPIT. S/S LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE MEDICA DEFERIDO –CVES:355240301-861-000011-1-2
73. PROTOCOLO:2055/14
INTERESSADO:HOSPITAL E MATERNIDADE SAINT VIVANT LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
NUTRIÇÃO DEFERIDO –CVES:355240301-561-001041-1-6
74. PROTOCOLO:2191/14
INTERESSADO: PANIFICADORA TATY PAN LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
PANIFICADORA DEFERIDO –CVES:355240301-472-000321-1-5
75. PROTOCOLO:2295/14
INTERESSADO:FRANCISCO JOSE DENADAI DIAS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATV ODONTOLOGICA DEFERIDO –CVES:355240301-863-00021-1-9
76. PROTOCOLO:2022/14
INTERESSADO:HELIO ALESSANDRE RODRIGUES DROGARIA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA DEFERIDO –CVES:355240301-477-000161-1-0
77. PROTOCOLO:2196/14
INTERESSADO:J.N.STUNARO FARMACIA LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA DEFERIDO –CVES:355240301-477-000021-1-9
78. PROTOCOLO:2031/14
INTERESSADO:APARECIDA FATIMA GOMES BASSO 188211078017
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
CABELEIREIROS DEFERIDO –CVES:355240301-960-000264-1-7
79. PROTOCOLO:2036/14
INTERESSADO:APARECIDA FATIMA GOMES BASSO 188211078017
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
CABELEIREIROS DEFERIDO –CVES:355240301-960-000265-1-4
80. PROTOCOLO:2199/14
INTERESSADO:CHEN XIN YAN PASTELARIA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
LANCHONETE DEFERIDO –CVES:355240301-561-000121-1-4
81. PROTOCOLO:1997/14
INTERESSADO:CRYO SERVICE LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CORRELATOS PARA SAÚDE DEFERIDO –CVES:355240301-466-000001-1-6
82. PROTOCOLO:2198/14
INTERESSADO:LANCHONETE DO CHAN LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
LANCHONETE DEFERIDO –CVES:355240301-561-000161-1-7
83. PROTOCOLO:1695/14
INTERESSADO:JOAO CANDIDO RODRIGUES FILHO BAR ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
LANCHONETES DEFERIDO –CVES:355240301-561-000001-1-6
84. PROTOCOLO:2214/14
INTERESSADO:EDIRÇO JESUS DE OLIVEIRA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
MINIMERCADO DEFERIDO –CVES:355240301-471-000105-1-0
85. PROTOCOLO:2072/14
INTERESSADO:JULIO CEZAR MENDES DA SILVA AÇOUGUE ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
AÇOUGUES DEFERIDO –CVES:355240301-472-000436-1-3
86. PROTOCOLO:2049/14
INTERESSADO:AÇOUGUE VAREJÃO DE CARNES REAL SILVA E SILVA LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
AÇOUGUES DEFERIDO –CVES:355240301-472-000150-1-6
87. PROTOCOLO:2145/14
INTERESSADO:DROGARIA NOVA CONQUISTA

EIRELI EPP
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA DEFERIDO –CVES:355240301-477-000300-1-5
88. PROTOCOLO:1403/14
INTERESSADO:JANETE DOS SANTOS FERNANDES
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CABELEIREIROS DEFERIDO –CVES:355240301-960-000252-1-6
89. PROTOCOLO:1928 /14
INTERESSADO:DAMIAO SOARES DA SILVA 64002209172
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CABELEIREIROS DEFERIDO –CVES:355240301-960-000219-1-1
90. PROTOCOLO:2209/14
INTERESSADO:SILVA&TUCHAPSKI DROGARIA LTDA EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA DEFERIDO –CVES:355240301-477-000055-1-7
91. PROTOCOLO:1622/14
INTERESSADO:SÃO PAULO SECRETARIA DE SAUDE HOSPITAL ESTADUAL DR.LEANDRO FRANCESCINI DE SUMARE
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
HOSPITAL GERAL DEFERIDO –CVES:355240301-861-000002-1-3
92. PROTOCOLO:1622/14
INTERESSADO:SÃO PAULO SECRETARIA DE SAUDE HOSPITAL ESTADUAL DR.LEANDRO FRANCESCINI DE SUMARE
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
PRONTO SOCORRO DEFERIDO –CVES:355240301-861-000009-1-4
93. PROTOCOLO:2431.1/2014
INTERESSADO:SÃO PAULO SECRETARIA DE SAUDE HOSPITAL ESTADUAL DR.LEANDRO FRANCESCINI DE SUMARE
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
HOSPITAL GERAL DEFERIDO –CVES:355240301-861-000002-1-3
94. PROTOCOLO:2332/14
INTERESSADO: R. R. NASCIMENTO DROGARIA EIRELI ME
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA
ANA PAULA DE CARVALHO BORGES DROGARIA - DEFERIDO –
95. PROTOCOLO:1655/14
INTERESSADO:DN CHICA MODA E BEM ESTAR LTDA ME
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
ATV. ESTETICA E BELEZA DEFERIDO –CVES:355240301-960-000257-1-2
96. PROTOCOLO:2445/14
INTERESSADO:DROGARIA POPULAR DO BOM RETIRO LTDA ME
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA
ELIANE AP GARCIA FERNANDES FORMIGA DROGARIA DEFERIDO –
97. PROTOCOLO:2433.1/2014

INTERESSADO: J.JACSON MT OTICAS LTDA EPP
 ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA
 LOUISE FERNANDA DOS SANTOS
 OTICA DEFERIDO –
 98. PROTOCOLO:2433.2/2014
 INTERESSADO: J.JACSON MT OTICAS LTDA EPP
 ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA
 FABRICIA DE ALKIMIM FERREIRA DA SILVA
 OTICA DEFERIDO –
 99. PROTOCOLO:2262/14
 INTERESSADO: FELIPE RIBEIRO MILITÃO RADIOLOGIA ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 CLINICA DE IMAGEM
 DEFERIDO – CVES:355240301-864-000040-1-4
 100. PROTOCOLO:2267/14
 INTERESSADO: GUSTAVO MOREIRA CONSOLI
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 ATIV. ODONTOLIGICA
 DEFERIDO – CVES:355240301-863-000174-1-8
 101. PROTOCOLO:640/14/14
 INTERESSADO: LABCLIN LABORATORIO CLINICO DE CAMPINAS S/C LTDA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 LABORATORIOS CLINICOS
 DEFERIDO – CVES:355240301-864-000012-1-0
 102. PROTOCOLO:1227/14
 INTERESSADO: AGIL EMERGENCIAS MEDICA LTDA ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 UTI MOVEL
 DEFERIDO – CVES:355240301-862-000001-1-6
 103. PROTOCOLO:1758/14
 INTERESSADO: HOSP. E MATERNIDADE SAINT VIVANT LTDA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 PRONTO SOCORRO
 DEFERIDO – CVES:355240301-861-000012-1-0
 104. PROTOCOLO:2335/14
 INTERESSADO: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LAB-CLIN LTDA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 POSTO DE COLETA
 DEFERIDO – CVES:355240301-869-000012-1-0
 105. PROTOCOLO:2222/14
 INTERESSADO: DROGARIA BASSANI LTDA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DROGARIADEFERIDO – CVES:355240301-477-000039-1-3
 106. PROTOCOLO:2393/14
 INTERESSADO: BENI APARECIDA TARDIO
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 CABELEIREIROS
 DEFERIDO – CVES:355240301-960-000001-1-6
 107. PROTOCOLO: 2254/14
 INTERESSADO: ADRIANAO DIAS DE OLIVEIRA 35652858850
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 CABELEIREIROS

DEFERIDO – CVES:355240301-960-000203-1-1
 108. PROTOCOLO: 22238/14
 INTERESSADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEGONHA CARINHOSA LTDA ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 ESCOLA INFANTIL
 DEFERIDO – CVES:355240301-851-000445-1-2
 109. PROTOCOLO: 2182/14
 INTERESSADO: RABACO E RABACO AÇOUGUE LTDA ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 AÇOUGUES
 DEFERIDO – CVES:355240301-472-000325-1-4
 110. PROTOCOLO: 2256/14
 INTERESSADO: CACHAÇARIA MIRANDA E RANZANI LTDA ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 RESTAURANTES
 DEFERIDO – CVES:355240301-561-000320-1-8
 111. PROTOCOLO: 2459/14
 INTERESSADO: CILEAN DROGARIAS LTDA
 ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESP. TECNICA
 ROBSON LUIS VIEIRA DOMINGOS
 DROGARIA DEFERIDO
 112. PROTOCOLO:2231/14
 INTERESSADO: SIMONE ROCHA 35234401812
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 ATV. DE ESTETICA
 DEFERIDO CVES:355240301-960-000207-1-0
 113. PROTOCOLO: 2103/14
 INTERESSADO: VALMIR MORAES BAR ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 BARESDEFERIDO – CVES:355240301-561-000272-1-9
 114. PROTOCOLO: 2201/14
 INTERESSADO: ALVES CARDOSO ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 ATV. VETERINARIAS
 DEFERIDO – CVES:355240301-750-000008-1-7
 115. PROTOCOLO: 2356/14
 INTERESSADO: CARLOS ROBERTO SOUZA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 BARESDEFERIDO – CVES:355240301-561-000724-1-9
 116. PROTOCOLO: 2465/14
 INTERESSADO: FRANCISCO DOMICIANO DA SILVA FILHO ME
 ASSUNTO: CANCELAMENTO DE CEVS
 AGROPECUARIA
 DEFERIDO – CVES:355240301-478-000002-1-3
 117. PROTOCOLO: 2466/14
 INTERESSADO: CELIA REGINA GONÇALVES
 ASSUNTO: CANCELAMENTO DE CEVS
 ATV. VETERINARIAS
 DEFERIDO – CVES:355240301-750-000023-2-3
 118. PROTOCOLO: 2462/14
 INTERESSADO: INST. SOCIAL E EDUCACIONAL BEM QUERER PARA SUSTENTABILIDADE COMUNITARIA
 ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL
 MARIA APARECIDA SAMPAIO SANS CAMARGO
 ESCOLA INFANTIL
 DEFERIDO – CVES:355240301-851-000442-1-0
 119. PROTOCOLO: 2221/14

INTERESSADO: LEILA LUZIA LOURENÇO VILALON
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 CABELEIREIROS DEFERIDO – CEVS:355240301-960-000168-1-0
 120. PROTOCOLO: 1989/14
 INTERESSADO: C. M. FIASCHI
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 CABELEIREIROSDEFERIDO – CEVS:355240301-960-000110-1-0
 121. PROTOCOLO: 1992/14
 INTERESSADO: CARLOS DONIZETTI CABRAL ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 BARES DEFERIDO – CEVS:355240301-561-000164-1-0
 122. PROTOCOLO: 1814/14
 INTERESSADO: SANDRA APARECIDA DE LIMA E SOUSA ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 BARES DEFERIDO – CEVS:355240301-561-000752-1-3
 123. PROTOCOLO: 2187/14
 INTERESSADO: MARIA ESTELA PIVETA
 ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
 BARES DEFERIDO – CEVS:355240301-561-001162-0-3
 124. PROTOCOLO:2195/14
 INTERESSADO: ADRIELI DE ALMEIDA
 ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
 BARES DEFERIDO – CVES:355240301-561-001163-0-0
 125. PROTOCOLO: 2189/14
 INTERESSADO: AGRO QUAGLIO AGROPECUARIA LTDA ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 AGROPECUARIA DEFERIDO – CEVS:355240301-478-000021-1-9
 126. PROTOCOLO: 2420/14
 INTERESSADO: CARLOS YUJI TOKUBO
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 ATV. ODONTOLIGICA
 DEFERIDO – CEVS:355240301-863-000052-1-5
 127. PROTOCOLO: 2397/14
 INTERESSADO: GILBERTO YOSHIMITSU SOKEI
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 ATV. ODONTOLIGICA
 DEFERIDO – CEVS:355240301-863-000051-1-8
 CEVS: 355240301-863-000356-1-8
 128. PROTOCOLO: 2444/14
 INTERESSADO: EDUARDO TIZZIANI ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 AGROPECUARIA
 DEFERIDO – CEVS:355240301-478-000070-1-3
 129. PROTOCOLO: 2430/14
 INTERESSADO: AGROPECUARIA SÃO CARLOS SUMARÉ LTDA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 AGROPECUARIA
 DEFERIDO – CEVS:355240301-478-000011-1-2
 130. PROTOCOLO: 2312/14
 INTERESSADO: FEDEX BRASIL LOGISTICA E

TRANSPORTES S/A
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 ARMAZENS GERAIS
 DEFERIDO – CEVS:355240301-521-000122-1-1
 131. PROTOCOLO: 2208/14
 INTERESSADO: BELCORP DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 COM. ATC. DE COSMETICOS
 DEFERIDO – CEVS:355240301-464-000021-1-9
 132. PROTOCOLO: 2484/14
 INTERESSADO: GRAN PALATO REFEIÇÕES LTDA ME
 ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICO
 CARLA CRISTINA BELLOTTI FELIPE DETILIO
 FORN DE ALIMENTOS PREP.PARA EMPRESAS DEFERIDO
 133. PROTOCOLO: 1591/14
 INTERESSADO: JOAO VICTOR DE SOUZA MARTINS ME
 ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
 PADARIA E CONFEITARIA
 DEFERIDO – CEVS:355240301-109-000028-1-0

Sumaré, 29 de Agosto de 2014

Comunicado de VIGILANCIA SANITARIA

No. Protocolo: 2225/14 Data de Protocolo: 29/08/2014

No. CEVS: 355240301-477-000171-1-6

Data de Vencimento: 21/11/2014

Razão Social: DROGAN DROGARIAS LTDA

CNPJ/CPF: 58.195.413/0042-27

Endereço: PRAÇA DAS BANDEIRAS 746 VL. MIRANDA

Município: SUMARÉ

CEP: 13170-400 UF: SP

Resp. Legal: MARCELO JULIAO MARCONDES

CPF: 056.900.868-94

Resp. Técnico: ANDREIA CRISTINA DUTRA DE SOUZA

CPF: 074.486.486-08

CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 63.309 **UF:** SP

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SUMARÉ,

No uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XI do artigo 18 e inciso III do artigo 9 da Lei Federal nº 8080/90 e do artigo 124 da Portaria nº 06/99 - SVS/MS que regulamenta a Portaria nº 344/98 - SVS/MS comunicamos que, o estabelecimento está cadastrado e autorizado a comercializar medicamentos de uso sistêmico, a base de substancias da lista "A1" (substancias entorpecentes),A3(substancias psicotrópicas) e substancias retinóicas conforme abaixo discriminado, atendendo as exigências da mesma portaria e normas específicas.

Roacutam 10mg

Roacutam 20mg

Isotretinoína 10mg

Isotretinoína 20mg

Isoface 20g

Isoface 10mg

Cecnoin 20mg

Cecnoin 10mg



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 25/2014

Cristina Conceição Bredda Carrara, Prefeita Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, **NOTIFICA** pelo presente **EDITAL**, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que a Prefeitura Municipal de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 11 a 19 de Setembro de 2014.

ATO LEGAL	CONCEDENTE	VALOR LIBERADO R\$
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		484.146,38
Repasso Constitucional	Cota Parte - FPM	481.311,44
Repasso Constitucional	DEC.JUD.DRACENA	-
Repasso Constitucional	Cota Parte - ITR	2.834,94
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM		-
TRANSFERENCIAS RECURSOS - SUS		914.226,60
Programa	PAB Fixo	471.973,42
Programa	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	-
Programa	Saúde Bucal - SB	-
Programa	Saúde da Família - SF	-
Programa	Programa Farmácia Popular do Brasil	25.000,00
Programa	Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	-
Programa	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	-
Programa	CEO - Centros de Especialidades Odontológicas	-
Programa	FAEC SIA - Atend./Acomp. em reabilitação Física, Mental	-
Programa	Teto Municipal Média e Alta Compl. Amb. Hospitalar MC	404.325,38
Programa	FAEC SIA - Mamografia para Rastreamento	-
Programa	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	-
Programa	Teto Municipal (Rede Psicossocial) (RSM-CRAC)	-
Programa	FAEC SIA - Mamografia (RCA-RCAN)	-
Programa	Atenção Básica - Incentivo Adicional - PSF	-
Programa	Teto Fin.Vigilância em Saúde - TFVS (ADC)	-
Programa	Incentivo no Âmbito do Prog. Nac. de HIV/AIDS e Outras DST	-
Programa	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária PFVISA	-
Programa	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS	-
Programa	Piso Estr.-Gerenciam.Risco VS Produtos e Serviços	-
Programa	Piso Fixo de Vigil.e Promoção da Saúde PFVPS	-
Programa	Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME)	-
Programa	Incentivo de Qualificação das Ações da Dengue	-
Programa	Aperfeiçoamento do SUS - Parte Anvisa	-
Programa	Rede Viver Sem Limites - RDEF - CEO	-
Programa	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	-
Programa	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte Anvisa	1.661,75
Programa	Inc.as Ações de vig.Prev. E cont das DST/AIDS E HEPATITE VIRALIS(PVVS)	-
Programa	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte - FNS	11.266,05
Programa	Incentivos Pontuais para Ações de Serviços de Vigilância em Saúde IPVS	-
Convênio	Reforma da UBS Jardim Campo Dall Orto	-
Convênio	Reforma da UBS Jardim Picerno	-
Convênio	Reforma da UBS Adelina Ferraz de Vasconcellos	-
Convênio	Reforma da UBS São Judas Tadeu	-
Convênio	Reforma da UBS Vila Yolanda Costa e Silva	-
TRANSFERENCIAS RECURSOS - FNDE		-
Programa	Salário Educação - QSE / LIVRE	-
Programa	PNAE - Merenda Escolar Fundamental	-
Programa	PNAP - Merenda Pré-Escola	-
Programa	PNAC - PNAE Merenda Creche	-
Programa	PNAEM - Merenda Médio	-
Programa	PNAE EJA - Merenda Jovem Adulto	-
Programa	Programa Nacional Apoio ao Transp.Escolar	-
Programa	PNATE - Ensino Médio	-
Programa	PNATE - Educação Infantil	-
Programa	Programa Brasil Alfabetizado	-
Programa	Projovem Urbano	-
Programa	Alimentação Escolar - PNAE - AEE	-
Convênio	Manutenção Educação Infantil Transferencia Direta	-
TRANSFERENCIAS RECURSOS - FUNDEB		1.263.029,10
Programa	Educação FUNDEB	1.263.029,10
TRANSFERENCIAS ASSISTÊNCIA SOCIAL		-
Convênio	IGD - Bolsa Família	-
Convênio	IGD - SUAS	-
Convênio	Piso Básico Fixo - PAIF	-
Convênio	Piso Fixo Média Complex. - Sentinela	-

Convênio	Piso Trans.Média Complexidade PPD-Idoso	-
Convênio	Piso Fixo Média Complex.III - LA/PSC	-
Convênio	PVMC Programa Variável de Média Complx.	-
Convênio	BPC Benefício de Prestação Continuada	-
Convênio	Estrut.Rede Prot.Soc.Esp.Pestalozzi	-
Convênio	Pró Jovem Adolescente	-
Convênio	Piso Alta Complexidade I	-
Convênio	Acolhimento Pop Rua (2541)	-
Convênio	Acessuas / Trabalho (2575)	-
Convênio	PBV - SCFV - Serv. de Conv. e Fort. De Vínculos	-
Convênio	FNHIS 2008 - Trab Tecnico Social	-
Convênio	PAC Semear II - Agua	-
Convênio	PAC Semear I - Esgoto	-
Convênio	Complemento IGD - Bolsa Família	-
TRANSF. UNIÃO SANEAMENTO BÁSICO		-
Convênio	PAC - Programa Aceleração Crescimento - AGUA	-
Convênio	PAC - Programa Aceleração Crescimento - ESGOTO	-
Convênio	PAC II - Cont de Encosta Corrego Padre	-
Convênio	PAC II - Elab Proj Ampl Sist Abast de Agua	-
Convênio	REC.PAC II - EST. E PROJ. P/ URBANIZ. JD. LUCELIA/PQ. ROSA E SI..	-
OUTRAS TRANSFERENCIAS UNIÃO		-
LC 87/96	Transf.Finc.ICMS Desoneração LEI 87/96	-
Aux.Financ.	AFM - Apoio Financeiro aos Municípios - Aux.Financ. L12859	-
Convênio	Reforma Unidade Saúde (Pot. Ministério Saude)	-
Convênio	Construção ubs jd trevo	-
Convênio	Constr de Praça Jd Primavera	-
Convênio	Impl Area de Eventos Pça Pq.da Amizade	-
Convênio	Revit Praça Manoel de Vasconcellos	-
Convênio	Aquis. Equip. Inform. 33 UBS - FUNDOCAMP	-
Convênio	FNHIS 2007 - Prod Unid Habitacionais	-
Convênio	FNHIS 2008 - Urbanização Ass Precarios	-
Convênio	Constr do Creas Jd Vitoria/Davina	-
Convênio	Implantação Restaurante Popular	-
Convênio	Reforma e Adequação do Ambulatório de Especialidades	-
Convênio	Constr do Galpão de Triagem	-
Convênio	Revitalização Praça da República	-
Convênio	Complementação Obras Zoo	-
Convênio	Revitalização Zoo Mun - Etapa II	-
Convênio	PAC II - Elab Proj Eng Ribeirão Quilombo	-
Convênio	PAC II - Estudos URB Pq.Rosa / Jd. Lucelia	-
Convênio	PAC II - Elab Estudo Redu Riscos	-
Convênio	Praça Esporte e Cultura - Recanto dos Sonhos	-
Convênio	Constr. Pç. Angelo Tomazin	-
Convênio	Centro Esporte e Lazer Jd. Judas	-
Convênio	Recap Asfáltico Nova Veneza II	-
Convênio	Recap Asfáltico Nova Veneza 6	-
Convênio	Recap. Trecho Av. Sete de Setembro	-
Convênio	Recap Asfáltico Ruas Centrais II	-
Convênio	Recap Asfáltico Ruas Centrais III	-
Convênio	Recap Asf. Turist Nova Veneza I	-
Convênio	Recap Turist Nova Veneza II	-
Convênio	Exec e Pav R Fran Manoel Souza - Pq.Jatobá	-
Convênio	Pronasci - Videomonitoramento	-
Convênio	Caminhos da Escola (Onibus Escolares)	-
Convênio	Impl. Área Eventos - Pq. Amizade	-
Convênio	Impl. Área Eventos - Pq. Primavera	-
Convênio	Recap. Bairro São Judas Tadeu	-
Convênio	Constr. EMEI do Portal Bordon II	-
Convênio	Const. Qda Poliesportiva - Jd. Paraíso	-
Convênio	Const. Qda Poliesportiva - Inocoop	-
Convênio	Recap. Turist. - Acesso Estação Ferroviaria	-
Convênio	Recap. Asf. R. Antonio Jorge Chebab	-
Convênio	Const. Quadra Escolar Picerno II	-
Convênio	Trab. Tec. Social - MCMV - Jd. das Águas	-
Convênio	Ações de Mob. Social Praça do PEC Sumaré	-
Convênio	QUALIS UBS - JARDIM PARAISO (2569)	-

Maiores informações a respeito do valor liberado e a íntegra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 01 de Outubro de 2014.

Cristina C. Bredda Carrara
Prefeita Municipal

Hamilton Lorençatto
Secretário Municipal de Finanças

Raymundo Antonio de Sá
Contador Municipal
CRC 1SPO7628/06

documentação para montagem do dossiê e atualização/novo preenchimento do Cadastro Único através da **Secretaria de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social**.

Lembrando, as documentações dos suplentes só serão enviadas para agente financeiro do Programa, a medida que os titulares forem sendo desclassificados e ordem do envio seguirá a hierarquia do sorteio para suplência.

Ou seja, a convocação dos sorteados suplentes respeitará a lista hierarquizada (ordem de sorteio). Garantindo assim, o atendimento de qualidade a todos os sorteados.

ATENÇÃO: Candidatos sorteados como SUPLENTEs, leiam atentamente o item "SUPLENTEs (LISTA DE ESPERA)", descrito nesta publicação.

Nesta edição, estão sendo convocados 750 sorteados suplentes. Os demais suplentes serão convocados por meio de agendas publicadas semanalmente nas próximas edições deste Semanário Oficial e no site da Prefeitura.

Este processo contempla o sorteio de 2.818 (dois mil, oitocentos e dezoito) unidades habitacionais distribuídas nos empreendimentos localizados nas regiões: Matão, Nova Veneza e Área Cura.

ATENÇÃO: Deixe separada toda a documentação exigida e fique atento(a) às publicações do Semanário Oficial do Município e site eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Sumaré (www.sumare.sp.gov.br).

ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS SORTEADOS, PARA ORGANIZAÇÃO DOS DOSSIÊs, ENVIO E ANÁLISE PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

2

documentos apresentados para organização dos dossiês comprovem os dados declarados no cadastro de pré-seleção.

Caso o candidato ainda não esteja cadastrado no Cadastro Único (Cadastro de Programas Sociais do Governo Federal) este será realizado no momento da entrega da documentação para organização dos dossiês.

Atenção: Nos casos de alteração da estrutura familiar registrada no Cadastro Único é obrigatória a presença do Responsável Familiar.

Os parâmetros para definição de critérios e procedimentos do presente projeto seguem a legislação que regula a matéria, em especial as Portarias nº 610/2011 e 595/2013, do Ministério das Cidades, da Deliberação nº 01/2014 do Conselho Municipal de Habitação e do Decreto Municipal nº 9.305/2014 e Lei Municipal nº 4226/2006.

Os candidatos pré-selecionados deverão ter renda bruta familiar mensal de R\$ 0,00 (zero) até R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), na forma do anexo I do item 1 da Portaria nº 465, de 03 de outubro de 2011, do Ministério das Cidades.

Além disso, devem atender aos seguintes critérios:

- **Morar no Município de Sumaré há 5 (cinco) anos ou mais, de forma ininterrupta;**
- **Ser brasileiro nato ou naturalizado. Se estrangeiro, ter visto permanente no país;**
- **Não possuir casa própria ou financiamento habitacional em qualquer estado brasileiro;**
- **Não ser detentor de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação;**
- **Ser maior de 18 anos ou emancipado;**
- **Não possuir restrições junto a Receita Federal; CADIN (Cadastro Informativo dos Créditos não quitados do setor público federal);**
- **Se o interessado for pessoa portadora de necessidades especiais ou cuja família faça parte, deve apresentar laudo médico emitido pelo Serviço Médico da União, do Estado ou do Município, comprovando a existência da doença ou deficiência do titular ou do dependente do mesmo grupo familiar que seja**

4

O candidato e seu respectivo cônjuge e/ou companheiro por meio de **união estável** (se houver) deverão comparecer, **OBRIGATORIAMENTE**, munidos de toda a documentação necessária, na data e horário indicados.

Documentos NECESSÁRIOS E OBRIGATÓRIOS para montagem do dossiê:

É obrigatório trazer, **CÓPIA SIMPLES e ORIGINAL**, dos documentos de todas as pessoas que fazem parte da família.

- **RG, CPF, Título de Eleitor (de todos os maiores de 18 anos);**
- **Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou Averbação (quando for o caso);**
- **Declaração de Guarda Definitiva ou Provisória de Menores (quando houver);**
- **Certidão de Óbito (em caso de falecimento de algum membro familiar);**
- **Declaração de Matrícula Escolar atual (de todos os estudantes de 6 a 17 anos);**
- **Carteira de Trabalho e Holerite atual de todos da família que trabalham;**
- **Comprovante de Endereço atual, em nome do titular do cadastro ou cônjuge/companheiro (Exemplo: conta da CPFL, DAE, Telefone, Banco, Loja, etc);**
- **Cartão do Bolsa Família (se houver);**
- **No caso dos deficientes, apresentar laudo atualizado contendo: CID (Classificação Internacional de Doenças), tipo de deficiência e CRM do médico.**

Todas as convocações e informações sobre o processo seletivo serão feitas através dos meios de comunicação oficiais do Município de Sumaré, a saber: Semanário Oficial do Município e site eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Sumaré (www.sumare.sp.gov.br).

Os candidatos convocados **que não apresentarem a documentação na data e horário agendados** terão seus nomes publicados no Semanário Oficial do Município de Sumaré na sexta-feira subsequente à data de convocação **e terão o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar justificativa plausível para a ausência. Caso a ausência não seja justificada, estes serão, automaticamente, desclassificados do processo de seleção, conforme deliberação do Conselho Municipal de Habitação.**

Para análise da documentação por parte da Caixa Econômica Federal, torna-se imprescindível que o candidato esteja com o Cadastro Único atualizado e que os

3

portador de necessidades especiais, com indicação do código CID – Classificação Internacional de Doenças, tipo de deficiência e CRM do médico.

Ressaltamos que conforme item 6.3 da Portaria 610/2011 do Ministério das Cidades, as informações apresentadas pelos candidatos sorteados, serão verificadas pela Caixa Econômica Federal junto ao Cadastro de Participantes do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, à Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, ao Cadastro de Mutuários – CADMUT; ao Cadastro de Inadimplência – CADIN e ao Sistema Integrado de Administração de Carteira Imobiliária – SIACI, no momento da habilitação.

O candidato que omitir informações ou as prestar de forma inverídica, sem prejuízo de outras sanções, será desclassificado, a qualquer tempo, do processo de seleção.

Atenção: As famílias sorteadas que residem em áreas irregulares públicas, nas quais as famílias possuem cadastro na Secretaria de Habitação, torna-se relevante ratificar que não é permitido transferir vender, alugar ou ceder para terceiros a residência em área irregular pública. Caso seja identificado algum caso, a inscrição do candidato após avaliação da pasta poderá ser invalidada. Nestes casos, para que as famílias sorteadas (se forem habilitadas pela Caixa Econômica Federal) é necessário que a residência em área irregular pública seja demolida.

CORREÇÕES DE DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Após análise da documentação pela Caixa Econômica Federal, quando houver necessidade de correção de documentos enviados, **os candidatos que atendam aos critérios do PRCMV terão prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data de publicação no Semanário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura de Sumaré, para regularizar sua situação e apresentar nova documentação. Caso o prazo mencionado**

5

acima não seja cumprido, o candidato estará automaticamente desclassificado do processo de seleção.

Findando o prazo para regularização da documentação, à medida que os sorteados forem sendo desclassificados pela Caixa Econômica Federal, serão enviados para análise os dossiês dos suplentes, de acordo com a ordem hierarquizada pelo sorteio.

SUPLENTES (LISTA DE ESPERA)

Os suplentes (lista de espera) que substituirão os candidatos titulares que não foram habilitados pela Caixa Econômica Federal, estão hierarquizados, em lista única e na sequência do sorteio. Estes também terão sua documentação analisada pela CAIXA. Os suplentes habilitados serão destinados para qualquer uma das unidades habitacionais em qualquer um dos empreendimentos deste programa (Matão, Nova Veneza ou Área Cura), em conformidade com a regra explícita no edital publicado na edição do semanário de 01/08/2014.

Os suplentes só serão convocados para apresentação da documentação, após a finalização da convocação para atendimentos de todos os titulares, e estes (suplentes) devem também acompanhar todas as edições do Semanário Oficial do Município e site do município.

A indicação para o empreendimento será feita pelo Município, seguindo a ordem da lista hierarquizada do sorteio, não sendo possível a escolha do empreendimento pelo candidato.

Ressalta-se, para que todos os sorteados titulares (que tiveram sua documentação aprovada pela Caixa Econômica Federal) possam ser atendidos com unidades habitacionais nos três empreendimentos supracitados, a lista hierarquizada poderá, quando houver sorteados titulares indeferidos, ser preenchida pelos sorteados titulares de outros empreendimentos de acordo com a posição lista de sorteio. Ou seja, o suplente só será convocado para apresentar a documentação quando todos os titulares habilitados forem atendidos prioritariamente.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

6

Todas as etapas da seleção serão divulgadas por meio de publicação oficial do Município de Sumaré, através do Semanário Oficial do Município de Sumaré e site da Prefeitura de Sumaré na internet, disponível em www.sumare.sp.gov.br.

A lista dos candidatos habilitados e as demais convocações para todas as fases do PMCMV na cidade serão divulgadas através dos canais de comunicação descritos acima.

Abaixo, segue a agenda de atendimento dos dias 06, 07, 08, 09 e 10/10/2014, e nas próximas edições deste Semanário estaremos publicando a agenda de atendimento dos demais dias:

Candidatos Suplentes	CPF	DATA	HORÁRIO
MARIA DAS DORES ALVES DE OLIVEIRA	354.655.143-53	6/10/2014	08:00
EVELIM ALVES PEDROSA	290.235.598-00	6/10/2014	08:00
ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUZA	321.935.478-58	6/10/2014	08:00
ELIANE DE ASSIS	859.538.304-91	6/10/2014	08:00
BRUNA GRAZIELLE DA ROCHA	381.772.768-24	6/10/2014	08:00
BRENDA FERNANDA MENDONÇA	453.919.598-02	6/10/2014	08:00
ALISSON DE LIMA RODRIGUES	417.924.278-83	6/10/2014	08:00
SIMONE DE SOUZA ALBUQUERQUE	315.692.988-31	6/10/2014	08:00
JANAINA BATISTA DE OLIVEIRA	226.464.548-21	6/10/2014	08:00
RAFAEL SANTIAGO DE OLIVEIRA	375.425.378-65	6/10/2014	08:00
SIMONE ALBINO DIAS OLIVEIRA	309.946.738-33	6/10/2014	08:30
FABIANA RAMOS DE OLIVEIRA	273.869.058-07	6/10/2014	08:30
ZAIRA SILVA DE OLIVEIRA	173.761.938-55	6/10/2014	08:30
JENNIFFER ALXANDRE FASCCI	393.509.448-55	6/10/2014	08:30
EMERSON ALBUQUERQUE REIS	225.067.228-82	6/10/2014	08:30
JUSSARA DELFINO DA SILVA VIEIRA	318.200.488-37	6/10/2014	08:30
MARIA STELA ALVES DOS SANTOS	093.635.788-60	6/10/2014	08:30
CAIO ALCEU PUCHE	387.695.398-71	6/10/2014	08:30
LEANDRO SANTOS MENDES	292.810.118-88	6/10/2014	08:30
FABIO HENRIQUE DOS SANTOS CORREA	432.804.198-32	6/10/2014	08:30
PALOMA CRISTINA PONTES VIVEIROS	333.103.128-36	6/10/2014	09:00
PALOMA VITORIA DOS SANTOS	409.918.888-47	6/10/2014	09:00
BRUNO CESAR DOS SANTOS	409.213.828-80	6/10/2014	09:00
ADRIANA DIAS DA SILVA BARBOSA	331.491.288-97	6/10/2014	09:00
FERNANDA DE OLIVEIRA ROBERTO	439.676.678-55	6/10/2014	09:00
SELMA APARECIDA VICENTE	296.755.388-30	6/10/2014	09:00
ALAN WHAINE REZENDE DOS SANTOS	397.391.348-07	6/10/2014	09:00
JOSE ARAUJO DOS SANTOS	079.086.598-02	6/10/2014	09:00
EDMO BENTO	110.002.468-92	6/10/2014	09:00
AMANDA OLIVEIRA DE PAULA	360.364.408-55	6/10/2014	09:00
VALERIA LEANDRO VENANCIO	453.294.468-64	6/10/2014	09:30
JANE CRISTINA BARBOSA DA CONCEIÇÃO	355.311.318-95	6/10/2014	09:30
PRISCILA PRISKA SHAYANNE DE VASCONCELOS	290.676.018-88	6/10/2014	09:30

7

Candidatos Suplentes	CPF	DATA	HORÁRIO
HORACIO HILARIO BARBOSA	130.387.228-55	6/10/2014	09:30
MATEUS ALBERT GONÇALVES DO NASCIMENTO	429.423.998-05	6/10/2014	09:30
MICHELE DE SOUZA GOULART	344.969.838-93	6/10/2014	09:30
ELIZA YUKIE TANIGUTI DA SILVA	139.927.998-08	6/10/2014	09:30
JOELEVA	158.746.378-42	6/10/2014	09:30
SIRLENE SATURINO DE OLIVEIRA	384.333.688-18	6/10/2014	09:30
INGRID SULLEVICK THEODORO DA SILVA	427.027.058-63	6/10/2014	09:30
ROSELENE APARECIDA PARREIRA DE AZEVEDO	215.584.028-73	6/10/2014	10:00
CLEANE SANTOS CARVALHO	331.184.928-05	6/10/2014	10:00
LUCIMARA JOSE SOARES	273.881.544-80	6/10/2014	10:00
TEREZA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	468.901.668-25	6/10/2014	10:00
DIONATAS WILLIAN DE SOUZA FONSECA	415.783.978-12	6/10/2014	10:00
MARIA APARECIDA CABRAL	377.434.198-27	6/10/2014	10:00
OSMAR PINTO	126.075.408-10	6/10/2014	10:00
MARIA CRISTINA SIQUEIRA	290.119.028-66	6/10/2014	10:00
JACQUELINE DE ANDRADE	421.953.868-27	6/10/2014	10:00
JULIANO GONÇALVES FERNANDES	066.820.616-09	6/10/2014	10:00
APARECIDA NOGUEIRA	154.699.638-96	6/10/2014	10:30
IVANILDE PINHEIRO DA SILVA BRITO	252.639.798-78	6/10/2014	10:30
LEILA APARECIDA GONÇALVES PARDINHO	316.097.648-38	6/10/2014	10:30
SILVANA NOGUEIRA FERRAZ DE ARAUJO	289.802.908-45	6/10/2014	10:30
LUCINEA FRANCISCA DE MELO	225.258.928-01	6/10/2014	10:30
KARIAN APARECIDA DOS SANTOS	423.018.788-21	6/10/2014	10:30
ROGERIO BIAZON DA SILVA	339.407.158-40	6/10/2014	10:30
ROSANA MARIA AMORIM	155.093.868-19	6/10/2014	10:30
ROSA DUARTE SALES	226.778.898-54	6/10/2014	10:30
FERNANDA FERREIRA ALVES PAIXAO	383.368.188-80	6/10/2014	10:30
DANIELA PEREIRA RODRIGUES	421.954.068-79	6/10/2014	11:00
NEWTON MARIA NEGRÃO	001.908.978-30	6/10/2014	11:00
EDIANE CAMILA BARRETO LEME	388.783.678-26	6/10/2014	11:00
NILTON CESAR FRANCISCO DE CARVALHO	139.407.068-33	6/10/2014	11:00
DIRCEU SANTOS FERREIRA	460.374.979-15	6/10/2014	11:00
KATIA MARIA DEMETRIO DE ARAUJO	867.709.423-72	6/10/2014	11:00
EMERSON ADELINO MARQUES	188.192.848-98	6/10/2014	11:00
MARILENE DA SILVA	267.998.588-50	6/10/2014	11:00
MYELLEN DA SILVA SANTOS	366.958.348-30	6/10/2014	11:00
NEWTON TINOCO LIMA JUNIOR	369.138.828-07	6/10/2014	11:00
VALDECIR MARIA DA SILVA	102.218.428-88	6/10/2014	11:30
THAIANE OLIVEIRA CUNHA	376.473.868-59	6/10/2014	11:30
MARINA PEREIRA DA SILVA	257.916.158-92	6/10/2014	11:30
MARIA APARECIDA CABRAL	064.448.388-19	6/10/2014	11:30
ANDERSON TAVARES DA SILVA	281.643.808-22	6/10/2014	11:30
TEREZA RODRIGUES DE SOUZA SOARES	038.876.648-41	6/10/2014	12:00
ALINE ELITA ALVES BATISTA	432.951.568-75	6/10/2014	12:00
FELIPE TRINDADE AMARAL	421.258.878-19	6/10/2014	12:00
ELIZIANA MARIA DE FREITAS	423.872.948-07	6/10/2014	12:00
MARIA DE LOURDES PORTO DE PAULA	359.196.068-35	6/10/2014	12:00
VALDETE EDMARA DOS SANTOS	301.156.058-78	6/10/2014	12:30
CLAUDIO ALBERTO DA CRUZ FERREIRA	249.883.198-30	6/10/2014	12:30

8

Candidatos Suplentes	CPF	DATA	HORÁRIO
ADRIANO SILVA MARQUES	379.078.808-23	6/10/2014	12:30
VIVIANA D'AVILA FERREIRA	381.728.038-69	6/10/2014	12:30
ELIANE CRISTINA BARBOSA PINTO	225.308.298-88	6/10/2014	12:30
DANIELE CARDOSO	342.334.368-08	6/10/2014	13:00
RENAN MELO DE ABREU	405.148.218-92	6/10/2014	13:00
DANIELA DE FATIMA SOUZA	358.105.088-98	6/10/2014	13:00
NEUSA GOMES JUVENAL	781.802.521-91	6/10/2014	13:00
MATIAS GUIMARAES RODRIGUES	322.530.048-98	6/10/2014	13:00
EMELIN RITA DE SOUZA	403.241.158-14	6/10/2014	13:30
ROSELI FERREIRA DA SILVA	299.120.518-07	6/10/2014	13:30
MARCOS VINICIOS CARENZI	373.967.368-03	6/10/2014	13:30
MAIRA RODRIGUES ESTEVAM	362.764.018-70	6/10/2014	13:30
DIMENCIANA VALERIA DE LIMA	350.253.938-33	6/10/2014	13:30
NATHALY CRISTINA ANDRADE RAMOS	375.540.068-51	6/10/2014	13:30
LIGIA SALGADO DE JESUS	448.913.768-05	6/10/2014	13:30
JESSICA DA SILVA MORAIS	409.143.908-05	6/10/2014	13:30
JUARES ANTONIO DE ARAUJO	025.056.768-76	6/10/2014	13:30
HEVELYN CAROLINE PIMENTA MOURA	421.103.338-71	6/10/2014	13:30
ADENILDA ALMEIDA SANTOS	576.438.145-20	6/10/2014	14:00
ANDREIA DA CRUZ PEREIRA	223.774.348-78	6/10/2014	14:00
DAIANE APARECIDA DOS SANTOS	472.879.828-83	6/10/2014	14:00
ELIANA PEREIRA MIQUELINO	287.381.948-05	6/10/2014	14:00
ELIANE REGINA DA SILVA	333.441.058-76	6/10/2014	14:00
JESSICA GONÇALVES DE SOUZA	233.558.868-07	6/10/2014	14:00
CLEIA DA SILVA BORGES DOS SANTOS	218.150.308-79	6/10/2014	14:00
SEVERINA PEREIRA DA SILVA	279.969.318-01	6/10/2014	14:00
JEFERSON VITAL BARBOSA DE SOUZA	419.685.528-80	6/10/2014	14:00
DELAINÉ NUNES EUGENIO	374.162.138-27	6/10/2014	14:00
JULIO CESAR LIMEIRA	091.657.048-78	6/10/2014	14:30
VANESSA APARECIDA DA SILVA	373.241.228-84	6/10/2014	14:30
MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SANTOS	101.222.928-98	6/10/2014	14:30
RUTE DE CARVALHO	331.604.038-23	6/10/2014	14:30
ROSIMAR RODRIGUES COELHO	188.028.338-77	6/10/2014	14:30
ALESSANDRA BRITO PEREIRA COUTO	315.944.908-48	6/10/2014	14:30
ROSELANGE FERRO MATOS	386.442.888-22	6/10/2014	14:30
MARIA AUXILIADORA NUNES	154.982.488-06	6/10/2014	14:30
ESANIL APARECIDA MORAES DELCOLE	448.086.158-00	6/10/2014	14:30
SILVANA LUCIANO DE FREITAS	361.495.038-79	6/10/2014	14:30
DANIELA VALENÇA PASCOLATTI	214.513.968-05	6/10/2014	15:00
RITA DE CASSIA INOCENCIO DA SILVA	267.331.368-05	6/10/2014	15:00
BRUNA FERNANDES DIAS	373.288.468-60	6/10/2014	15:00
MARIA ROSINEI DO NASCIMENTO	261.736.968.43	6/10/2014	15:00
MARCELENE APARECIDA DA COSTA	377.906.378-60	6/10/2014	15:00
ARICELE LIMA DE OLIVEIRA	314.356.148-36	6/10/2014	15:00
GISELE CRISTINA RODRIGUES	118.924.298-29	6/10/2014	15:00
HENRIQUE DE SOUZA PEREIRA	401.883.808-50	6/10/2014	15:00
SILVIA LETICIA ALVES DOS SANTOS	228.541.548-60	6/10/2014	15:00
WOCHINTON ALVARENGA DE OLIVEIRA	178.974.788-07	6/10/2014	15:00
LILIAN GAZOLA DA ANUNCIAÇÃO	349.677.128-35	6/10/2014	15:30

9

Candidatos Suplentes	CPF	DATA	HORÁRIO
ELSON PAULO DE SOUSA	385.024.198-03	10/10/2014	14:30
VALDIRENE GODINHO FERREIRA	291.746.738-07	10/10/2014	15:00
ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS	271.866.488-60	10/10/2014	15:00
VANESSA GUIMARAES DE OLIVEIRA	386.339.288-41	10/10/2014	15:00
SUELLEN RAMOS DA SILVA	396.022.298-02	10/10/2014	15:00
MARIA PEREIRA DOS SANTOS	279.443.308-31	10/10/2014	15:00
ELIANE CARDOSO DA SILVA	292.155.708-88	10/10/2014	15:00
JOSELITA SILVA SANTOS	267.709.838-50	10/10/2014	15:00
PEDRO PEREIRA	375.037.079-68	10/10/2014	15:00
ROSELAINÉ CRISTINA CANDIDO	360.472.408-28	10/10/2014	15:00
RAFAEL MENDES DOS SANTOS	394.293.848-05	10/10/2014	15:00
EVELIN GARCIA DE SOUZA	430.976.118-60	10/10/2014	15:30
VILSON RODRIGUES DE SOUZA	169.423.988-88	10/10/2014	15:30
SILVIO CESAR BASTOS DE MORAES	217.099.268-56	10/10/2014	15:30
LORRAINE ARIEL DE MEDEIROS SANTOS	441.357.728-03	10/10/2014	15:30
FERNANDO HENRIQUE ALVES LUIZ	375.965.778-81	10/10/2014	15:30
JOSEFA GOMES DE SANTANA	090.595.928-08	10/10/2014	15:30
FELIPE GONÇALVES	233.742.308-57	10/10/2014	15:30
MARIA APARECIDA ROCHA	254.752.968-80	10/10/2014	15:30
MARIA DE LOURDES ANISIO	024.096.086-10	10/10/2014	15:30
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	251.012.198-78	10/10/2014	15:30
SIDNEI SILVA OLIVEIRA	224.887.108-22	10/10/2014	16:00
MARCILENE RODRIGUES DOS SANTOS	331.037.108-52	10/10/2014	16:00
SUSY PEREIRA DE SOUZA	397.281.758-41	10/10/2014	16:00
ELAINE CRISTINA CAMARGO	270.187.158-14	10/10/2014	16:00
ANGELA MARIA DA ROCHA	218.829.908-62	10/10/2014	16:00
CAIO CESAR DOS SANTOS SILVA	417.784.168-45	10/10/2014	16:00
DALVA NELY UKSTIN CLARO	367.208.698-33	10/10/2014	16:00
TEREZA BARBARA DA SILVEIRA	130.387.528-43	10/10/2014	16:00
MONIQUE EMELLY DUDASCH	350.774.918-10	10/10/2014	16:00
MANOELLA MAYNARA CAUMBUIM LEMOS DA SILVA	429.568-748-02	10/10/2014	16:00

Local: Ginásio 1 do Centro Esportivo "Vereador José Pereira"

Endereço: Rua Sebastião Raposo Júnior, nº 261 – Vila Yolanda Costa e Silva – Sumaré /SP

DENÚNCIAS

O município de Sumaré, através da Secretaria Municipal de Habitação, informa que a gravação em vídeo feita durante a lacração das urnas e nos dias reservados para o sorteio de unidades habitacionais está disponível para a população que tenha alguma dúvida sobre o processo. A solicitação deve ser feita via protocolo e as sessões serão

22

EDITAL DE SORTEIO PARA ESCOLHA DE UNIDADES HABITACIONAIS – PROGRAMA MCMV

Regulamenta o processo para sorteio de escolha das unidades habitacionais do Empreendimento Loteamento Jardim das Estâncias – Condomínio Serra Negra (320 unidades habitacionais) – Matão e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, no uso de suas atribuições legais, visando à democratização e clareza nos processos de escolha de unidades habitacionais, torna público o presente Edital, regulamentando o sorteio de escolha das unidades do Loteamento Jardim das Estâncias – Condomínio Serra Negra – Matão, conforme os itens infra consignados:

Procedimentos do Sorteio Minha Casa Minha Vida – Demanda de Indicação

Data do sorteio - 10/10/2014 (Sexta Feira)

Local – Centro Esportivo Vereador José Pereira - Endereço Rua Sebastião Raposo Júnior nº 262 Vila Yolanda/Costa e Silva.

Horário: a partir das 9:00 horas da manhã

Procedimentos:

- 1) Participarão do sorteio todos os pré-habilitados no Programa Minha Casa Minha Vida selecionados para o Loteamento Jardim das Estâncias – Condomínio Serra Negra – Matão;
- 2) A entrada no local somente será permitida mediante apresentação do RG e desde que seja beneficiário do Programa objeto deste sorteio;
- 3) Terão preferência no sorteio para a escolha da unidade habitacional os beneficiários que se enquadrem nos grupos abaixo descritos, na seguinte ordem:

- 1º Pessoa com Deficiente "Cadeirante" (Apartamentos adaptados – Térreos)
- 2º Pessoa com Deficientes e Pessoa Idosa (Térreo)
- 3º Geral (Os que não se enquadram nos grupos acima)

- 4) Caso um nome seja sorteado mais de 1(uma) vez, valerá apenas a 1ª (primeira) escolha;
- 5) Participará da escolha da unidade apenas o Titular ou seu cônjuge/companheiro;
- 6) A escolha da unidade habitacional será irrevogável, não podendo ser alterada.
- 7) O beneficiário que não comparecer no dia do sorteio terá que comparecer na Secretaria Municipal de Habitação, no Endereço: AV Brasil nº 1.111 Nova Veneza, Sumaré/SP, impreterivelmente no dia 13/10/14, das 08:00 as 15:00 horas para optar por uma das unidades habitacionais não escolhidas no sorteio, ressaltando que o não comparecimento implica na impossibilidade de assinatura do Contrato.
- 8) Após o dia 13/10/14 a escolha ficará a cargo da Secretaria de Habitação;
- 9) Não haverá atendimento sobre assuntos que não competem ao sorteio no local;
- 10) Após o sorteio do beneficiário e escolha da unidade habitacional, o sorteado estará livre para deixar o recinto, visando uma maior organização e comodidade a todos os participantes do evento;
- 11) Qualquer dúvida relacionada ao sorteio poderá ser esclarecida pela equipe organizadora na data e local do sorteio.
- 12) Em anexo, a lista das famílias pré-habilitadas para o Condomínio Serra Negra – Loteamento Jd. Das Estâncias.

Sumaré, 01 de Outubro de 2014.

1

exibidas nesta secretaria com o acompanhamento de técnico e representante da Indago Consultoria, empresa vencedora da licitação para este cadastro.

Caso os Municípios queiram realizar alguma denúncia de sorteados que omitiram informações: sobre renda, comprovação de residência de mais de 05 (cinco) anos no Município, composição familiar e que obtém propriedades em seu nome, favor entrar em contato com a Ouvidoria do Município de Sumaré pelo telefone: (19) 3828-2187 ou (19) 3399-5100 (não é necessário se identificar).

Visando ao cumprimento das disposições legais aplicáveis, em especial ao princípio da legalidade e do tratamento isonômico, o Município de Sumaré usará de seu poder de autotutela, reconhecido pela Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal (STF), de modo a se reservar no direito de realizar nova avaliação dos documentos comprobatórios de atendimento dos critérios, em especial o de tempo de residência de 05 (cinco) anos no Município, conforme resolução/CMH N° 01/2014, das pessoas que forem pré-selecionadas no Sorteio das Unidades Habitacionais, para fim de encaminhamento para a Caixa Econômica Federal, podendo, para tanto, exigir a complementação de documentos comprobatórios dos critérios, sob pena de revisão da decisão de deferimento.

Cristina Conceição Bredda Carrara
Prefeita do Município de Sumaré

Geralda Magalhães
Secretária Municipal de Habitação

23

Cristina Conceição Bredda Carrara
Prefeita Municipal

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	RESPONSÁVEL	NIS_RESP
1	480	ANDRESSA RAFAELA PEREIRA	16148368391
2	482	ANTONIA BERTENDES RIBEIRO	12273920018
3	484	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	10421094874
4	485	ANTONIO SIQUEIRA	10066169884
5	487	CELIA FERREIRA CECOTE MIMO	12850460232
6	489	CLOVIS PIROTTI DE OLIVEIRA	12308279798
7	490	CRISTIANE DE SOUSA ASSIS SILVA	12952578259
8	492	DAIANE ALVES GOULARTE PEREIRA	12955837263
9	493	DALVA PEREIRA DOS SANTOS	12275853970
10	494	DANIEL ROBERTO DA SILVA	21273472081
11	495	DAVID ALVES GOULARTE	23654523109
12	496	DIONISIO LOPES DOS SANTOS	12300792186
13	500	EDILEUZA RIBEIRO DA SILVA	20390925041
14	502	EDISON FERREIRA	12802400233
15	503	EDLEI SILVA DE BARROS MATA	12961647268
16	506	ELAINE OLIVEIRA PAROLIM	16135463285
17	507	ELIANE DO CARMO DOS SANTOS	16128766839
18	508	ELISANGELA COSTA DA SILVA	20095675927
19	509	ELZA MARIA DOS SANTOS LUIZ	12485382338
20	510	ELZANGELA MARQUES DOS SANTOS	16087909584
21	514	FABIANA DEBORA DE CARVALHO	12457515167
22	515	FATIMA BARBOSA	16271247327
23	518	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	22009047558
24	520	GISLEIDE RODRIGUES DA SILVA	16052399091
25	521	ILMA BARBOSA DE SOUZA	16320090007
26	524	JAIME VICENTE	12454577854
27	526	JEFERSON ROBERTO AUGUSTO	20137660124
28	527	JESSICA LOMBARDI DOS SANTOS	20682957792
29	528	JESSICA OLIVEIRA SANTOS	22021681148
30	529	JOÃO ANSELMO DOS SANTOS NETO	12251138562
31	530	JOÃO CARLOS MAGNANI	12205990359
32	531	JOÃO NAVARRO RUMIN	12284587781
33	532	JOICE MEIRE LOPES DOS SANTOS	16208088209
34	536	JOSEANE MARIA DA SILVA	13070691934
35	539	KELLY CRISTINA PIASSI DE ALMEIDA	13013912269
36	543	LUCICLEIDE MARIA DA SILVA	20984445980
37	544	LUCILAINÉ DE CARLA JESUS PEREIRA	20146204136
38	545	LUIZ FERNANDO TEIXEIRA	12608932241
39	549	MARIA APARECIDA RUBIO	10677519645
40	554	MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS	16430072429
41	555	MARIA DE FATIMA NERES DOS SANTOS	22815609192
42	562	MARIA JOSE DOS SANTOS PEREIRA	12657123238
43	565	MARIA VALDIZIA QUERINO	20111665544

2

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	RESPONSÁVEL	NIS RESP
44	566	MARIANNE BISPO DOS SANTOS	12870229242
45	567	MARIELE DA SILVA	16487589242
46	568	MARILIA BEZERRA DE LIMA	16458102411
47	569	MARINA AUGUSTO	10685814871
48	573	NADSON JUNIOR DOS SANTOS	12861548268
49	574	NAYARA FERNANDES MONÇÃO	20780339295
50	578	PAULO SERGIO DA SILVA	17003620055
51	579	RAPHAEL MOREIRA DE SOUZA SERRANTE	12742101243
52	580	RENATA GONÇALVES PEREIRA	16612633841
53	584	SANTA MARIA ALVES DA SILVA	12066822746
54	586	SEBASTIANA CONCEIÇÃO IDALGO	20390926889
55	587	SELMA ALVES DE OLIVEIRA SILVA	16547028128
56	591	TAIS SANTANA DE JESUS	23640670236
57	593	TEREZINHA MARTINS DE OLIVEIRA DA SILVA	10825115725
58	595	VALDELICE PEREIRA DOS SANTOS	16566259334
59	596	VALDEMIR FERNANDES SANTANA	12482052515
60	598	VALDOMIRO SCHENATO BOSSARI	10380038843
61	600	VILMA BENEDITA DA SILVA MAFA	16633642173
62	603	MARIA APARECIDA DA SILVA	20721342412
63	604	JOSE CARREIA DOS SANTOS	10676297584
64	605	CLEUDIANA DE AZEVEDO BONFIM	16395109627
65	609	CARLOS ALBERTO DA SILVA	10826368716
66	610	CARLOS RIBEIRO DE SOUZA	12206145032
67	612	ELIANA DA SILVA DOS SANTOS	16115431868
68	615	JOSEFA DE JESUS RAMOS	12301244360
69	617	MARIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	16434724285
70	618	MARIA HELENA DOS SANTOS TOME	20604000051
71	619	SANDRA MARIA GEREMIAS SOARES	20375443104
72	620	MARIA DO CARMO MOREIRA DE CASTRO	16362686285
73	621	VALDECI ROSA DE SOUZA	12332728084
74	622	MARCOS AURELIO OLIVEIRA	12937298267
75	623	SILVIA CRISTINA DIAS MENDES	20081385263
76	627	SANDRA MARIA G. SOARES	20375443104
77	630	LUCAS VICENTE DA ASSUNÇÃO	21004006103
78	631	PATRICIA CRISTINA DE SOUZA	20078268030
79	632	LEILA CRISTINA DE SOUZA	12541910292
80	633	EMAURIC MARIA SANTANA	21252169754
81	634	ADNILSON ALVES DE FREITAS	12101470294
82	635	EURIDES ALVES DA SILVA	10854315516
83	637	MAURILIO MOREIRA	12415303706
84	638	ERICA OLIVEIRA NASCIMENTO	16087903454
85	640	NANCI VANIA ZUIM	20137659525
86	641	JOSÉ NATALICIO DOS SANTOS	20999999413
87	643	JOSÉ CARLOS DE CARVALHO	20163568523
88	645	MARCEL DOS SANTOS	13053115777
89	647	HAYLA VITORIA SANTOS DE CAMARGO	20364806065
90	650	ZEILTON EVANGELISTA SILVA	12649285267
91	651	MARIA DE FATIMA MOREIRA	23634639764

3

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	RESPONSÁVEL	NIS RESP
140	720	RODRIGO CARDOSO DA SILVA	20925888995
141	721	LUCIA FERREIRA NERE	12682313223
142	724	ROSILENE CRISTINA DO NASCIMENTO	20713847969
143	727	RITA DE CASSIA RODRIGUES	16630919034
144	728	ERICA DIAS BATISTA	21254523733
145	729	ANGELICA MONTEIRO DE CARVALHO	20050494109
146	730	EDINEIDE MENDES DA SILVA	13283832454
147	731	KELLY BRUNA DIAS MOREIRA DOS SANTOS	16465589789
148	735	JADIR CIRSO DELFINO	10611850262
149	737	JOSE CARLOS COSTA DIAS	20629857487
150	738	ELIANE PEREIRA DA SILVA	13455475859
151	739	IVONETE DOS SANTOS	12934721231
152	742	EURICA MARIA SANTOS	10836796443
153	744	GENERITA BARROS DIAS	16605946104
154	746	VILMA APARECIDA FLORENCIO RODRIGUES	12841073264
155	748	ALBINA MARIA DE JESUS	20919898690
156	750	BRUNA DA SILVA DELFINO	13318667896
157	752	BETEJANE FLOR DA SILVA	12415036171
158	753	MARIA JOSE RAMOS DOS SANTOS	20327322297
159	754	MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS	12592350227
160	761	MARTA GONÇALVES	23659515287
161	764	DAMIANA FRANCISCA DA COSTA AS	16148406161
162	766	JESSICA JOAQUIM ABRANTES	20780330573
163	767	MARLENE REGINA GABRIEL	23661659452
164	769	LUCIMAR PEREIRA DE SOUZA	12550007826
165	771	ANITA DE JESUS MALTA	20057157868
166	773	NILZA SILVERIO ALVES	12378681226
167	774	MARCELO DOS SANTOS GABRIEL	13306089817
168	775	MARIA DE FATIMA DE MORAIS PINHEIRO	16376959548
169	777	LAZARA CLARA CEZAR RODRIGUES	20619778649
170	778	MARIA DO CARMO SERAFIM DE SOUZA	16438299767
171	783	ROSINEIA GUIMARÃES SANTOS	16597576609
172	786	MARIA DE FATIMA RIBEIRO	12217846606
173	789	PABOLA FERNANDA ALVES DA SILVA	21073828672
174	790	MARIA LUCIVANDA BRAZ	16052536242
175	791	ANTONIA MARIA DA SILVA ALVES	12695719258
176	792	MARIA HELENA MENDES DE SOUSA	16395762983
177	793	IAGO NUNES MORAES	20325824465
178	794	SOLANGE PEREIRA DE SOUZA	20325818880
179	795	MARIA DE LOURDES SANTANA REIS	12302293209
180	796	ADELANE DE LIMA PEREIRA DA SILVA	21272534210
181	797	MICHELLI DOS SANTOS	20057165178
182	798	MARIA DAS GRAÇAS LOPES	10689562249
183	800	TEREZINHA PEIXOTO DE SOUZA	12008849599
184	801	DIAMANTINO VICTALINO	23624855529
185	804	SEBASTIANA MOREIRA DE CARVALHO	12072637114
186	806	SANDRA SERAFIM DE SOUZA	16631784183
187	808	VENICIO FERREIRA	12094843981

5

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	RESPONSÁVEL	NIS RESP
92	652	MARIA GOMES DE SANTANA FILHA	12444311495
93	654	RICARDO DOS SANTOS MORELLO	16566192787
94	655	DANIELLI CRISTINA FERAZ	12771054231
95	656	GIZELY GOMES DA SILVA	16216558421
96	658	ADÃO ANASTACIO DE ALMEIDA	12006248652
97	659	ELIAS ALVES DE ASSIS	12166574175
98	661	ROSIMEIRE RIBEIRO	20630242709
99	662	EUFRASIA DA CONCEIÇÃO GOMES AMORIM	16121262606
100	665	RONALDO ADRIANO PEREIRA DA SILVA	13074732937
101	666	PAULA ALVES DA CONCEIÇÃO	12767798256
102	667	MARIA ALVANIR DE SANTANA	16438489051
103	668	MARIA HILDA NASCIMENTO PESSOA	16389550260
104	669	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	12431036490
105	670	ILZA DE CASTRO	12365121693
106	673	ADENIL NERE DOS SANTOS	16152930457
107	675	FIRMINO MARCON ALCARAZ	20054592490
108	677	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	16083171807
109	678	MARIA APARECIDA RIBEIRO	22812985517
110	679	KELY CRISTINA MENDES LOPES	16492145837
111	680	CAMILA DA SILVA	13112971859
112	682	PATRICIA BRITO LIMA	20628232335
113	683	CAMILA DIAS VIEIRA DE SOUZA	21073841261
114	684	LIANE RIBEIRO DA COSTA	20618534126
115	685	JANETE DE JESUS MOTA	16215314146
116	687	AGUINALDO JOSE DO SANTOS	12146057663
117	688	TAINARA DOS SANTOS CERQUEIRA	20127226537
118	689	SUELLEN TAYNARA RIBEIRO DE LAZARI	20781161732
119	690	MARIA GORETE MIRANDA RODRIGUES	16390707496
120	693	NEUSA PEREIRA XAVIER	12621175246
121	694	MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA	10110383572
122	695	CLEUSA EUGENIA	16471726482
123	696	JENAIR CARIAS MARTINS	16271326855
124	699	MARIA LUIZA ALVES DA SILVA	12517732606
125	700	DAIANE BARBOSA DAS NEVES	20417729884
126	701	FATIMA APARECIDA DOS SANTOS	23656539312
127	702	EDILENE MENDES DA SILVA	20034153424
128	703	LUCIENE RODRIGUES MOTTA	13034806816
129	704	MARIA DE FATIMA SIMIÃO DA SILVA	22802902686
130	705	MARIA DE LOURDES COSTA DE BRITO	13023481899
131	707	JOSEFA DO NASCIMENTO PEREIRA	12541218801
132	708	CELICE DA SILVA SANTOS	12984013524
133	710	FRANCIELLE ALESSANDRA CORDEIRO	20619779521
134	712	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	16159269411
135	713	ELIENE RIBEIRO DE SOUZA	16146380521
136	714	FRANCISCA VANDERLANIA SEMIÃO DA SILVA	13593368195
137	716	GISELE CRISTINA PINHEIRO DOS SANTOS	12934828257
138	718	NEUZA FAGUNDES SALES	20054588108
139	719	SIMONE DA CUNHA LEOCADIO	16673240564

4

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	RESPONSÁVEL	NIS RESP
188	809	RENILDA MARQUES DA SILVA	12415057136
189	810	TERCILIA DIAS PEREIRA	16606918961
190	812	ALAIDE BARBOSA DE LIMA	12236426250
191	815	MARIA MADALENA ISIDORIO DA SILVA	12421882984
192	816	ROSELI APARECIDA CRUZ DOS SANTOS	12739294249
193	822	ROBERTO CRISPIM DE SOUZA	12051410110
194	823	EMANOEL RODRIGUES DA SILVA	16029993624
195	828	JOANA BRASILINA AMANCIO	20919904569
196	843	SILZETE RODRIGUES FARIAS	12480063951
197	877	MARIA MARGARETE DE OLIVEIRA FREIRE	22801709475
198	880	SHIRLEI CRISTINA DOS SANTOS	20919891289
199	894	TAMIRES VIVEANE DE S. SILVA	20439089772
200	895	EDILEIDE TELES BATISTA	20091847707
201	19	WLADIMIR JOSE DE GOUVEA	21073801677
202	20	ROSELI SEBASTIANA GALLES	16595942454
203	34	EVA MARIANO ZEM	12372159145
204	38	ERIK MARIANO	16125415695
205	39	LILIAN DE JESUS MARIANO	16427115139
206	41	ROSIIVALDO DE JESUS COSTA	12617311246
207	42	CARLOS HENRIQUE BESERRA RODRIGUES	20408393526
208	43	EDSON PEREIRA DOS SANTOS	12846722252
209	47	GENY BISPO DE FREITAS	16229442621
210	48	UANDERSON TEIXEIRA SILVEIRA	23624194611
211	49	VIVIANE FERREIRA SILVA	16604434398
212	50	FRANCILENE BEZERRA SIQUEIRA MENEZES	16038563890
213	60	ALESSANDRO CARLOS ROSA	12818575224
214	62	ALESSANDRO SILVA PEDREIRA	12676541244
215	84	ANTONIO DA SILVA	10770864939
216	92	ARLINDO CICERO DA SILVA	12606584238
217	127	CRISTINA APARECIDA DE LIMA	12415044263
218	128	CRISTINA PEREIRA SERRA	12431033734
219	154	EDIVANDI DOURADO DA SILVA	12779079225
220	160	ELIAS MOREIRA DOS ANJOS	12400234932
221	162	ELIEL ROBERTO DA CRUZ	12400429857
222	167	ELSON ALVES DE ANDRADE	16102346433
223	168	ELVISLEI DOS SANTOS SILVA	13226629777
224	183	FLAVIA SCHMIDT RODRIGUES	12781283241
225	194	GISMAIA ROSA DE SOUZA	16279990827
226	197	IBRAIM VALENTIM	10748053333
227	201	ISABEL BISPO DOS SANTOS	16216526708
228	218	JOEL NOGUEIRA LEAL	12938308223
229	227	JOSE CARLOS FERREIRA SOBRINHO	22022847287
230	229	JOSE COSTA FERREIRA	16277631374
231	235	JOSE SOARES DOS SANTOS	12916153855
232	258	LOURDES FERREIRA DOS SANTOS	10843551205
233	261	LUCAS RODRIGUES DA SILVA	16074348538
234	265	LUIZA MARIA DE OLIVEIRA	16438368416
235	288	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	12193660680

6

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	RESPONSÁVEL	NIS RESP
236	313	MARIA MARTA FERREIRA HOLANDA	16352900772
237	334	NATAN BARBOSA	10559043675
238	341	NIVALDO JOSE DA SILVA	12364447854
239	345	NUBIA TELMA EVANGELISTA	16612274949
240	347	OSMAIR DA SILVA FERREIRA	23603894290
241	359	PAULO HENRIQUE SOUSA CARVALHO	12438832195
242	365	RAQUEL GOULART DA SILVA	16587670300
243	387	ROSIELLE DOS SANTOS NUNES	16655140073
244	391	SANDRA AP. DOS SANTOS LOMBAS DA SILVA	12392601935
245	398	SELVINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	23620309996
246	399	SERGIO ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS	12768601243
247	406	SILÂNDIA DOS SANTOS FERREIRA	12798963267
248	415	SIMONE LIMA SANTOS	12392353575
249	420	SONIA MARIA RIBEIRO	12780809223
250	423	SUELI VILELA DA SILVA	16636151553
251	448	VANILZA DE NAZARE FREITAS MONTEIRO	12587282189
252	453	VIVIAN LEAL SOUZA SILVA	12967050239
253	456	WALMIRA MARIA CAMARGO	16566264923
254	465	IVONETE DE BOMFIM DA SILVA	12940859851
255	468	ADINÉSIA FRANCISCO DE JESUS	16122040194
256	470	ADVALDO ANTONIO	16135253620
257	472	ALCIONE FIGUEIRA TEIXEIRA	12811384229
258	475	ALINE CRISTINA PINHEIRO	16032080642
259	491	CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA	13055560344
260	497	DULCELINA APARECIDA VIEIRA	12393560299
261	499	EDEVALDO ANTUNES BERTUNES	12755080266
262	504	ELAINE APARECIDA COELHO PINHEIRO	12444289821
263	505	ELAINE FRANCISCA DOS SANTOS	12695619938
264	511	ERIKA CRISTINA DA SILVA SANT' ANA	21018945948
265	519	GISELE CARVALHO	21004037033
266	525	JARDEL PEREIRA DE OLIVEIRA	13289968897
267	534	JORGE ROBERTO DE SOUZA	12544154227
268	537	JUCIARA CRISTINA DE CARVALHO AQUINO	16273648728
269	559	MARIA IVANILDE DOS SANTOS	22822464684
270	564	MARIA LUIZA DOS SANTOS	12172751016
271	576	NEUZA LEITE CARVALHO	12541338106
272	581	ROSELI DA SILVA DIAS	12673464257
273	592	TATIANE CRISTINA DE ARAUJO LEONI	20714077806
274	594	VALDECI JOÃO DA SILVA	10288876536
275	599	VANUZIA DA SILVA OLIVEIRA	16566258516
276	601	WELSON RODRIGUES DOS SANTOS	16001555096
277	624	LUCIMARA APARECIDA TEIXEIRA	12822551229
278	648	THAIS CRISTINA ARAUJO DE SOUZA	20355165966
279	663	ROSANGELA MARIA DE ARAUJO	16557567293
280	698	ADRIANA BENEDITA	12502922544
281	709	GREICIELLE YEDA DE CASTRO	16275372215
282	734	RAQUEL CABRAL AMARAL DE JESUS	23600600997
283	758	TATIANE CRISTINA DA SILVA	12834099237

7

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	RESPONSÁVEL	NIS RESP
284	768	IONE ALVES	12188987561
285	780	CLAUDETE PEREIRA DE OLIVEIRA	13043936247
286	785	LOURETA SANTOS OLIVEIRA	12618269898
287	788	MARIA EUNICE CAMPOS SOARES	16522301092
288	799	NEIDE MARIA DE JESUS BARBOSA	20908139718
289	814	ROGERIO ANDRADE PEREIRA	17044213578
290	821	VERISLANIA SILVA DE SOUSA	20450778716
291	827	MARIA AUX. DA SILVA RIBEIRO	20919624353
292	831	MARIA JOSE DA SILVA	16415317785
293	833	JOSENILSON LIMA DOS SANTOS	12867024252
294	834	EDGARD LIMA DA SILVA	12364631612
295	840	VANDENICE MARIA DE SOUZA	13097718779
296	842	MARIA RIBEIRO DA SILVA	20935601524
297	844	SONIA NAN DA SILVA	12769713223
298	845	ROSANGELA VIEIRA DIAS DE OLIVEIRA	20039836341
299	847	MARIA STELA BARBOSA	16997980008
300	848	THAYS NAYARA DE OLIVEIRA COSTA	14466041640
301	849	SIDNEA NUNES DA SILVA	12340420298
302	850	MARIA VILMA DE OLIVEIRA SANTOS	16357817407
303	851	VALERIA MONIQUE DA FONSECA SOARES	16620190481
304	853	MARIA MACINEIDE ANGELO	16436810758
305	855	MARINALVA BARBOSA	12302144912
306	856	ALEXANDRA MOREIRA DE CARA	21220101380
307	858	VIVIANE GONÇALVES	20325011979
308	859	ADRIANA SERAFIM DE SOUZA	12542098990
309	861	MARIA DO SOCORRO FERREIRA	12239263301
310	863	JOÃO FELIX DA SILVA	12434946560
311	867	TELMA APARECIDA FARIA DE LIMA	12559003262
312	868	MARIA LOPES DE LIMA	10635346505
313	870	ANA PAULA FERREIRA RODRIGUES	12937534262
314	871	ANA CAROLINA FERREIRA RODRIGUES	23663325713
315	873	SANDRA PATRICIA DA CONCEIÇÃO	12676418221
316	874	ELIANE ANGELO DA SILVA	20057159356
317	875	MARIA DE FATIMA DA SILVA	12435920182
318	878	VICENTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	12289764851
319	879	MARIA ROSELIA ALVES DOS SANTOS	20455642138
320	882	JULIANA CASTANHEIRO	20690445169

8


**Portarias, Leis
e Decretos**

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA
E ESGOTO DE SUMARÉ**

VALMIR FERREIRA DA SILVA, em exercício na Presidência do Departamento de Água e Esgotos de Sumaré, em conformidade com a Portaria PMS nº 477 de 04 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais e, em especial das que lhe são conferidas pelo Artigo 10, Inciso III, do Decreto Municipal nº 1593, de 27 de maio de 1977:

“ Concede licença para tratar de interesse particular, porém, sem vencimentos .”

“ PORTARIA DAE Nº 212 DE 30/09/2014 ”

Conceder ao servidor FELIPE ALEX DE SOUZA E SILVA, na função de Leiturista, para tratar de interesse particular, porém sem vencimentos, conforme estabelece a Lei Municipal 4967 de 30 de Abril de 2010 - artigo 195.

Fica estabelecido que o prazo de vigência da concessão da licença supra mencionado de (2) dois anos, contados de 27 de maio do corrente exercício. O serviço de Pessoal providenciará as anotações, registro e comunicações de praxe, com cautelas de estilo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/09/2014.

Sumaré, 02 de Outubro de 2014.

Paulo Fernando Neves Pacheco – Chefe de Seção


MUNICÍPIO DE SUMARÉ
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO E PARTICIPAÇÃO
CIDADÃ**

PORTARIA Nº 779, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada ela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, ROGÉRIO PEDRONI, portador da Cédula de Identidade RG. 8.914.587-2, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, REF. PMSC-11, subordinado a Secretaria Municipal de Comunicação Social, a partir de 29 de setembro de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de setembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 03 de outubro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 780, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

Re-ratifica a Portaria nº 769, de 18 de setembro de 2014, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica ratificada a Portaria nº 769, de 18 de setembro de 2014, no que tange a nomeação do Sr. EUCLIDES APARECIDO DE SOUZA, portador do RG. 22.154.493-8, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, para que onde constou erroneamente .."ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF. PMSC-10", passe a constar : " ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC-09, sendo este o correto.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 29 de setembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 03 de outubro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 781, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada ela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, VANESSA GOMES E SILVA MARQUES, portadora da Cédula de Identidade RG. 44.463.174-4, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA, REF. PMSC-06, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 29 de setembro de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de setembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 03 de outubro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 782, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pelo servidor; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº SA-713/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora PAULA CRISTINA PORFIRIO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.685.874-2, matrícula nº 15.381, do cargo de PROFESSOR MUNICIPAL I D, REF. MG02, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 16 de setembro de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 01 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 03 de outubro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 783, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pelo servidor; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº SA-719/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora SOLANGE FERNANDES DE CARVALHO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 67.200.748, matrícula nº 17.343, do cargo de AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTÁRIO SMS E, REF. SMS16, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 15 de setembro de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 01 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 03 de outubro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 784, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 18961/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ADRIANO WILLIAM

CARDOSO DE LIMA, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.159.569-7, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 03564125034, categoria "D".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 03 de outubro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 785, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 16149/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor VALDECIR LOURENÇO DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.775.760, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 01203120030, categoria "B".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 03 de outubro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 786, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e Considerando os elementos constantes no proto-

colado PMS nº 19260/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor NELSON POLICARPO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.988.465-9, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 01297909882, categoria "D".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 03 de outubro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 787, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora ALESSANDRA SANCHES MURARI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.882.095-3, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, REF. PMSC-11, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 30 de setembro de 2014.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 03 de outubro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 788, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 21196/14.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e n. 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 21196/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 21196/14, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- João Moreira Nunes da Silva
- Josué Fernandes Santos
- Arlindo Gonçalves

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 03 de outubro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 789, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 21195/14.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e n. 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 21195/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 21195/14, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Sonia Maria Minarelo
- Ana Carla Yanssen dos Santos
- Marcia Tomazin Escobar Franco de Castro

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 03 de outubro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 790, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 21175/14.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e n. 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 21175/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 21175/14, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Sonia Maria Minarelo
- Ana Carla Yanssen dos Santos
- Marcia Tomazin Escobar Franco de Castro

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 03 de outubro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 791, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº

536/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nomeada através da Portaria nº 559/14, de 17 de julho de 2014, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 536/14, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 03 de outubro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 792, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 20147/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 0896, de 29 de agosto de 2013, alterada através da Portaria nº 655/14, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 20147/13, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 03 de outubro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 793, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do

Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 17753/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 0744, de 04 de julho de 2013, alterada através da Portaria nº 657/14, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 17753/13, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 03 de outubro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 794, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 7668/14.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e n. 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 7668/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 7668/14, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Anny Caroline Stumm da Silva
- Maricy das Graças Mobilon
- Arlindo Gonçalves Neto

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 03 de outubro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 795, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 7667/14.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e n. 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 7667/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 7667/14, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Anny Caroline Stumm da Silva
- Maricy das Graças Mobilon
- Arlindo Gonçalves Neto

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 03 de outubro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 796, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 7669/14.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e n. 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 7669/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 7669/14, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Anny Caroline Stumm da Silva
- Maricy das Graças Mobilon
- Arlindo Gonçalves Neto

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 03 de outubro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 797, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

Cessa os efeitos da designação, concedidos pela Portaria nº 0627, de 16 de maio de 2013, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS Nº 21088/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, os efeitos concedidos pela Portaria nº 0627/13, de 16 de maio de 2013, que designou a servidora MARCIA PEDRO DE OLIVEIRA REZENDE, portadora da cédula de identidade RG nº 26.140.454-4, Agente Administrativo – Nível C – PMS41, para prestar serviços junto a Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher de Sumaré-SP.

Art. 2º - Determinar o retorno da servidora em tela à suas funções junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir desta data.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos procederá aos registros e as anotações legais de praxe, bem como a comunicação ao órgão fazendário da Municipalidade, para as providências de sua alçada.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 03 de outubro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 798, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

Retorno de Servidores ao cargo de origem.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a decisão judicial proferida nos Autos da Ação Civil Pública nº 000160-18.2007.8.26.0604, nº ordem 24/2007, que julgou nulas as portarias de nºs 1119/04 e 1128/04;

Considerando que referida decisão determinou o retorno dos servidores aos seus respectivos cargos de origem;

Considerando que já foi observado o direito ao contraditório e ampla defesa administrativamente, com a prévia notificação de tais servidores;

D E T E R M I N O:

Art. 1º - A partir da publicação da presente portaria, os servidores abaixo indicados deverão retornar aos respectivos cargos de origem nas Secretarias as quais estejam subordinados:

Servidor	Matr.	Cargo Atual	Cargo Retorno
André Barriquelo	9055	Motorista Classe Esp. S. de Saúde B – Ref. SMS-25	Motorista de Serviços da Saúde SMS C, Ref. SMS-15
Antonio Lino Ferreira Neto	7925	Motorista Classe Esp. S. de Saúde B – Ref. SMS-25	Motorista de Serviços da Saúde SMS B, Ref. SMS-17
Carlos Rodrigues	8253	Motorista de Serviço da Saúde SMS C – Ref. SMS -15	Agente de Serviços Públicos B – Ref. PMS – 56
Clóvis Antonio da Silva	9043	Motorista Classe Esp. S. de Saúde C – Ref. SMS-23	Motorista de Serviços da Saúde SMS C, Ref. SMS-15
Fernando César Barbosa	8127	Motorista Classe Esp. S. de Saúde B – Ref. SMS-25	Motorista de Serviços da Saúde SMS B, Ref. SMS-17
Hosana Aparecida Montovani	3687	Auxiliar de Recepção SMS A – Ref. SMS – 12	Agente de Serviços Públicos A – Ref. PMS – 52
Jorge Rodrigues Filho	9078	Motorista Classe Esp. S. de Saúde C – Ref. SMS-23	Motorista de Serviços da Saúde SMS C, Ref. SMS-15
Maria Aparecida da Rocha	9165	Auxiliar de Enfermagem SMS A – Ref. SMS-26	Auxiliar de Limpeza e Conservação SMS C – Ref. SMS-08
Maria de Lourdes Sampaio F. da Silva	3149	Auxiliar de Enfermagem SMS A – Ref. SMS-26 –PSF	Auxiliar de Limpeza e Conservação SMS A – Ref. SMS12
Maria de Lurdes Carvalho da Conceição	7812	Auxiliar de Enfermagem SMS A – Ref. SMS-26 –PSF	Auxiliar de Limpeza e Conservação SMS A – Ref. SMS12
Marineis Castelar Vieira	6885	Auxiliar de Enfermagem SMS A – Ref. SMS-26 –PSF	Recepcionista SMS A – Ref. SMS 20
Marizeth Santos da Cruz	7849	Auxiliar de Enfermagem SMS A – Ref. SMS-26 –PSF	Auxiliar de Limpeza e Conservação SMS B – Ref. SMS-09
Rosely Bárbara Teixeira de Alcântara	4208	Auxiliar de Enfermagem SMS A – Ref. SMS-26 –PSF	Auxiliar de Limpeza e Conservação SMS A – Ref. SMS-12
Simone Aparecida Dorneles	11528	Enfermeira SMS A - Ref. SMS-43	Auxiliar de Enfermagem SMS A – ref. SMS 21
Soeli Regina Anerão	4580	Auxiliar de Enfermagem A – Ref. SMS-26 PSF	Cozinheira Municipal A – Ref. PMS 44

1

PORTARIA Nº 798/2014
FOLHA Nº 02

Tarcisio Biondo	7496	Motorista Classe Esp. S. de Saúde A – Ref. SMS-27	Motorista de Serviços da Saúde SMS A, Ref. SMS-20
Terezinha Borro Ribeiro	7954	Auxiliar de Consultório Dentário SMS – A Ref. SMS-26 PSF	Agente de Limpeza e Conservação B – Ref. SMS 09
Valdomiro José Gonçalves	7478	Motorista Classe Esp. S. de Saúde B – Ref. SMS-25	Motorista de Serviços da Saúde SMS B, Ref. SMS-17
Valter de Oliveira Dimas	8707	Motorista Classe Esp. S. de Saúde B – Ref. SMS-25	Motorista de Serviços da Saúde SMS C, Ref. SMS-15
Valter Ferreira da Silva	7548	Motorista Classe Esp. S. de Saúde B- Ref. SMS-25	Motorista de Serviços da Saúde SMS B, Ref. SMS-17

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 03 de outubro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

2

LEI Nº 5669, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

Complementa de maneira específica e particular o Quadro 2 (Características das Zonas de Uso), inserindo as categorias de uso E2-06 e E2-07 às Zonas de Uso ZCS, ZH1 e ZM2, tudo em relação à Lei Municipal nº 2831/95.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Nas Zonas de Uso classificadas como ZCS (Zona de Comércio e Serviços), ZH1 (Zona Exclusivamente Residencial) e ZM2 (Zona Mista do Tipo 2), constantes no Quadro 2 (Características das Zonas de Uso) da Lei Municipal nº 2831, de 26 de dezembro de 1995, ficam contempladas as Categoria de Uso definidas como E2-06 e E2-07, referentes à Instituições Públicas.

Parágrafo Único: O quadro o qual se refere o caput deste artigo fica, para a ZCS (Zona de Comércio e Serviços), para a ZH1 (Zona Exclusivamente Residencial) e para a ZM2 (Zona Mista do Tipo 2), assim definido:

	R1	125	5	4	***	***	1,2	70%			
ZM2	R2	1000	20	7	3m de ambos os lados	5	5	60%	1 vaga p/unidade	90%	IDEM ZM1
	C1/01-02-03										
	C2/01-02-03-04-05	250	10	4	***	***	2,5	80%			
	C3/01										
	E1/01-02	250	10	4	1,50 de um dos lados	***	2,5	70%	1 p/150 m2 de área construída		
	E2/01-02-03-06-07	250	10	4			1,5				
ZCS	I1									90%	IDEM ZM1
	I2	1000	20	5	2m de ambos os lados	5	1,5				
	R1	250	10	4	***	***	1,2		1 vaga p/unidade		
	R2	1000	20	7	3m de ambos os lados	5	5	70%			
	C1/01-02-03	250	10	***	***	***	2,5	80%	***		
	C2/01-02-03-04	250	10	4	***	***	2,1	80%			
ZH1	E1/01-02	250	10	4	***	***	1,2	60%	1 vaga p/unidade	90%	Proibido casas geminadas, desdobro ou fracionamento de lotes Permitido somente lotes de esquina Edifícios com mais de 3 pavimentos (incluindo térreo), adota-se os índices de R2
	E2/01-02-03-06-07	250	10	4	***	***	1,2	60%			
	R1	250	10	4	***	***	1,2	60%			
	R2	1000	20	10	3m de ambos os lados	10	5	70%			
	E1/02	400	10	4	***	***	2,5	70%	1 p/150 m2 de área construída		
	E2/06-07	500	20	4	***	***	2,5				

1

**LEI Nº 5669/2014
FOLHA Nº 02**

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de outubro de 2014.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 03 de outubro de 2014, PMS nº 6264/14.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGPC**

2

DECRETO Nº 9445, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a autorização para funcionamento do Centro Educacional Gente Miúda Ltda - ME.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando a Deliberação CEE nº 01/99 e a disposição da Lei Federal nº 9394/96; e ainda;

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 21756/2014.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado o funcionamento do CENTRO EDUCACIONAL GENTE MIÚDA LTDA - ME (FILIAL), inscrita sob o CNPJ nº 17.681.108/0002-70, à Rua João Ferreira Coimbra, nº 187 - Residencial Parque Pavan - Sumaré/SP - CEP 13.179-402, com o Curso de Ensino de Educação Infantil, com aprovação do seu Regimento Escolar e Proposta Pedagógica.

Art. 2º - Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter adequado seu Relatório, Regimento Escolar, Proposta pedagógica, Plano Escolar, as instruções relativas ao cumprimento da Lei 9394/96, às normas baixadas pelos Conselhos Nacional e Estadual de Educação e à Legislação Estadual, pertinente à rede de Ensino Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de setembro de 2014.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 29 de setembro de 2014 no Paço Municipal e, em 03 de outubro de 2014 no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

DECRETO Nº 9446, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

Substituí membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumaré - COMDICAS.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os demais elementos do Protocolado - PMS nº 20.822/10.

DECRETA:

Art. 1º - Substituí membros da Secretaria Municipal de Educação, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumaré, criado pela Lei Municipal nº 2.345, de 17 de setembro de 1991 e alterada pelas Leis Municipais nº 2.574/1993; nº 3.369/1999 e nº 5.097, de 21 de outubro de 2010, para a gestão 2013/2014, os seguintes membros, que ora fica assim constituída:
I - MEMBROS REPRESENTANTES DO EXECUTIVO

MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã

Titular: João Moreira Nunes da Silva - RG nº 10.609.102-5
Suplente: Jeany Lemos Gonçalves Rodrigues- RG nº 17.942.165-7

Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Christian Shiguero Sasaki - RG nº 22.888.285-0

Suplente: Patrícia Rodrigues da Silva Ceschi - RG nº 45.501.051-1

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Andecleia de Fátima Gualtieri Menuzzo - RG nº 15.428.534

Suplente: Lílian Silva Gegê - RG nº 24.194.475-2

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Joana Pontes Langhi - RG nº 29.462.387-5
Suplente: Maralisi Oliveira de Benedito - RG nº 27.620.459-1

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Titular: José Gilberto Doimo - RG nº 9209831-9
Suplente: Carlos Alberto dos Santos - RG nº 19.893.393

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Titular: Vanessa Cristina Azanha do Prado - RG nº 32.224.745-7

Suplente: Thiago Donizete Mendanha - RG nº 33.872.572

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil
Titular: Valdemar Cruz - RG nº 15.421.149
Suplente: Paulo Roberto Serra - RG nº 17.762.459-0

II - MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

TITULARES:

1. Sociedade Humana Despertar:
Terezinha Ongaro Monteiro de Barros - RG 6.082.476-1

2. Centro de Convivência infantil "Criança Feliz"
Nathalia PiccinalliZague - RG nº 44.085.982-7

3. Grupo Nisfran
Rosa Maria Góes da Silva - RG nº 13.761.927-3

DECRETO Nº 9446/14

FOLHA Nº 02

4. Centro de Apoio Recanto Renascer
Cássia Maria Peres - RG nº 22.155.162-1

5. Associação Recanto Tia Cecília
Creuza Maria Romero Rondini - RG nº 12.436.835-9

6. Associação Pestalozzi
Selma Mafrá Lemos Rondini - RG nº 17.040.630

7. Instituto Bem Querer para Sustentabilidade Comunitária
Maria Aparecida Sampaio Sans Camargo - RG nº 677.377

8. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Regina Célia Almeida Dias Shigemoto - RG nº 11.421.652-6

9. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Solange Aparecida Barroso Paiva - RG nº 4.313.522

10. Instituto Educacional e Assistencial Pio XII
Sílvia Doná - RG nº 25.486.288-3

11. Centro Educacional Rebouças
Klaus Helfer Carvalho - RG nº 11.610.312-7

12. Sociedade Humana Despertar
Miriam Aparecida Ravagnani - RG nº 43.419.347-1

13. Comunidade Terapêutica Sol
Rosana Meneghini da Costa - RG nº 19.947.645-

SUPLENTES:

1. Instituto de Promoção do Menor de Sumaré
Ângela Aparecida Miranda - RG nº 24.223.974-2

2. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Regina Célia Almeida Dias Shigemoto - RG nº 11.421.652-6

3. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Solange Aparecida Barroso Paiva - RG nº 4.313.522

4. Instituto Educacional e Assistencial Pio XII
Sílvia Doná - RG nº 25.486.288-3

5. Centro Educacional Rebouças
Klaus Helfer Carvalho - RG nº 11.610.312-7

6. Sociedade Humana Despertar
Miriam Aparecida Ravagnani - RG nº 43.419.347-1

7. Comunidade Terapêutica Sol
Rosana Meneghini da Costa - RG nº 19.947.645-

7

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de setembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de setembro de 2014, no Paço Municipal e, em 03 de outubro de 2014, no Semanário Oficial do Município - PMS Nº 20.822/10.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9447, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

Substituí membro permanente para compor as comissões de sindicâncias e dos processos administrativos disciplinares do Município de Sumaré e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a necessidade de dar maior agilidade e eficiência nos processos administrativos disciplinares e comissões de sindicância no Município de Sumaré;

Considerando inúmeros processos administrativos em andamento tratando de tais assuntos;

Considerando a necessidade de se nomear membros com capacidade técnica e com afinidade com processos desta natureza;

Considerando que a nomeação para as comissões constitui em verdade acúmulo de atribuições de atribuições para os servidores;

Considerando o disposto nos artigos 128, 261, 263 e 265 da Lei nº 4967/2010.

DECRETA:

Art. 1º - Substituí o membro Paulo Roberto de Lima Junior - RG nº 33.757.137-5, por Paulo Antunes de França, portador da cédula de identidade RG nº 28.545.632, na Comissão permanente nomeada no Decreto Municipal nº 9307 de 09 de junho de 2014, para compor as comissões de sindicâncias e dos processos administrativos disciplinares do Município de Sumaré, ficando assim constituída:

- Anny Caroline Stumm da Silva - RG nº 29.122.078-2
- Gláucia de Fátima Rodrigues Zanchetta - RG nº 16.125.340-4
- Willian Anderson da Costa Nunes Barreto - RG nº 40.769.312-9
- Sônia Maria Minarelo - RG nº 12.548.695-9
- João Moreira Nunes da Silva - RG nº 10.609.102-5
- Ana Carla Yanssen dos Santos - RG nº 27.147.753-2
- Maricy das Graças Mabilon - RG nº 6.993.646-8
- Pedro Piazzentin Neto - RG nº 54.324.382-5
- Marcia Tomazin Escobar Franco de Castro - RG nº 12946404
- Alex Tanner - RG nº 12.304.210
- Carlos Alberto de Oliveira - RG nº 28.321.297-4
- Hugo Fernandes Matosinho - RG nº 30.655.396-X

- Josué Fernandes Santos - RG nº 15.427.075-1
- Arlindo Gonçalves Neto - RG nº 15.124.378-5
- Paulo Antunes de França - RG nº 28.545.632

DECRETO Nº 9447/14
FOLHA Nº 02

§ 1º - A Secretaria Municipal de Controle Interno indicará ao Prefeito Municipal 03(três) servidores da lista acima para a formação dos processos de sindicância e processo disciplinares.

§ 2º - Com a indicação dos Servidores pela Secretaria Municipal de Controle Interno será expedida portaria pela Prefeita Municipal para a composição de cada uma das comissões.

§ 3º - Nos atos de indicação e nomeação o Executivo Municipal promoverá, tanto quanto possível, a divisão equânime do número de processos, sindicância e/ou disciplinares, para cada servidor indicado no presente Decreto.

§ 4º - A Comissão nomeada para a atuação no processo de sindicância não poderá ser a mesma do processo administrativo disciplinar.

Art. 3º - A nomeação prevista no art. 2º terá validade de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

Art. 4º - O membro que faltar à 03 (três) reuniões ou oitivas agendadas previamente a que estiver intimado será automaticamente substituído.

Art. 5º - Membro permanente de qualquer das comissões mencionadas no receberá com base no Art. 128 da Lei Municipal nº 4867/10, o adicional de 25% sobre o seu vencimento.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de setembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de setembro de 2014 no Paço Municipal, e no dia 03 de outubro 2014, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9448, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a convocação da II Conferência Municipal de Proteção e Defesa dos Animais do Município de Sumaré e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré e,

Considerando que é dever do Poder Público e de toda a coletividade a defesa e proteção dos animais;

Considerando o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais de Sumaré, em reunião ordinária realizada em 21 de agosto de 2014, no uso das atribuições e competências que lhe oferece a Lei Municipal nº 5170/2011, alterada pela Lei 5391 de 14 de junho de 2012;

Considerando os demais elementos constan-

tes do Protocolado - PMS nº 11855/2014;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a II Conferência Municipal de Proteção e Defesa dos Animais do Município de Sumaré, a realizar-se no dia 06 de dezembro de 2014, às 8h30, na Câmara Municipal de Sumaré.

Art. 2º - São objetivos da II Conferência Municipal de Proteção e Defesa dos Animais:

I. Indicar e estabelecer diretrizes e prioridades para a definição das políticas públicas de proteção e defesa dos animais no Município, bem como para o seu adequado planejamento e desenvolvimento;

II. Fomentar a discussão sobre modelos de políticas públicas, de utilidade pública e de relevância pública vinculada à proteção e defesa dos animais de Sumaré;

III. Fixar critérios para a eleição, bem como eleger os representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, que integrarão o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais do Município de Sumaré.

Art. 3º - A II Conferência Municipal de Proteção e Defesa dos Animais do Município de Sumaré, será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal ou por quem ele designar.

Art. 4º - Ficam nomeados os seguintes membros que comporão a Comissão Organizadora II Conferência Municipal de Proteção e Defesa dos Animais do Município de Sumaré:

- I. Maria Tereza Aparecida Pedroni - RG nº 6.919-630
- II. Selma Suemi Koshiji Ohia - RG nº 15.942.244-9
- III. Maria Conceição Muniz Suguihara - RG nº 16.848.180-7
- IV. Ernesto Tochiaki Suguihara - RG nº 13.944.679-5
- V. Mariluce Marque Antônio - RG nº 7.435.908
- VI. Gilvan Gomes Araújo - RG nº 1605309-88

DECRETO Nº 9448/2014
FOLHAS Nº 02

Parágrafo Único: - Caberá à Comissão Organizadora:

I. Elaborar propostas, metodologia e formas de divulgação da II Conferência Municipal de Proteção e Defesa dos Animais do Município de Sumaré;

II. Elaborar proposta de Regimento Interno a ser referendada pela II Conferência Municipal de Proteção e Defesa dos Animais do Município de Sumaré,

III- Elaborar propostas de critérios para a eleição dos membros do Conselho Municipal a serem aprovadas pela II Conferência Municipal de Proteção e Defesa dos Animais do Município de Sumaré;

Art. 5º - As despesas decorrentes com a realização da 2ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa dos Animais do Município de Sumaré correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente do Município de Sumaré, suplementadas se necessárias.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Município de Sumaré, 30 de setembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de setembro de 2014 no Paço Municipal, e no dia 03 de outubro 2014, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9449, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

Regulamenta jornada de trabalho normal e sob a forma de plantões na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a necessidade de regulamentação da jornada de trabalho dos servidores subordinados a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, especialmente aqueles submetidos à escala de plantão;

Considerando o disposto na Súmula nº 85 do Tribunal Superior de Trabalho;

Considerando, à derradeira, os elementos constantes do Protocolado PMS nº 16.627/14.

DECRETA:

Art. 1º - A jornada de trabalho semanal dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil é de 40 (quarenta) horas.

Parágrafo Único: Para obtenção do valor correspondente à remuneração da hora normal do servidor será utilizado o divisor 200 (duzentos).

Art. 2º - A Jornada de trabalho estabelecida no artigo 1º poderá ser prestada sob a forma de plantões de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso.

Art. 3º - O período de descanso de 36 (trinta e seis) horas se destina a compensar o excesso do dia de trabalho e a garantir o descanso semanal remunerado, conforme estabelecido na Súmula nº 85 do Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 4º - As horas trabalhadas que excedam o limite máximo de 40 (quarenta) horas semanais, serão pagas com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor hora normal de trabalho, sendo denominadas de horas-extras.

Parágrafo Único: O trabalho realizado nos feriados poderá ser compensado em outro dia dentro do prazo de 01 (um) mês ou pago, inclusive as horas extras, com acréscimo de 100% (cem por cento).

Art. 5º - O trabalho aos domingos não gera direito qualquer tipo de acréscimo ou dobra, no trabalho prestado em escala de plantão, tendo em vista o estabelecido no artigo 3º "caput" do presente Decreto, bem como o contido no artigo 67 da Consolidação das Leis do Trabalho.

DECRETO Nº 9449/2014
FOLHA Nº 02

Art. 6º - O estabelecido no presente Decreto aplica-se aos servidores públicos admitidos sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho e aos regidos pelo Estatuto.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 01 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 01 de outubro de 2014, no Paço Municipal e, em 03 de outubro de 2014, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9450, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

Cria e nomeia Comissão Municipal para organização dos trabalhos e elaboração do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, instituída pela Lei nº, 8.069/90: Considerando que o fato de o adolescente se encontrar em conflito com a Lei não restringe a aplicação do princípio constitucional da prioridade absoluta, competindo ao Estado, à sociedade e à família dedicar a máxima atenção a estes adolescentes; Considerando a lei do SINASE Lei nº 12.594/2012 que prevê a elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com o Plano Nacional e o respectivo Plano Estadual.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada e nomeada a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, sob orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, composta pelos seguintes membros:

Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social
Mayara da Silva Peghim - RG 44.348.207-3
Raíssa Helena de Moraes Rego Martins- RG 35.266.238-4

Representante do CRAS
Pamela Cristina Vicente Faustino - RG 46.288.906-3

Representantes do CREAS
Juliana Xavier de Camargo - RG 44.088.593-0
Priscila Gomes da Silva RG - 30.017.959-5

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Wesley da Silva de Oliveira - RG 30.293.201-X

Secretaria Municipal de Segurança
Valdemar Cruz - RG 15.421.149-X

Secretaria Municipal de Habitação
Carine Dopekevicz Schiavoni - RG 43.949.380- 8
Debora Fernandes de Araujo - RG 41.278.987- 5

Secretaria Municipal Educação
Marli Aparecida Vedovatto - RG 11.995.031
Celia Maria de Carvalho Maia - RG 95.733.10

DECRETO Nº 9450/2014
FOLHA Nº 02

Secretaria Municipal de Saúde
Breno Volpiani Bossi - RG 32. 413. 549

Instituto Assistencial Pio XII- Projeto Ação para Vida
Deise Cardoso Rodrigues - RG 26.219.167.2
Tatiana Menuzzo de Jesus Soto - RG 20.033.690.3

Paragrafo único: A 1ª Reunião da Comissão será realizada no dia 08/10/2014 às 8h:30m, no Centro Administrativo de Nova Veneza, sala anexa (do Gabinete).

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 01 de outubro de 2014, no Paço Municipal e, em 03 de outubro de 2014, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9451, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, o bem que menciona.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 22.333/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Fazenda do Município de Sumaré autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da União por intermédio da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República;

1 - Veículo marca/modelo CHEVROLET SPIN LT, Ano e modelo 2014, motor biocombustível (álcool e gasolina), de 1.796 cilindradas, na cor: Branca, com direção hidráulica, ar-condicionado, vidros e travas elétricas, equipado com todos os acessórios exigidos pela DENATRAN, chassi: 9BGJB-75ZOEB275272, no valor R\$ 41.470,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e setenta reais).

Parágrafo Único: Os valores monetários estão definidos no Termo de Doação nº 5533/2014 no valor de R\$ 41.470,00, e serão utilizados para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo do Conselho Tutelar de Sumaré - SMIADS, a qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do mesmo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, de 02 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de outubro de 2014, no Paço Municipal e, em 03 de outubro de 2014, no Semanário Oficial do Município. - PMS nº 22.333/2014.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9452, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais) para atender despesas do Poder Legislativo.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 22.506//2014.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº.5.584 de 19 de dezembro de 2013, art. 5º inciso III e com fulcro no Artigo 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Contadoria da Câmara Municipal de Sumaré, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais), para adequação das dotações do Legislativo.

Parágrafo Único: O crédito adicional especial de que trata o caput desse artigo suplementará às seguintes classificações Orçamentárias:

Dotação	Descrição	Ficha	Fonte	Cód.Apl	Valor
01.01.01/01.031.0006.2007.3.3.90.30	Material de Consumo	9	01	110.0000	100.000,00
01.01.01/01.031.0006.2007.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15	01	110.0000	700.000,00
01.01.01/01.031.0006.2007.4.4.90.51	Obras e Instalações	24	01	110.0000	130.000,00
TOTAL					930.000,00

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Ficha	Fonte	Cód.Apl	Valor
01.01.01/01.031.0006.2007.3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas	2	01	110.0000	800.000,00
01.01.01/01.031.0006.2007.4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	25	01	110.0000	130.000,00
TOTAL					930.000,00

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI - Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/metascustos, instituídos pela Lei nº 5503, de 04 de Julho de 2013 e, suas alterações posteriores.

1

DECRETO Nº 9452/2014
FOLHAS Nº 02

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014, no Plano Plurianual, através do Anexo III - Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/metascustos, instituídos pela Lei nº 5583, de 19 de dezembro de 2013 e, suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, de 02 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de outubro de 2014, no Paço Municipal e, em 03 de outubro de 2014, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

2

DECRETO Nº 9453, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

Altera o Art. 1º do Decreto nº 9391, de 01 de julho de 2014, no que refere a denominação do doador:

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso de suas Atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, inciso I, letras "i", todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré, de 18 de junho de 1.990; e,

Considerando a necessidade de dar continuidade aos estudos iniciados durante a elaboração do Plano Diretor, em especial quanto à articulação e complementaridade do sistema viário de nossa cidade;

Considerando a proposta de estruturação do sistema viário junto à Rodovia Anhanguera (SP-330) e suas respectivas vias marginais municipais, de forma a atender o tráfego previsto de forma eficaz e segura;

Considerando, ainda os elementos constantes dos Protocolados - PMS nº 23221/09.

DECRETA:

Art. 1º - Altera o Art. 1º do Decreto nº 9391, de 01 de julho de 2014, que constou o nome da empresa erroneamente, passando a vigorar com a seguinte nova redação:

"Art. 1º - Fica a Fazenda do Município de Sumaré, autorizada a receber em doação pura e simples, sem qualquer encargo, da empresa JAGMA EMPREENDIMENTOS PAES LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.153.577/0001-08, as áreas destacadas do imóvel a ela pertencente, objeto da Matrícula nº 102.320 do CRI de Sumaré, assim descrita e avaliada:

"ÁREA 5.....

§1º -

§2º -

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições contidas no Decreto Municipal nº 9391, de 01 de julho de 2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de outubro de 2014, no Paço Municipal e, em 03 de outubro de 2014, no Semanário Oficial do Município - PMS nº 23221/09.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 149/2014
Pregão Presencial nº 112/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de radio-imagem, compreendendo exames de raio-x simples, contrastado e mamografia para atendimento dos usuários do SUS incluindo ultrassonografia.
Tipo: Menor valor global
Regime de Execução: Execução parcelada
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 16/10/2014 às 09:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARE, 02 DE OUTUBRO DE 2014.
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 162/2014
Pregão Presencial nº 125/2014
Objeto: Registro de preço para aquisição parcelado de reagentes para determinação de glicemia.
Tipo: Menor valor unitário por item
Regime de Execução: Entrega parcelada
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 17/10/2014 às 09:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARE, 02 DE OUTUBRO DE 2014.
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 163/2014
Pregão Presencial nº 126/2014
Objeto: Aquisição de solução para realização de eutanásia (T61) para o setor de zoonoses.
Tipo: Menor valor unitário por item
Regime de Execução: Entrega total
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 21/10/2014 às 09:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARE, 02 DE OUTUBRO DE 2014.
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 164/2014
Pregão Presencial nº 127/2014
Objeto: Registro de preço para aquisição de insulinas e agulhas para atender mandado judicial.
Tipo: Menor valor unitário por item
Regime de Execução: Entrega parcelada
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 24/10/2014 às 09:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARE, 02 DE OUTUBRO DE 2014.
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 166/2014
Pregão Presencial nº 128/2014
Objeto: Aquisição de câmara de vacina vertical
Tipo: Menor valor unitário por item
Regime de Execução: Entrega total
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 28/10/2014 às 09:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARE, 02 DE OUTUBRO DE 2014.
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 167/2014
Pregão Presencial nº 129/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas
Tipo: Maior desconto
Regime de Execução: Execução parcelada
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 28/10/2014 às 09:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARE, 02 DE OUTUBRO DE 2014.
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 168/2014
Pregão Presencial nº 130/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de lavanderia e rouparia.
Tipo: Menor valor unitário por item
Regime de Execução: Execução parcelada
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 29/10/2014 às 09:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARE, 02 DE OUTUBRO DE 2014.
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

CONVOCAÇÃO

Fica o funcionário público municipal **EVANDRO RODRIGO PRADO LUNARDI**, RG: 25.221.656-8, matrícula 8070, Zelador Municipal B, **CONVOCADO** a comparecer a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - DGP, na Sala C, na Avenida Brasil, nº 1111 - Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 03 (três) dias para tomar ciência da sentença **transitada em julgado** proferida nos autos da Ação Civil Pública 604.01.2007.000160 (processo nº 24/07).

Sumaré, 02 de outubro de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretario Municipal de Administração e Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

O Município de Sumaré através da Secretaria de Habitação solicita o comparecimento do Sr. Santo E Fortunato Squarisi e ou seus sucessores na administração de Nova Veneza, localizado na Avenida Brasil, 1111, Nova Veneza, Secretaria de Habitação, para tratar de assunto de seu interesse até o dia 07/10/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE SUMARÉ - CONTRATANTE

Termo aditivo do Contrato nº 059/2012; Contratada: Pauta Editora Educacional Ltda - ME; Objeto: Prorrogação de prazo em mais seis meses; Valor: R\$ 900.000,00; Processo: Pregão nº 021/12; Assinatura: 27/06/2014.

Termo aditivo do Contrato nº 117/2012; Contratada: Global Viagens e Turismo Eireli; Objeto: Prorrogação de prazo em mais três meses; Processo: Convite nº 052/12; Assinatura: 15/08/2014.

Termo aditivo do Contrato nº 085/2014; Contratada: Souza Pedro Engenharia e Construção Ltda; Objeto: Prorrogação de prazo em mais cento e vinte dias; Processo: Conc. nº 007/14; Assinatura: 28/08/2014.

Termo aditivo do Contrato nº 035/2013; Contratada: Metapública Consultoria e Assessoria em gestão Pública Ltda; Objeto: Renovação do prazo em mais doze meses; Valor: R\$ 78.600,00; Processo: Convite nº 002/13; Assinatura: 02/09/2014.

Termo aditivo do Contrato nº 119/2010; Contratada: Joana D'Arc Yanssen; Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Valor: R\$ 22.842,48; Processo: PMS nº 19071/10; Assinatura: 02/09/2014.

Termo aditivo do Contrato nº 037/2013; Contratada: D'Ancred Assessoria Financeira Ltda; Objeto: Renovação do prazo em mais doze meses; Valor: R\$ 75.000,00; Processo: Convite nº 001/13; Assinatura: 05/09/2014.

Contrato nº 104/2014; Contratada: Instituto da Mobilidade Sustentável Ruaviva; Objeto: Contratação de serviços técnicos de engenharia de trânsito para elaboração do plano de circulação da área central do Distrito de Nova Veneza, Matão e Área Cura; Valor: R\$ 318.000,00; Processo: TP nº 007/14; Assinatura: 08/09/2014.

Termo aditivo do Contrato nº 010/2013; Contratada: Haste Imobiliária S/C Ltda; Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Valor: R\$ 93.700,68; Processo: PMS 100212/13; Assinatura: 09/09/2014.

Contrato nº 105/2014; Contratada: Engedart Projetos e Obras Ltda - ME; Objeto: Reforma da EMEF Profª Nilza Thomazini; Valor: R\$ 223.960,95; Processo: TP nº 003/14; Assinatura: 10/09/2014.

Contrato nº 106/2014; Contratada: Vero Engenharia Construções Comércio e Serviços Ltda- EPP; Objeto: Reforma e ampliação da EMEF Profª Anália Oliveira Nascimento; Valor: R\$ 728.945,20; Processo: TP nº 005/14; Assinatura: 10/09/2014.

Contrato nº 107/2014; Contratada: Smarapd Informática Ltda; Objeto: Confeção e impressão de holerites; Valor: R\$ 8.580,00; Processo: Convite nº 016/14; Assinatura: 10/09/2014.

Contrato nº 108/2014; Contratada: Maria da Conceição Alves de Barros; Objeto: Locação do imóvel sito a Rua Josias Pereira de Souza nº 35, Vila Miranda; Valor: R\$ 60.000,00; Processo: DLC 358/14; Assinatura: 10/09/2014.

Termo aditivo do Contrato nº 026/2012; Contratada: Sopho Business Communications - Soluções Empresariais Ltda; Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Valor: R\$ 299.468,56; Processo: Pregão nº 049/11; Assinatura: 10/09/2014.

Termo aditivo do Contrato nº 122/2010; Contratada: Antonio Miguel dos Santos / Regina Moraes dos Santos; Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Valor: R\$ 10.977,00; Processo: PMS 15410/10; Assinatura: 12/09/2014.

Contrato nº 109/2014; Contratada: E.S. Ferreira Borracharia - ME; Objeto: Serviços de borracharia; Valor: R\$ 66.750,00; Processo: Convite nº 009/14; Assinatura: 15/09/2014.

Contrato nº 110/2014; Contratada: Engefoto Engenharia e Aerolevantamentos S/A; Objeto: Serviços técnicos especializados de engenharia consultiva visando a obtenção de informações para revisão cadastral; Valor: R\$ 813.400,00; Processo: Conc. nº 010/14; Assinatura: 17/09/2014.

Termo aditivo do Contrato nº 035/2009; Contratada: Agreg Construção e Soluções Ambientais Ltda; Objeto: Prorrogação de prazo em mais três meses; Valor: R\$ 2.797.574,00; Processo: Conc. 007/08; Assinatura: 17/09/2014.

Contrato nº 111/2014; Contratada: Cláudio Lotto; Objeto: Locação do imóvel sito a Rua Antonio Carnevalli nº 11, Parque Casarão; Valor: R\$ 30.000,00; Processo: DLC nº 373/14; Assinatura: 18/09/2014.

Contrato nº 112/2014; Contratada: Auto Sueco São Paulo Concessionária de Veículos Ltda; Objeto: Aquisição de equipamento (caminhão); Valor: R\$ 156.000,00; Processo: Pregão nº 095/14; Assinatura: 19/09/2014.

Contrato nº 113/2014; Contratada: Hotz Indústria de Máquinas e Equipamentos Ltda - ME; Objeto: Aquisição de equipamento (caçamba estacionária); Valor: R\$ 37.000,00; Processo: Pregão nº 095/14; Assinatura: 19/09/2014.

Contrato nº 114/2014; Contratada: TGD Teleglobal Digital S/A; Objeto: Locação de sistema de radiocomunicação digital; Valor: R\$ 134.400,00; Processo: Pregão nº 088/14; Assinatura: 19/09/2014.

Contrato nº 115/2014; Contratada: Agro Rio Comércio e Indústria Metalúrgica Ltda; Objeto: Aquisição de equipamento (poliguindaste); Valor: R\$ 32.000,00; Processo: Pregão nº 095/14; Assinatura: 19/09/2014.

Termo aditivo do Contrato nº 118/2011; Contratada: Dirceu da Costa; Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Valor: R\$ 16.095,00; Processo: PMS nº 17278/11; Assinatura: 19/09/2014.

Termo aditivo do Contrato nº 121/2012; Contratada: Sumaré Medicina e Segurança do Trabalho Ltda; Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Valor: R\$ 317.222,00; Processo: Pregão nº 061/12; Assinatura: 19/09/2014.

Termo aditivo do Contrato nº 052/2013; Contratada: Esmebra Construções Ltda - EPP; Objeto: Prorrogação de prazo em mais sessenta dias; Processo: TP nº 003/13; Assinatura: 22/09/2014.

Termo aditivo do Contrato nº 010/2014; Contratada: Escola de Educação Infantil Cegonha carinhosa Ltda; Objeto: Acréscimo de 15 vagas para crianças de 0 a 3 anos; Valor: R\$ 21.882,00; Processo: PMS nº 106967/13; Assinatura: 22/09/2014.

Termo aditivo do Contrato nº 018/2014; Contratada: Cinco Sentidos Educação Infantil Ltda; Objeto: Acréscimo de 15 vagas para crianças de 0 a 3 anos; Valor: R\$ 21.882,00; Processo: PMS nº 107227/13; Assinatura: 22/09/2014.

Termo aditivo do Contrato nº 030/2014; Contratada: Escola de Educação Infantil A Corujinha Ltda; Objeto: Acréscimo de 10 vagas para crianças de 0 a 3 anos; Valor: R\$ 14.588,00; Processo: PMS nº 107224/13; Assinatura: 22/09/2014.

Termo aditivo do Contrato nº 005/2014; Contratada: Educandário Estação Criança Ltda - EPP; Objeto: Acréscimo de 18 vagas para crianças de 0 a 3 anos; Valor: R\$ 26.258,40; Processo: PMS nº 107203/13; Assinatura: 22/09/2014.

Termo aditivo do Contrato nº 006/2014; Contratada: Centro educacional Gente Miúda Ltda - ME; Objeto: Acréscimo de 07 vagas para crianças de 0 a 3 anos; Valor: R\$ 10.211,60; Processo: PMS nº 107229/13; Assinatura: 22/09/2014.

Termo aditivo do Convênio nº 2808/2014; Contratada: Instituto Social e Educacional Bem Quer

para Sustentabilidade Comunitária; Objeto: Acréscimo de 15 vagas para crianças de 0 a 3 anos; Valor: R\$ 21.882,00; Processo: PMS nº 107199/13; Assinatura: 22/09/2014.

Termo aditivo do Contrato nº 035/2014; Contratada: Escola Infantil Marici Ltda - ME; Objeto: Acréscimo de 10 vagas para crianças de 0 a 3 anos; Valor: R\$ 14.588,00; Processo: PMS nº 107219/13; Assinatura: 22/09/2014.

Termo aditivo do Contrato nº 036/2014; Contratada: Vivare Colégio Ltda - ME; Objeto: Acréscimo de 11 vagas para crianças de 0 a 3 anos; Valor: R\$ 16.046,80; Processo: PMS nº 106876/13; Assinatura: 22/09/2014.

Termo aditivo do Contrato nº 039/2014; Contratada: Instituto Educacional e Assistencial Pio XII; Objeto: Acréscimo de 10 vagas para crianças de 0 a 3 anos; Valor: R\$ 14.588,00; Processo: PMS nº 106874/13; Assinatura: 22/09/2014.

Termo aditivo do Contrato nº 019/2014; Contratada: Universo da Criança Educação Infantil Ltda - ME; Objeto: Acréscimo de 11 vagas para crianças de 0 a 3 anos; Valor: R\$ 13.129,20; Processo: PMS nº 106731/13; Assinatura: 22/09/2014.

Contrato nº 116/2014; Contratada: Vênus Engenharia e Construtora Ltda; Objeto: Reforma dos alambrados de campos de futebol e praças esportivas; Valor: R\$ 308.472,00; Processo: TP nº 008/14; Assinatura: 23/09/2014.

Contrato nº 117/2014; Contratada: Mapfre Seguros Gerais S/A; Objeto: Contratação de seguro de veículos; Valor: R\$ 5.950,00; Processo: Pregão nº 083/14; Assinatura: 25/09/2014.

Contrato nº 118/2014; Contratada: Zurich Minas Brasil Seguros S/A; Objeto: Contratação de seguro de veículos; Valor: R\$ 9.050,00; Processo: Pregão nº 083/14; Assinatura: 25/09/2014.

Contrato nº 119/2014; Contratada: Mundo do Saber Escola de Educação Infantil Ltda; Objeto: 33 vagas para crianças de 0 a 3 anos; Valor: R\$ 48.140,40; Pro-

cesso: PMS nº 12891/14; Assinatura: 25/09/2014.

Contrato nº 120/2014; Contratada: Amanda Sousa dos Santos Oliveira - ME; Objeto: 34 vagas para crianças de 0 a 3 anos; Valor: R\$ 49.599,20; Processo: PMS nº 15032/14; Assinatura: 25/09/2014.

Contrato nº 121/2014; Contratada: R.C. dos Santos Escola de Educação Infantil - ME; Objeto: 27 vagas para crianças de 0 a 3 anos; Valor: R\$ 39.387,60; Processo: PMS nº 12889/14; Assinatura: 25/09/2014.

Sumaré, 02 de outubro de 2014
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO - SMARH
MUNICÍPIO DE SUMARÉ

COMUNICADO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 034/2012

A Prefeitura Municipal de Sumaré torna público a quem possa interessar que rescindiu unilateralmente o Contrato nº 034/2012, celebrado com a empresa E. Motta Sistemas Ltda - ME, através da Licitação nº 152/2012, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento em regime de locação de software de controle de ponto eletrônico, nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município. Sumaré, 02 de outubro de 2014
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO - SMARH

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 004/2014
Licitação nº 020/2014

Objeto: Prestação, em caráter de exclusividade, por meio de CONCESSÃO, do SERVIÇO PÚBLICO de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, incluindo a gestão e execução de todas as atividades, estudos técnicos, projetos, serviços e obras necessárias à complementação, adequação e modernização do SISTEMA, bem como os SERVIÇOS ADICIONAIS, no Município de Sumaré, de acordo com as condições previstas neste CONTRATO DE CONCESSÃO, no EDITAL e em seus Anexos, bem como na legisla-

ção e regulamentações aplicáveis.

Licitação tipo: Maior Outorga.
Valor: R\$ 345.364.505,00.
Data de entrega dos envelopes: 05 de novembro de 2014 até as 09:00 horas.
Data de abertura dos envelopes: 05 de novembro de 2014 as 09:15 horas.
Edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um cd virgem pela empresa interessada.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41, Centro, Sumaré/SP, através do telefone (19) 3399.5322 ou fax (19) 3873.1780, das 08:30 as 16:30 horas, nos dias úteis.

Sumaré, 02 de outubro de 2014
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 169/2014
Pregão Presencial nº 131/2014

Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar para a rede municipal, estadual e entidades conveniadas
Licitação Tipo: Menor valor global.
Regime de Execução: Execução parcelada.
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 30/10/2014 às 09:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 02 DE OUTUBRO DE 2014.
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

ATENÇÃO CONTRIBUINTE

Pague seus débitos com descontos de juros e multas! IPTU, ISSQN, Taxas, DAE, etc.

Aproveite o

PLI – PROGRAMA DE LIQUIDAÇÃO INCENTIVADA

para quitar suas dívidas com impostos e taxas municipais vencidas até 31 de dezembro de 2013!

Lei Municipal nº 5.654, de 7 de agosto de 2014

- Aproveite esta oportunidade especial para pagar seus atrasados e ficar em dia com sua cidade.
- Tire seu nome do cadastro da Dívida Ativa e evite aborrecimentos.
- Tem IPTU atrasado? Garanta o patrimônio da sua família: não deixe seu imóvel com dívidas!
- As dívidas podem ser pagas à vista ou parceladas, com descontos progressivos: quanto mais rápido você aderir ao PLI e quanto menor o número de parcelas, melhor pra você.
- Podem ser pagos todos os tributos municipais vencidos até o final do ano passado, incluindo: IPTU, ISSQN, Taxas de Licenças, Contribuições de Melhorias e Serviços, Taxa de Água e Esgoto (do DAE), etc, inscritos ou não em Dívida Ativa.

PLI 2014 – DESCONTOS

Adesão Até	PARA PAGAMENTO À VISTA		PARA PAGAMENTO PARCELADO*	
	Juros Moratórios	Multas	Juros Moratórios	Multas
28/09/14	100%	100%	4x 60%	60%
28/10/14	80%	80%	3x 50%	50%
28/11/14	60%	60%	2x 40%	40%
28/12/14	40%	40%	—	—

*Em todas as opções, o vencimento da última parcela será no máximo em 28/12/14.

Balcões de Atendimento: Diariamente, das 9h às 16h

Prefeitura de Sumaré
CEAC (Central de Atendimento ao Contribuinte) da Prefeitura
Rua Bárbara Blumer, nº 44, Sala 5 – Centro
(19) 3399-5390 ou 3399-5382

DAE – Departamento de Água e Esgoto
Rua Emílio Leão Brambilla, nº 300 – Vila Menuzzo
(19) 3873-8730

Mas atenção: só pode aproveitar estas condições especiais quem está em dia com os impostos e taxas municipais deste ano, 2014!
Prazo máximo para adesão: até 23 de dezembro de 2014.

Secretaria de Finanças de Sumaré apresenta projeto de Orçamento para 2015 com receitas correntes 2,4% maiores que neste ano

A Secretaria de Finanças e Orçamento da Prefeitura de Sumaré apresentou em audiência pública realizada na tarde de segunda-feira, 29 de setembro, no Plenário da Câmara de Vereadores, o projeto da LOA (Lei Orçamentária Anual) da Prefeitura para 2015. O Orçamento do próximo ano está estimado em R\$ 728,4 milhões, incluindo as “receitas de capital” (como os repasses de convênios previstos). O respectivo projeto de lei, que “estima as receitas e fixa as despesas” da Prefeitura para o ano que vem, será protocolado nesta terça, dia 30, na Câmara.

O valor total do Orçamento 2015 é 6,6% inferior à estimativa para este ano (que era de R\$ 779,9 milhões, que não deve se realizar). No entanto, a estimativa de receitas correntes para

2015 é 2,4% superior à de 2014, subindo de R\$ 680,8 milhões para R\$ 697,1 milhões. As receitas correntes compõem a parte “firme” do Orçamento da Prefeitura, composta por repasses de impostos e receitas próprias.

A diminuição no Orçamento total, segundo a Secretaria, deve-se à menor previsão de repasses de convênios (as chamadas “transferências voluntárias de recursos” ou “receitas de capital”) firmados junto aos governos Federal (principalmente) e Estadual.

Já o pequeno aumento previsto nas receitas correntes para o ano que vem deve-se ao fato de a proposta levar em conta a realidade verificada em 2014 – ano em que as previsões de receitas das prefeituras, de forma geral, não estão se

confirmando em função do péssimo desempenho da economia brasileira.

“Estamos readequando a peça orçamentária ao novo cenário macroeconômico brasileiro que verificamos neste ano, em que há uma queda inesperada nos repasses e a degradação do cenário econômico nacional. As receitas e repasses de 2014 pegaram as prefeituras de surpresa e não estão se comportando conforme o previsto, o que vai dificultar que o Orçamento 2014 se realize. Como é bastante provável que este cenário se repita em 2015, estamos propondo uma LOA o mais realista e ‘pé no chão’ possível. Assim, diminuímos as chances de produzirmos um déficit orçamentário da Prefeitura ao final de 2015”, explicou o secretário de Finanças.

“Mas, se o cenário econômico brasileiro melhorar, melhor será para o Município, é claro”, completou.

No corpo e nos anexos do projeto de lei da LOA, a ser protocolado na Câmara neste dia 30, há todo o detalhamento dos gastos com custeio e novos investimentos em cada secretaria municipal, como a reforma e construção de novos Postos de Saúde, a construção das novas Creches e Escolas Municipais, a instalação de Academias ao Ar Livre, a adoção do sistema de videomonitoramento inteligente, obras de recapeamento e pavimentação de vias, etc. Neste caso, é preciso prever estas “dotações” no Orçamento para que as obras, a maioria viabilizada por convênios, possam ser licitadas e pagas.

Qualificação: PAE - Posto de Atendimento ao Empreendedor do Sebrae em Sumaré divulga programação para o mês de outubro

A unidade local do PAE (Posto de Atendimento ao Empreendedor) do Sebrae (Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo), mantido com apoio da Prefeitura de Sumaré, convida aos micro e pequenos empresários e empreendedores de Sumaré e região a participar da programação de qualificação organizada para o mês de outubro.

A primeira atividade será uma palestra com o tema “Organize o caixa de sua empresa e não perca dinheiro” no dia 8 de outubro e segundo encontro fica por conta da oficina “Invista no planejamento” no dia 29. Gratuitas, as capacitações serão realizadas no auditório do “É Pra Já”. Para participar, basta o interessado

efetivar sua inscrição gratuita previamente pelo telefone (19) 3399-5639 ou no próprio local pouco antes do evento.

O Posto de Atendimento ao Empreendedor do Sebrae é mantido com apoio da Prefeitura de Sumaré, através da SEDE (Secretaria Municipal de Emprego, Trabalho, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico), ACIAS (Associação Comercial, Industrial e Agropecuária) e Faculdade Uniesp de Sumaré.

PROGRAMAÇÃO

No dia 8 de outubro, uma quarta-feira, será realizada a palestra “Organize o caixa de sua empresa e não perca dinheiro”, com o objetivo de apresentar sensibilizar o empre-

sário sobre a importância de utilizar o fluxo de caixa para administração dos recursos financeiros do negócio. A palestra é gratuita e será sediada no auditório do “É Pra Já”, das 14 às 16 horas.

Além da palestra, o PAE também realiza no dia 29 de outubro, a oficina “Invista no planejamento”, com o objetivo de sensibilizar o participante a identificar e analisar as oportunidades de negócio e iniciar o processo de planejamento de uma empresa, com exposição de vídeos, textos, dinâmicas individuais e em grupo. O encontro também será realizado no “É Pra Já”, das 13 às 17 horas.

É PRA JÁ

O “É Pra Já” é o novo serviço municipal unificado de atendimento ao trabalhador e ao micro e pequeno empresário. No local, já está funcionando cinco serviços que antes eram oferecidos à população de forma descentralizada: o MEI (Microempreendedor Individual), a Agência do Banco do Povo Paulista, o posto local do Ministério do Trabalho e Emprego, o PAT (Posto de Atendimento do Trabalhador) e o próprio PAE do Sebrae.

O prédio está situado na Praça das Bandeiras, nº 650, no Centro – de frente para a Praça Central Manoel de Vasconcelos e uma quadra abaixo da Avenida Rebouças, num local de fácil acesso e grande circulação de pessoas.

Administração recebe visita do comandante regional do Policiamento do Interior da PM e destaca intensificação da ‘Operação Sossego’

A Prefeitura de Sumaré recebeu na segunda-feira, dia 29 de setembro, a visita do coronel Humberto Gouvêa Figueiredo, comandante do CPI 9 (Comando de Policiamento do Interior), órgão da PM (Polícia Militar) sediado em Piracicaba e responsável por 52 municípios e seis batalhões – inclusive o de Sumaré – o que corresponde a 11% do território paulista e 10% da população estadual. A Administração reforçou ao comandante a parceria do Município com a PM em diversos níveis, inclusive na realização conjunta da “Operação Sossego” envolvendo a Guarda Civil Municipal.

Desde a primeira visita do Coronel Humberto, realizada no mês de agosto, foram intensificadas as ações realizadas pela PM, em conjunto com a Guarda Civil Municipal e outras secretarias. Esse diálogo é fundamental. A Prefeitura de Sumaré é uma parceira da PM e quer somar forças e esforços para vencer os desafios e levar mais segurança aos sumareenses, com apoio mútuo nas ações de combate ao crime.

Figueiredo, responsável pelo comando regional da PM desde junho, está visitando as cidades da região para conhecer as instalações internas dos batalhões e companhias da corporação, realizar um diagnóstico da sua área de comando e apresentar alguns planos da corporação para os próximos anos.

“Nós temos várias metas a serem atingidas,

com o intuito não só de melhorar a segurança nos municípios que englobam o CPI 9, mas também para aumentar o diálogo entre Polícia, sociedade civil e Poder Público. Para isso, pretendemos reativar os Conselhos Comunitários de Segurança, além de realizar audiências técnicas com a população, de forma a aumentar essa comunicação com a população”, comentou.

A Prefeitura afirmou que o Município está disposto a contribuir com a PM para a realização dessas audiências e reativação dos Conselhos. Em todas as áreas, em especial a de segurança pública, é importante a participação da população. O Município de Sumaré irá contribuir com a proposta da PM, de forma a aumentar esse diálogo e melhorar cada vez mais a segurança em nossa cidade.

OPERAÇÃO SOSSEGO

Em Sumaré, a Guarda Municipal e a Polícia Militar realizam a Operação Sossego durante os finais de semana. A ação tem como objetivo reduzir a aglomeração de pessoas nas ruas e evitar criminalidade. A operação conta com suporte da Prefeitura de Sumaré por meio do departamento de Fiscalização Tributária (Secretaria de Finanças), Fiscalização de Posturas (Secretaria de Obras), Guarda Municipal, Secretaria de Mobilidade Urbana e Rural, Secretaria de Saúde e Secretaria de Controle e Transparência.

A Operação Sossego verifica a situação de alvarás, ocupação do solo (mesas e cadeiras sobre calçadas, veículos estacionados sobre passeio público, mal estacionados, etc), Vigilância Sanitária (produtos perecíveis, data de

validade, manipulação e higiene, etc), veículos e pessoas em atitude suspeitas, documentação veicular e documentação pessoal. A população realizar denúncias pelo 190 ou para a Guarda Municipal, pelo número 3873-2656.



Sumaré volta a emitir boletos de multas de trânsito, que agora podem ser pagos em qualquer agência bancária

Os motoristas flagrados cometendo infrações de trânsito em Sumaré este ano já estão recebendo os boletos de cobrança das multas. Até recentemente, os infratores estavam recebendo apenas os avisos de autuação (aquele papel no qual a pessoa deve indicar os dados de quem conduzia o veículo no momento da infração). No entanto, desde o início do mês, a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, responsável pelo Setor de Fiscalização de Trânsito, voltou a emitir também os boletos de cobrança – e com uma novidade: através de convênio com uma nova instituição financeira, os boletos podem agora ser pagos em qualquer agência bancária.

A mudança na forma de cobrança dos boletos foi uma determinação da Administração Municipal, atendendo a solicitações de municípios. A alteração visa facilitar a vida dos contribuintes.

Antes, só era possível realizar o pagamento em agências da mesma instituição financeira que emitia os boletos (que só tem uma unidade na cidade). Agora, a responsabilidade de receber os valores é da Caixa Econômica Federal e, até data do vencimento do boleto, a dívida poderá ser paga em qualquer agência bancária do país, não apenas em unidades da Caixa.

BOLETOS

Assim, voltaram a ser emitidos os boletos de cobrança tanto das multas manuais (emitidas pelos Agentes Municipais de Trânsito) quanto daquelas geradas pelos equipamentos eletrônicos em operação na cidade.

Os primeiros “lotes” de boletos emitidos são

retroativos, ou seja, referentes a infrações flagradas a partir de março deste ano – mês em que a Prefeitura assinou o novo contrato com a atual empresa responsável pelo processamento das infrações de trânsito, a Dsin Desenvolvimento e Soluções em Informática Ltda, vencedora de licitação.

Já os novos equipamentos eletrônicos de fiscalização de infrações de trânsito começaram a operar mais recentemente, em maio deste ano. Foram instalados 8 radares estáticos e 4 controles de avanço de semáforo. Os equipamentos foram fixados nas áreas onde a Secretaria constatou o risco de acidentes e a incidência frequente de desrespeito à sinalização. A Dsin também é responsável pelo processamento das multas “eletrônicas”, e tem emitido normalmente os avisos de infração aos motoristas infratores.

1º ‘LOTE’

Somando-se as multas “manuais” as “eletrônicas”, já foram emitidos cerca de 1.990 boletos de cobrança, em quatro “lotes” com datas de vencimento distintas, que somam pouco mais de R\$ 223,8 mil em infrações de trânsito. O vencimento do primeiro destes “lotes” aconteceu terça-feira, dia 30 de setembro. Os vencimentos seguintes ocorrem nos dias 8, 15 e 25 de outubro.

A multa cobrada pela infração, segundo o Código de Trânsito Brasileiro, varia de R\$ 53,20 a R\$ 574,62, dependendo da velocidade ultrapassada. O condutor ainda pode perder de 3 a 7 pontos na Carteira Nacional de Habilitação e ter o direito de dirigir suspenso.

Por meio de parceria entre Prefeitura de Sumaré e Governo do Estado, UBS Paraíso começa a ser ampliada

Ampliando as melhorias na Rede Municipal de Saúde que estão sendo promovidas por meio de obras de revitalização e reformas em diversas Unidades de Saúde, a Prefeitura de Sumaré deu início recentemente à ampliação da UBS (Unidade Básica de Saúde) do Jardim Paraíso, na Região do Matão. Serão investidos R\$ 226 mil, sendo R\$ 180 mil fruto de um convênio com o Governo do Estado de São Paulo, viabilizado via Programa “Qualis UBS Fase II”, e o restante de contrapartida do Município.

A ampliação da unidade vai proporcionar novas salas de atendimento e consulta, além de melhorar o fluxo interno de pacientes e profissionais. Serão construídos quatro novos consultórios para atendimento com Clínico Geral e Pediatra, um consultório próprio para atendimento ginecológico (com sanitário adaptado), além de um consultório odontológico com duas cadeiras de atendimentos.

Além da construção do bloco complementar com as novas salas, a edificação existente também será beneficiada. Os banheiros serão adaptados para deficientes, a área de estoque da Farmácia Municipal será ampliada, além da readequação das salas de vacina e de procedimentos de enfermagem. Serão realizadas, ainda, a manutenção do telhado e a pintura total da Unidade de Saúde.

A obra é realizada pela empresa Vero Engenharia Construções Comércio e Serviços Ltda., contrata via processo licitatório. A UBS Paraíso está localizada na Rua Expedito Vieira Damasceno, nº 50, Jardim Paraíso, e funciona de segunda a

sexta-feira, das 7 às 17 horas.

INCORPORAÇÃO

Paralelamente as obras promovidas pelo “Qualis UBS Fase II”, a Secretaria de Serviços Públicos da Prefeitura, por meio da Administração Regional do Matão, está readequando um imóvel público que em 2012 foi inaugurado para servir como vestiário da quadra de esportes do Jardim Paraíso, mas que se encontrava ocioso sem uso pela população da Região do Matão. O prédio será incorporado à infraestrutura da UBS, aumentando a área útil do local e melhorando consideravelmente o atendimento na unidade.

PACOTE DE REFORMAS

Em agosto, foram iniciadas as reformas das primeiras das nove UBSs que serão beneficiadas por um convênio entre Prefeitura e o “Requalifica UBS – Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde”, através do qual a cidade vai investir cerca de R\$ 1,45 milhão. Serão contempladas as seguintes unidades: PSF (Posto de Saúde da Família) Maria Antonia, UBS Nova Terra, UBS João de Vasconcellos, UBS Denadai, UBS Santa Clara, UBS São Judas, UBS Vila Yolanda Costa e Silva, UBS Dall’Orto e UBS Picerno.

Em outras iniciativas exclusivamente municipal, realizada pela Secretaria de Serviços Públicos, por meio das Administrações Regionais da Área Cura e do Picerno, a Prefeitura está promovendo a reforma da UBS e Pronto Atendimento do Parque das Nações e do PSF (Posto de Saúde da Família) do Jardim Lucélia, respectivamente.

Com nova Farmácia Municipal, PSF do Lucélia fecha nesta 6ª-feira, dia 3 de outubro, para receber melhorias internas; unidade reabre na segunda

A Prefeitura de Sumaré, por meio das secretarias de Saúde e de Serviços Públicos, iniciou recentemente um pacote de melhorias para a revitalização do PSF (Posto de Saúde da Família) do Jardim Lucélia, na Região do Picerno. As obras incluem a readequação das salas de atendimento clínico, manutenção de portas e janelas, ampliação do setor administrativo e mudança do espaço da Farmácia Municipal, a fim de oferecer mais agilidade e conforto ao público.

Para dar continuidade a estas melhorias, a Secretaria Municipal de Saúde informa que o PSF do Jardim Lucélia permanecerá fechado nesta sexta-feira, dia 3 de outubro, para a manutenção e limpeza da caixa d’água – um serviço que não pode ser feito com a unidade aberta. A Secretaria de Serviços Públicos vai aproveitar o fechamento temporário da unidade para realizar a pintura das paredes internas do prédio. Esta será a etapa final das melhorias para a revitalização do local.

O atendimento seria finalizado às 16 horas desta quinta-feira, dia 2, e retomado logo na segunda-feira, dia 6, a partir das 7 horas. O objetivo é melhorar a qualidade dos serviços prestados à população.

O PSF Lucélia atende, em média, 200 pessoas por dia em busca dos diversos serviços de saúde oferecidos na unidade (Enfermagem, Farmácia, Pediatria, Clínico Geral, Dentista, Ginecologia). Com exceção desta sexta-feira, dia 3, a UBS Lucélia funciona todos os dias da semana, de segunda a segunda, das 7 às 16 horas. A unidade está localizada na Rua Estados Unidos, s/nº, Jardim Lucélia.

O PSF Lucélia foi uma das duas unidades de saúde beneficiadas com a abertura de Farmácia Mu-

nicipais através da realocação de servidores após a recente adoção de um novo modelo de gestão para a UPA (Unidade de Pronto Atendimento) do Jardim Macarenko e PA (Pronto Atendimento) do Matão. A outra unidade que também abriu sua Farmácia Municipal foi a UBS do Jardim Paraíso.



320 famílias beneficiadas pelo Programa de Habitação da Prefeitura de Sumaré realizam vistoria no Residencial Serra Negra, no Matão

Nos dias 1º e 2 de outubro, quarta e quinta-feira, as 320 famílias beneficiadas através do Programa de Habitação da Prefeitura de Sumaré com apartamentos no Residencial Serra Negra, na Região do Matão, realizaram a vistoria técnica nas áreas comuns do empreendimento. Na vistoria, os futuros moradores também conheceram algumas opções de apartamento e bloco, para facilitar a escolha da unidade pela família no dia do sorteio das unidades – previsto para ocorrer no próximo dia 10 de outubro.

No total, o Residencial Serra Negra possui 320 apartamentos. As famílias que vão morar no empreendimento fazem parte da “demanda indicada” pela Secretaria Municipal de Habitação. Foram indicados moradores oriundos de ocupações em áreas públicas ou de risco de bairros como o Jardim Alvorada, Parque Franceschini, Jardim Basilicata, Jardim Vitória, Jardim Conceição, Casa Verde, Parque Residencial Fantinati e Parque Residencial Santa Terezinha do Matão, além de famílias beneficiadas pelo Programa “Auxílio Moradia” e da extinta ocupação “Zumbi dos Palmares”.

Na quinta-feira, durante a vistoria, Maria de Fátima, moradora do Santa Terezinha do Matão, demonstrava estar bastante ansiosa para fazer a “mudança”. “Amei! Mil vezes melhor do que o lugar que estou agora. Lá, quando chove, enche de água.

Estou ansiosa e não vejo a hora de mudar”, disse Maria, que vai morar no apartamento com mais quatro filhos.

SORTEIO DE ESCOLHA

De acordo com a Secretaria Municipal de Habitação, após a realização da vistoria nos ambientes comuns do condomínio, todas as famílias deverão participar do sorteio para escolha das unidades, que está marcado para o dia 10 de outubro, às 9 horas, no Centro Esportivo Vereador “José Pereira”.

POÇOS DE CALDAS

Na próxima semana, os 320 beneficiários do Residencial Poços de Caldas, que fica ao lado do Serra Negra, vão iniciar as mudanças para os apartamentos. Os futuros moradores participarão de uma reunião informativa na tarde desta sexta-feira, dia 3 de outubro, e receberão o cronograma de mudanças.

Os dois residenciais, Poços de Caldas e Serra Negra, fazem parte do empreendimento “Jardim das Estâncias”, que foi viabilizado por meio de parceria entre a Prefeitura de Sumaré e o Programa “Minha Casa, Minha Vida”. No total, são 2.396 unidades habitacionais, que estão em fase de finalização. O Estâncias é formado pelos seguintes condomínios: Poços de Caldas, Serra Negra, Lindóia, Caxambu, Barra Bonita, São Pedro, Camanducaia, São Lourenço e Amparo.



União de esforços entre Municipalidade, SHD e iniciativa privada resulta em revitalização de área no Jardim Basilicata

Com criatividade, boa vontade e economia, um terreno ao lado da sede da entidade SHD (Sociedade Humana Despertar), em Sumaré, foi transformado em espaço público de convivência. A união de esforços entre a SHD, a iniciativa privada e a Secretaria de Serviços Públicos da Prefeitura de Sumaré, por meio da Administração Regional do Picerno, possibilitou que a área fosse revitalizada. Os serviços foram executados pela Administração Municipal, que iniciou o trabalho na segunda quinzena de setembro, incluindo a limpeza da área, o nivelamento do solo e a aplicação de cascalho, além da instalação das floreiras produzidas a partir de pneus velhos.

Os canteiros oferecem um colorido especial ao novo espaço. Foram produzidos pelos jovens atendidos pela SHD a partir de pneus sem utilização doados por empresas da cidade e pela prefeitura (do trabalho de recolhimento feito nas áreas de descarte irregular de inertes). Algumas floreiras são verdadeiras obras de arte e pneus velhos transformaram-se até um “sapo” e uma “arara”.

O prédio da SHD é alugado e funciona como nova sede desde o primeiro semestre de 2013. A instalação do espaço para convívio dos moradores, de acordo com a associação, foi autorizada pelo proprietário do terreno. Na lateral e no fundo do espaço, os muros servirão como uma grande tela em que alguns jovens deixarão a marca da sua arte, por meio de pinturas cheias de cor.

“Nossa intenção é unir os conceitos sobre sociedade e o ambientalismo, desenvolvidos junto às crianças e aos jovens, com este momento em que, com a contribuição dos jovens, transformamos o espaço com a reutilização de pneus”, comentou a coordenadora de Projetos Ambientais da SHD, Ana Paula Padovani Gotardi.

Segundo a Administração Regional do Picerno, a área era utilizada para o depósito de inertes por alguns moradores da região e a equipe de serviços municipal realizou a preparação do terreno, com

uma limpeza completa. A SHD alugou as caçambas para o recolhimento do material inservível para destinação adequada. A instalação das floreiras aconteceu em conjunto entre os jovens da SHD e os servidores municipais.

Atualmente, a SHD, entidade assistencial sem fins lucrativos, atende a cerca de 130 crianças e jovens. A associação sem fins lucrativos, de direito privado, atua em assistência social e preservação ambiental. O endereço é Rua dos Pinheiros, 105, Jardim Basilicata (Região do Picerno).



Abertura da 2ª edição dos Jogos Estudantis da Prefeitura de Sumaré conta com a participação de centenas de jovens atletas

Foi realizada na noite da última sexta-feira, dia 26 de setembro, no Centro Esportivo "Vereador José Pereira", a cerimônia de abertura da edição 2014 dos Jogos Estudantis de Sumaré, que contou com a presença de várias autoridades municipais, além de representantes da Diretoria Regional de Ensino, das Escolas Municipais e Estaduais participantes e de centenas de alunos-atletas inscritos.

A abertura do evento contou como a entrada das bandeiras do Brasil, carregada por alunos da E.E. Salvino Campigli, a do Estado de São Paulo, trazida por representantes da E. E. Maria Ivone Martins Rosa, e a de Sumaré, pela E.E. Leonilda Rossi, seguidos pela execução dos hinos Nacional e Municipal.

A Tocha Olímpica foi carregada pelo atleta Fernando dos Santos Inácio, da Escola Estadual Marinalva Gimeses Colossal da Cunha, que desfilou até chegar à Pira Olímpica e acender a chama que marca o evento esportivo. Por fim, houve o juramento da atleta Amanda Barbosa, que, em nome de todos os participantes, reitera o compromisso

com o respeito e a lealdade durante a competição.

O restante da cerimônia foi marcada pelas apresentações do campeão pan-americano de caratê, Lucas Argolo, e da vice campeã do Sulamericano de Fisiculturismo, Lídia Babosa, ambos de Sumaré, além de apresentação do campeão brasileiro de Hip Hop em Las Vegas, Professor Michelim.

1ª EDIÇÃO

Os Jogos Estudantis de Sumaré foram criados a partir da Lei Municipal nº 5.497 no ano passado. O objetivo é integrar escolas e regiões de Sumaré, além de promover inclusão social ao jovem sumareense, estimular o esporte nas escolas e na cidade, além de proporcionar a descoberta de novos talentos.

A primeira edição dos Jogos Estudantis ocorreu em 2013 e envolveu um total de nove escolas, entre Municipais e Estaduais, que disputaram em cinco modalidades diferentes, com alunos de 10 a 19 anos. Ao todo, no ano passado, 380 estudantes participaram da competição.



Futebol: Com 3 vitórias em 3 jogos, Nacional A.C. e Unidos da Vila Picerno lideram Grupa A da 1ª Divisão do Campeonato Amador de Sumaré

As equipes Nacional A.C. e Unidos da Vila Picerno, ambas do Grupo A da 1ª Divisão do Campeonato Amador de Sumaré, encerraram a terceira rodada de jogos como as melhores campanhas da competição, com 3 vitórias em 3 jogos. O Nacional venceu por 2 a 0 o Real Brasil F.C. e o Unidos da Vila Picerno goleou o ABM E.C., que ainda não pontuou no campeonato, por 5 a 1.

Já pelo Grupo B, Elite do Picerno F.C., Fumaça F.C. e Paulistano F.C. dividem a liderança com 7 pontos cada. Do outro lado da tabela, estão São Judas/Família Unida F.C. e Beira Rio F.C. com 1 ponto cada, segurando a lanterna do grupo.

Na 2ª Divisão despontam na tabela o Colorado E.C. pelo Grupo A e o DNA F.C. pelo Grupo B, duas únicas equipes com 100% de aproveitamento da competição. O União Nova Esperança F.C. é a única que não pontuou até o momento.

Já na 3ª Divisão, dois grupos se destacam pelo equilíbrio. Das cinco equipes que compõem os grupos B e D, quatro dividem a liderança, cada uma com 3 pontos em 2 jogos. Pelo Grupo B lideram Santiago F.C., Paraíba F.C., Parceiros F.C. e Só

Bola F.C.. Já pelo Grupo D dividem a ponta o União 3 Vilas, Real Sumaré F.C., A.C. Atlético Red Bull e Granja Paraíso F.C..

PRÓXIMAS RODADAS

A quarta rodada da 1ª e 2ª Divisão do Campeonato Amador de Sumaré será realizada no próximo domingo, dia 5 de outubro, assim como a terceira rodada da 3ª Divisão. Já no sábado, dia 4 de outubro, jogam as equipes da categoria Veterano de futebol amador pela terceira rodada.

O futebol amador de Sumaré é marcado por ser um dos mais disputados e concorridos da RMC (Região Metropolitana de Campinas), por contar com grandes equipes e não ter apenas um favorito pelo título, seja na 1ª Divisão ou nas demais categorias (2ª, 3ª, Veterano e Máster).

Nesta edição, o campeonato é disputado por 96 equipes, divididas entre a 1ª e 2ª Divisão, com 20 equipes em cada, além da 3ª Divisão, com 24 times inscritos. Já a categoria Veterano conta com 20 equipes e outras 12 disputarão a categoria Máster. Ao todo, serão mais de 4.500 atletas representando todas as regiões do Município.



Centro de Controle de Endemias da Prefeitura de Sumaré vai atualizar índice de densidade larvária do mosquito da dengue no município

Com o objetivo de medir o nível de infestação de larvas do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, nos imóveis de todas as regiões da cidade e obter parâmetros que possam contribuir na preparação de ações de combate ao vetor do vírus ao longo dos próximos meses, as equipes de controle vistorial da Prefeitura de Sumaré iniciam a partir do dia 6 de outubro, a nova coleta de dados do índice de densidade larvária do município, o "Índice de Breteau".

Realizado por cada município exatamente para que o trabalho seja concentrado nas regiões que apresentam maior número de criadouros do mosquito transmissor, a coleta de dados deve se esten-

der por até duas semanas. Assim como nas edições anteriores, serão vistoriadas, em média, 600 residências por região (Área Cura, Matão, Maria Antonia, Nova Veneza, Picerno e Central).

Segundo o Centro de Controle de Endemias, o índice, que permite identificar o tipo de criadouro predominante no domicílio, é calculado de acordo com o número de focos encontrados nos domicílios vistoriados. Trata-se de um estudo que avalia amostras coletadas de forma aleatória nas residências dos bairros sorteados para a pesquisa. A partir do resultado, ações mais consistentes e específicas poderão ser traçadas.

ÚLTIMO BRETEAU

O mais recente "Índice de Breteau", realizado em julho, apontou que Sumaré registra o índice de densidade larvária 0,8. O resultado mostra que a cidade está dentro da faixa preconizada pelo Ministério da Saúde - que deve ser menor ou igual a 1,0, ou seja, apenas uma a cada 100 casas visitadas possui larvas do *Aedes aegypti*. Apesar do nível satisfatório alcançado pela cidade, a região de maior índice de densidade larvária foi a do Matão, com 2,2.

BALANÇO

O mais recente balanço divulgado pela Vigilância Epidemiológica de Sumaré aponta a ocorrência de 2.831 casos de dengue confirmados na cidade até a 37ª semana do ano (ou seja, de 1º de janeiro a

12 de setembro). Entre os confirmados, 2.829 casos são autóctones e 2 importados. Outras 878 notificações já foram negativadas. Quatro sumareenses faleceram pela forma grave da doença. No momento, não há mais suspeitas de morte por dengue em avaliação em Sumaré.

Em 2013, foram quase 2,5 mil casos, e em 2007, pior ano da epidemia, 3.699 casos positivos. Como a incidência da doença registra um ciclo de alguns anos, a Secretaria de Estado da Saúde trabalhava desde o final do ano passado com a possibilidade de a doença atingir novamente 1% a 2% da população de algumas cidades da região em 2014, entre elas Sumaré.

Campanha de Vacinação Antirrábica 2014 começa no próximo dia 11 de outubro; primeiro dia de imunização será na Região do Matão, em Sumaré

Começa no próximo dia 11 de outubro (um sábado), a Campanha de Vacinação Antirrábica 2014, realizada pela Prefeitura de Sumaré por meio da UVZ (Unidade de Vigilância de Zoonoses) da Secretaria Municipal de Saúde. A expectativa municipal é de vacinar 24.500 entre cães e gatos, durante as oito etapas da campanha que serão realizadas nas regiões administrativas urbanas da cidade. A área rural será atendida posteriormente.

A primeira etapa, no dia 11, vai atender a região do Matão. Serão disponibilizados 19 postos de vacinação das 8 às 17 horas, sendo 18 postos fixos e 1 volante. São cerca de 100 servidores envolvidos em cada etapa da força-tarefa. A orientação é para que os donos dos animais estejam munidos com a caderneta de vacinação de anos anteriores. Em caso do dono não possuir a caderneta, uma nova será entregue no ato da vacina.

De acordo com a UVZ, desde 2010 os municípios da Região Metropolitana de Campinas não têm caso confirmado de raiva animal e o controle por meio da vacinação em cães e gatos contribui para a manutenção da condição sanitária dos animais com relação ao vírus da raiva. Em 2014, nenhum outro município dos estados brasileiros, com exceção de municípios do Maranhão, apresentaram casos positivos da raiva em

cães e gatos e o controle vacinal teve fundamental importância nestas estatísticas.

A vacinação animal está diretamente relacionada com a prevenção desta importante zoonose (doença transmitida de animais para o homem) para a saúde humana. Portanto, é necessária a conscientização da população na posse responsável de seus animais e no comparecimento nas datas previstas para a Campanha Antirrábica 2014, completou o órgão municipal.

A raiva é uma infecção aguda do sistema nervoso central causada pelo vírus do gênero *Lyssavirus* (família *Rhabdoviridae*), podendo atingir todas as espécies de mamíferos, incluindo o homem. Sua transmissão acontece, geralmente através da mordida e inoculação do vírus presente na saliva dentro da pele. A vacina é bastante efetiva em impedir o avanço da doença, quando administrada em tempo hábil e conforme recomendação.

Podem receber a dose da vacina todos os cães e gatos a partir de três meses, exceto animais debilitados ou doentes. Os cães devem ser devidamente transportados com guia de condução, coleira, se necessário, focinheira. No caso de gatos, os donos podem utilizar caixas de transportes. Acompanhe os postos de vacinação para o dia 11 de outubro ao lado.

POSTOS DE VACINAÇÃO NA REGIÃO DO MATÃO - DIA 11 DE OUTUBRO

- 1 - Comunidade São Luis: Rua 5, s/nº, Jardim São Luis.
- 2 - Funilaria do Dadacar: Rua Benedito N. de Almeida (Antiga 31) Jardim Nova Terra.
- 3 - Igreja Assembléia de Deus: Rua 4, nº 156 - Jardim Fantinatti.
- 4 - Igreja Avivamento Bíblico: Rua Sidney Lucio Ribeiro, nº 553 - Jardim Santa Clara.
- 5 - Praça Sebastião Rodrigues Azanha: Rua Eduardo Hoffman, s/nº, Jardim Pavan.
- 6 - Bar do Tonho: Rua Antonio Francisco Filho, nº 615 - Parque Progresso.
- 7 - Bar da Socorro: Rua São Cirilo - Jardim Santa Terezinha.
- 8 - Lanchonete e Pizzaria Jóia: Rua Maria Ferreira Gimbra, nº 78 - Jardim Santa Rosa.
- 9 - Campo Paraíso (Bar dos Veteranos): Rua 9, s/nº - Jardim Paraíso.
- 10 - Residencial Emílio Bosco (Posto Volante): Avenida Emílio Bosco - Jardim Paraíso.
- 11 - Escola Estadual Ondina P. Gonzales: Rua Maria Bosco, nº 362 - Jardim Morumbi.
- 12 - Escola Estadual Solange Maura Albino: Rua Lourdes Xavier de Oliveira, nº 40 - Jardim Minesota.
- 13 - Escola Estadual Wadih Jorge Maluf: Rua Benedito Theodoro, nº 238 - Jardim Santa Clara.
- 14 - Escola Municipal Lasquinha de Gente: Rua Pirele, nº 35 - Jardim São Gerônimo.
- 15 - Escola Municipal Nilza Thomazini: Rua Geraldo Gonçalves Lima, s/nº - Pq. Residencial Regina.
- 16 - Escola Municipal Alfredo Castro: Rua São Timóteo, nº 121 - Parque General Osório.
- 17 - Elevatório do DAE: Rua Sargento Paulo S. Pozelli, s/nº - Jardim Nova Terra.
- 18 - UBS Nova Terra: Rua Carlos Rogério de Farias, nº 315 - Jardim Nova Terra.
- 19 - Regional Matão: Avenida Minasa, s/nº - Vila San Martin.

CRONOGRAMA - CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRABICA 2014

11 de Outubro	Região do Matão
18 de Outubro	Região da Área Cura
1º de Novembro	Região do Maria Antonia
15 de Novembro	Jardins Manchester e Santa Júlia
22 de Novembro	Estância Árvore da Vida
29 de Novembro	Região do Nova Veneza
6 de Dezembro	Região do Picerno
13 de Dezembro	Região Central

Cerca de 200 pessoas prestigiam baile “Anos Dourados da Melhor Idade”, promovido pela Prefeitura de Sumaré

Mais uma vez, o baile comemorativo promovido pela Prefeitura de Sumaré, por meio do Programa da “Melhor Idade”, foi sucesso de público e de participação dos idosos integrantes dos grupos descentralizados atendidos pelo Poder Público Municipal. Em torno de 200 pessoas participaram do baile “Anos Dourados da Melhor Idade”, realizado na tarde deste dia 26 de setembro no CCTI (Centro de Convivência da Terceira Idade), em Nova Veneza, e que faz parte da programação oficial de atividades do “Mês do Idoso” 2014.

Ao longo deste mês de setembro, foram realizados shows de talentos, exposição itinerante e, para finalizar, o baile temático repleto de música e dança.

Durante toda a tarde de sexta-feira, dia 26, a animação tomou conta do público presente, que dançou bastante com músicas que homenagearam os anos 60 ao som de “Sidney e Cia.” “Faz 5 anos que participo do grupo do João Paulo. Tem que aproveitar estes momentos. Faz muito bem para a cabeça”, disse Lili, vestida com roupa característica dos anos 60.

Ao final da festa, todos os presentes fizeram um brinde champanhe sem álcool, em homenagem ao Dia do Idoso, celebrado no sábado, dia 27. O baile temático faz parte da programação oficial do “Mês do Idoso”, que começou, no início de setembro, com show de talentos com apresentações culturais e uma mostra de arte. Esta exposição itinerante de telas em fuxico com o

tema “Um olhar para a natureza” vem percorrendo alguns locais da cidade.

Entre os dias 30 de setembro e 4 de outubro será a vez do CCTI receber os trabalhos feitos pelos próprios idosos participantes dos grupos do Programa da “Melhor Idade”.



Associação Pró-Memória de Sumaré convida população para participar da 'Festa de 100 Anos da Paróquia da Sant'Ana', nos dias 9 e 11 de outubro

A Associação Pró-Memória de Sumaré e Matriz de Sant'Ana, com o apoio da Prefeitura de Sumaré, realizada nos dias 9 e 11 de outubro, quinta e sábado, a "Festa de 100 anos da Paróquia da Sant'Ana". Além de comemorar o centenário da Paróquia, o evento acontece também em alusão ao Dia da Memória.

As comemorações começam no dia 9 de outubro, às 20 horas, na Igreja Matriz de Sant'Ana. O espaço contará com apresentação de música erudita com grupo da Unicamp, exposição de arte sacra e exibição de imagens em comemoração ao centenário do prédio. Além disso, será lançado o livro "Paróquia de Sant'Ana - 100 anos", que conta com uma compilação de vários arquivos e histórias ao longo do século.

Já os eventos do dia 11 de outubro serão divididos em duas partes. O primeiro acontece das 9 às 14 horas na Praça da República, com diversas atrações, entre elas apresentações do Coral da Terceira Idade, Coral da Uniesp, Orquestra de Violões dos Centros Culturais da Subestação e Matão, Cia. Teatral Maktub, Grupo Berimbau de Ouro,

entre outras diversas atrações. Além disso, haverá venda de artesanato, doação de livros, exposição de quadros e, para as crianças, trenzinho gratuito e brincando pula-pula disponibilizado pelo SESI-Sumaré.

Finalizando as comemorações, no mesmo dia 11, às 19h30, acontece o Jantar Comemorativo, com ingressos limitados. Nele, além de um belo jantar, haverá homenagem aos ex-párocos da Matriz de Sant'Ana. Mais informações pelo número (19) 3803-3016.

O presidente da Associação Pró-Memória convidou toda a população para o evento. "Serão muitas atrações em comemoração ao centenário da Matriz. Estamos contentes em poder organizar um evento para uma data tão importante para a história sumareense quanto esta. Convido a todos para prestigiarem e se divertirem nessa festa, que será muito bonita", disse. Além da Prefeitura, a UNIESP também é uma apoiadora do evento, que conta ainda com o patrocínio das empresas Eldorado Imóveis, Javaneza Textil e Vetorial Empreendimentos Imobiliários.

Prefeitura de Sumaré promove formatura de curso de capacitação profissional realizado em parceria com o Sest/Senat



Na tarde da última sexta-feira, dia 26 de setembro, os 27 alunos formandos do curso de "Operador de Equipamento Hidráulico", ministrado por meio de parceria entre a Prefeitura de Sumaré e o Governo Estadual, através do Programa "Via Rápida Emprego", viveram um momento especial. A formatura, que marcou o fim da capacitação que foi feita em cerca de 30 dias, emocionou a todos os presentes. Famílias, amigos, professores e, claro, os alunos mostraram-se entusiasmados e satisfeitos durante toda a cerimônia.

Ao longo da formatura, que ocorreu no Anfiteatro do Centro Administrativo de Nova Veneza, vários momentos se destacaram. O primeiro deles ocorreu durante a exibição do vídeo que homenageou, principalmente, os dois professores envolvidos no trabalho: Luiz Carlos DeGrande e Alessandro Viola.

Depois do vídeo, a apresentação dos três oradores que falaram em nome da turma de 27 alunos também se destacou durante a cerimônia. A emoção deu o tom dos discursos preparados especialmente para a ocasião. "Estamos felizes por termos

alcançado mais esta meta, por estarmos recebendo nossos certificados e qualificados para o mercado de trabalho. Não conseguiríamos chegar aqui sozinhos. Encontrei em cada um de vocês, força, coragem e determinação", disse a aluna Luciana da Silva Chaves, destacando a importância da qualificação e da participação dos colegas e professores.

Ao final da cerimônia, após a entrega dos certificados, o aluno Alonso Odilon dos Anjos fez a alegria do público presente ao cantar, com desenvoltura, alguns hits sertanejos. O show particular fechou com chave de ouro uma tarde inesquecível.

CAPACITAÇÃO

As aulas do curso de "Operador de Equipamento Hidráulico" foram ministradas por professores do Sest/Senat (Serviço Social do Transporte/Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte) e ocorreram no Centro Administrativo de Nova Veneza. No total, foram 200 horas de aula, entre teoria e prática, e os alunos ainda receberam bolsa auxílio, cujo valor variou conforme as condições do beneficiado, limitado a um teto de R\$ 460.

'Desfile da Primavera' reúne crianças e adolescentes atendidos no CRAS do Matão

A manhã da última terça-feira, dia 30 de setembro, foi diferente para as crianças e adolescentes atendidos pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) da Região do Matão. Na oportunidade, foi realizado o "Desfile da Primavera" com cerca de 25 crianças e adolescentes. Os beneficiários desfilaram com uma produção super especial, que envolveu roupa, cabelo e maquiagem.

Ao fim do desfile das crianças e adolescentes, duas meninas e um menino foram escolhidos as "rainhas" e o "rei" da festa. Com uma su-

perprodução, a menina Tauani esbanjou estilo. "Foi a primeira vez que desfilei. Gostei muito". Ao lado dela, Vitor e Jenifer também receberam faixas, coroas e presentes.

O CRAS do Matão, vinculado à Secretaria de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura de Sumaré, possui cerca de 150 crianças e adolescentes inscritos e, no local, a maioria participa ativamente de diversas oficinas como informática, hip hop, capoeira, caratê, balé e violão, além de atividades lúdicas realizadas por meio de brincadeiras.



36 formandos da segunda turma do Polo da Construção Civil de Sumaré recebem seus certificados

A Prefeitura de Sumaré e o Fundo Social de Solidariedade do Município realizaram na noite da última quinta-feira, 25 de setembro, a formatura dos 36 alunos da segunda turma dos cursos gratuitos de assentador de pisos e azulejos, encanador e pedreiro oferecidos pelo Polo da Construção Civil. A cerimônia foi no Centro Municipal de Capacitação Profissional, localizado no Jardim Bom Retiro, na Área Cura, e contou com a presença de autoridades municipais, familiares e amigos dos formandos.

Todos os alunos receberam os certificados de conclusão do curso e foram homenageados por patrocinadores da região – como a Eletro Z Montagem e Manutenção Elétrica, a Pneubel Alinhamento, Troca de Óleo e Auto Peças e o Buffet do Chef Festas, Eventos e Kits para Festas.

O objetivo do Centro de Capacitação é promover qualificação rápida para pessoas em situação de vulnerabilidade social, permitindo que elas aproveitem as vagas que surgem no nosso mercado de trabalho, que está em franco desenvolvimento. Segundo a Coordenação do Fundo Social de Solidariedade, existe uma fila de espera com 150 pessoas inscritas nas vagas do Centro de Capacitação – inclusive aquelas viabilizadas pelo Polo da Construção.

POLO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

O Polo da Construção Civil foi inaugurado no início de abril e oferece três cursos gratuitos: assentador de pisos e azulejos, encanador e pedreiro. É um projeto de qualificação profissional criado e desenvolvido pelo FUSSESP (Fundo Social de Solidariedade de São Paulo).

Durante o convênio, com validade de 18 meses, estão sendo atendidas 270 pessoas com idade igual

ou superior a 18 anos. Cada modalidade tem, ao longo da vigência do contrato, 6 turmas compostas de até 15 alunos cada uma. São 80 horas/aula divididas em 24 dias, com três aulas semanais. Além da capacitação, os alunos recebem material didático e certificado.

... Serviço ...

Centro Municipal de Capacitação Profissional da Prefeitura de Sumaré
Av. Augusta Diogo Ayala
Balão do Bom Retiro – Área Cura
Telefone (19) 3828-8445



EVITE INTERRUPTÃO NO FORNECIMENTO DE ÁGUA.



NEGOCIE COM O DAE

Procure o DAE e regularize os seus débitos.



AVISO DE DÉBITOS

O DAE envia um aviso, caso existam débitos, na conta de água. Fique atento para evitar transtornos.



EVITE GASTOS DESNECESSÁRIOS

A taxa de religamento cobrada é de R\$76,00, além da necessidade de quitação dos débitos anteriores com juros.



CORTE EM 60 DIAS

A interrupção no fornecimento acontece após 60 dias do vencimento da primeira conta em débito.



MELHORIA DO SERVIÇO

Mantendo os seus pagamentos em dia, você contribui para a melhoria contínua do serviço de abastecimento.



ÁGUA, IMPORTANTE PARA SUMARÉ. IMPORTANTE PARA VOCÊ.

WWW.DAESUMARE.COM.BR | 0800 151025



Outubro Rosa: Unidades Básicas de Saúde promovem ações de combate ao câncer de mama em Sumaré; nesta 6ª tem passeata na Área Cura

Durante todo o mês de outubro, a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Sumaré, por meio do Departamento de Atenção Básica e do CAEPS (Centro de Apoio à Educação Permanente em Saúde), realizará diversas atividades especiais em alusão ao "Outubro Rosa", ação de conscientização sobre a prevenção do câncer de mama. As Unidades Básicas de Saúde estão organizando ações internas e convidam as mulheres sumarenses a participar das atividades gratuitas.

"Na área de Saúde, o mês de outubro é conhecido como Outubro Rosa, marcado pela conscientização sobre a prevenção do câncer de mama. Durante todo o mês, são realizados eventos que buscam alertar sobre a necessidade do diagnóstico precoce e os riscos que a doença pode trazer. Em Sumaré, as Unidades de Saúde estarão desenvolvendo atividades voltadas à saúde da mulher, incluindo a temática 'Prevenção ao câncer de mama'", comentou a apoiadora de Educação Permanente na Saúde, Thaíssa Luciano Condi.

Além da programação interna organizada por cada Unidade de Saúde, os servidores da Rede Municipal serão identificados por um laço rosa, durante todo o mês de outubro. Acompanhe algumas atividades no quadro abaixo.

OUTUBRO ROSA NO CRAS ÁREA CURA

Dentro da programação do "Outubro Rosa", a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social de Sumaré prepara para

esta sexta-feira, dia 03, uma passeata, cujo início será no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) da região da Área Cura. A caminhada em homenagem ao "Outubro Rosa" deve reunir cerca de 40 pessoas e está marcada para começar às 08h30. A ideia é que o grupo percorra algumas ruas no entorno do CRAS. Quem quiser participar, basta comparecer ao local minutos antes do horário marcado para início da passeata.

HISTÓRIA

O movimento popular internacionalmente conhecido como Outubro Rosa é comemorado em todo o mundo. O nome remete à cor do laço rosa que simboliza, mundialmente, a luta contra o câncer de mama e estimula a participação da população, empresas e entidades. Este movimento começou nos Estados Unidos, onde vários Estados tinham ações isoladas referente ao câncer de mama e ou mamografia no mês de outubro, posteriormente com a aprovação do Congresso Americano o mês de Outubro se tornou o mês nacional (americano) de prevenção do câncer de mama.

A primeira iniciativa vista no Brasil em relação ao Outubro Rosa, foi a iluminação em rosa do monumento Mausoléu do Soldado Constitucionalista (mais conhecido como o Obelisco do Ibirapuera), situado em São Paulo. No dia 02 de outubro de 2002 quando foi comemorado os 70 Anos do Encerramento da Revolução, o monumento ficou iluminado de rosa "num período efêmero"

como relembra o secretário da Sociedade Veteranos de 32 - MMDC, o Coronel PM (reformado) Mário Fonseca Ventura.

Essa iniciativa foi de um grupo de mulheres simpatizantes com a causa do câncer de mama, que com o apoio de uma conceituada empresa europeia de cosméticos iluminaram de rosa o Obelisco do Ibirapuera em alusão ao Outubro Rosa.

PROGRAMAÇÃO UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE

PSF Santa Clara: 07/10 - Grupo de orientação ao cuidado na saúde da mulher e café da manhã comunitário.

UBS Paraíso: 07/10 e 21/10 - Orientações sobre autoexame e mamografia nos grupos de lian gong e sala de espera. Será realizado de sorteio de brindes e quatro "vale beleza" para participantes.

PSF Nova terra: 07/10 à tarde - Palestra sobre prevenção do câncer de mama, solicitação de exames e tarde de beleza (maquiagem).

UBS Matão: 11/10 - Mutirão de papanicolau e palestra na recepção sobre DST.

PSF Maria Antonia: 18/10 - Coleta de Co, solicitação de exame de mamografia, teste rápido HIV e solicitação de sorologias.

PSF Ângelo Tomazim: 18/10 de manhã - Mutirão de coleta de co.

PSF Salerno: Grupo de orientação sobre autoexame de mama na sala de espera durante todo mês. Dia 18/10 - Coleta de CO e atualização das cader-

netas de vacina em mulheres em idade fértil.

PACS Vasconcelos: Distribuição de folder com informações sobre prevenção do câncer de mama. Decoração rosa na Unidade de Saúde e servidores utilizando camiseta rosa. Mutirão de coleta de CO em dois sábados, dias 11 e 18/10.

PSF Yolanda: 04/10 - Mutirão de coleta de CO. Dia 08/10 - Teste rápido de HIV.

PSF Cruzeiro: Ampliação na coleta de CO e distribuição de bóton rosa para mulheres da comunidade.

PSF Parque Emília: Orientação no grupo de caminhada e servidores utilizando roupa rosa.

PSF São Judas: 15/10 - Caminhada rosa, panfletagem e lembrancinha. De 20 a 24/10 - coleta de CO, livre demanda.

PSF Nações: Decoração da Unidade de Saúde, palestra para mulheres atendidos no CRASS e servidores utilizando roupa ou itens rosa durante o mês.

PSF Denadai: Cartaz e caminhada junto ao CRASS de referência.

PSF Virgínio Basso: Panfletagem e orientações voltadas ao cuidado da saúde da mulher.

PACS Picerno: 10/10 - às 8h30, grupo de mulheres com ginecologista.

PSF Lucélia: 17/10 - café da manhã às 9 horas e palestra sobre autoestima e auto-cuidado. Também será oferecido esmaltação de unha e maquiagem.



ESPAÇO RH

Prefeitura de Sumaré esclarece: não retém parcelas de empréstimos consignados de servidores em bancos privados, que são repassados em dia ao SINDISSU

A Prefeitura de Sumaré vem a público desmentir informações infundadas divulgadas na última quarta-feira por nota supostamente originária do SINDISSU – Sindicato dos Servidores Municipais, entidade que foi alvo, no último dia 30 de setembro, de mandados de busca e apreensão no âmbito de PIC (Procedimento Investigatório Criminal) do MPE (Ministério Público Estadual).

A Prefeitura não retém o repasse de parcelas de empréstimos consignados de servidores em bancos privados, que foram e são repassados em dia à entidade de classe (SINDISSU).

A Administração Municipal não foi autora, parte nem provocadora das denúncias que chegaram ao promotor e motivaram o MPE a atuar neste caso. Pelas informações colhidas na imprensa, fica claro que as denúncias foram de servidores que se sentiram prejudicados pelas supostas ações atribuídas ao SINDISSU.

O empréstimo consignado é um empréstimo bancário cuja garantia de pagamento é o próprio salário do servidor/trabalhador, através de desconto direto das parcelas nos salários (expresso em holerite). No caso dos servidores públicos municipais de Sumaré, há duas possibilidades: o servidor pode

contratar tal modalidade de empréstimo pessoal diretamente em um banco oficial, ou através do SINDISSU em bancos privados conveniados com a entidade de classe.

No caso do empréstimo com bancos oficiais, é a própria Prefeitura que realiza o repasse das parcelas descontadas dos servidores à instituição financeira.

No caso da outra modalidade, que é intermediada pelo SINDISSU, a Prefeitura realiza o repasse dos valores a uma conta corrente em nome da entidade sindical, conforme convênios de cooperação recíproca firmados entre os bancos e a entidade

sindical. Pelas informações colhidas até o momento junto à imprensa, fica claro que o MPE investiga este segundo caso – os empréstimos intermediados pelo SINDISSU junto a bancos privados.

Desde o início da atual gestão, em 2013, a única modalidade de empréstimo pessoal que vem sendo autorizada pela Prefeitura de Sumaré é aquela com bancos oficiais. Portanto, eventuais pendências do SINDISSU junto a bancos privados seriam anteriores à atual gestão.

Mais informações neste caso serão prestadas à comunidade conforme estiverem disponíveis.

PMS define plantões e garante pagamento de horas extras a Guardas e Bombeiros, conforme estabelecido no Estatuto dos Servidores Municipais

1º - A Procuradoria Geral do Município de Sumaré, a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e a Secretaria Municipal de Segurança mantêm o entendimento de que o Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Municipal nº 4.967) já estabelece, em seus artigos nº 83 e 84, a jornada semanal de 40 horas de trabalho, com a possibilidade de adoção de sistema de escala de plantão para serviços ininterruptos (essenciais).

2º - O decreto de 2011 revogado recentemente contraria o Estatuto dos Servidores, ao “inovar” e criar normas e regras não previstas na Lei Municipal (o que não pode ser feito por mero decreto).

3º - O apontamento pela necessidade de revogação do decreto de 2011 foi feito por uma co-

missão intersecretarial criada recentemente pela Administração Municipal que avaliou possibilidades de redução da folha de pagamentos de todas as secretarias (folha esta, atualmente, no limite da LRF). Ao analisar as documentações existentes, descobriu-se este decreto, considerado equivocado e desnecessário.

4º - A revogação do decreto de 2011 não afeta a rotina de trabalho ou as escalas de plantões da Guarda e do Corpo de Bombeiros porque, como explicado, o Estatuto já estabelece o sistema de plantão (hoje adotado pelas equipes de várias funções e secretarias, e não apenas estas duas categorias), determinando inclusive o sistema e percentuais de pagamentos das horas extras efetivamente trabalhadas.

5º - Tanto que, antes da publicação, em outubro de

2011, do decreto ora revogado, os Guardas e Bombeiros atuavam em sistema de plantão normalmente, sem quaisquer questionamentos por parte das duas categorias.

6º - Ainda assim, em atendimento ao pedido expresso por representantes das duas categorias em reuniões recentes realizadas pelos secretários municipais, e no intuito de tranquilizá-los quanto à preservação plena de seus direitos estabelecidos pelo Estatuto, a Administração Municipal decidiu, nesta data, publicar novo decreto detalhando as regras já aplicáveis ao sistema de plantão dos Guardas e Bombeiros Municipais de Sumaré. Registre-se que, ao contrário do decreto anterior (revogado), a nova norma não traz nenhuma “inovação” das regras estabelecidas pelo Estatuto, apenas detalhando e deixando claro o que já está

na lei.

7º - Obviamente, todas as horas extras eventualmente realizadas pelas categorias continuarão a ser pagas normalmente, como sempre aconteceu.

8º - A Administração Municipal propôs-se, na manhã e tarde do dia 1º de outubro, a receber no Gabinete representantes das duas categorias para explicar estes itens, mas eles declinaram do convite nas duas vezes.

Assim, a Prefeitura de Sumaré entende ter solucionado todos os questionamentos dos Guardas e Bombeiros Municipais, e espera que as categorias mantenham normalmente o trabalho que vêm realizando em prol da população da cidade, obedecendo à escala de plantão estabelecida pelos respectivos comandos.

O Orquidário Sumaré espera a sua visita!


Funcionamento:

•Quarta a sexta-feira: das 9 às 16 horas
•Sábados, domingos e feriados: das 9 às 12 horas

Endereço:

Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente
Avenida Eugenia Biancalana Duarte, nº 200, Jardim Primavera – Região Central
(ao lado da Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

Informações:

(19) 3828-4775

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA,
PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE



EMTU apresenta ao Condephaat nova proposta para o viaduto Centro/Nova Veneza, em Sumaré

A EMTU (Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos) apresenta neste dia 2 de outubro ao Condephaat (Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo) um novo projeto para o viaduto que vai ligar o Centro de Sumaré a Nova Veneza, entre as avenidas José Mancini e da Amizade. O novo projeto complementa um pedido de reconsideração ao órgão, que rejeitou uma primeira proposta apresentada no primeiro semestre pela empresa. Entre várias inovações, o novo projeto muda o lugar do viaduto – que vai passar agora “à direita” da Subestação de Energia Elétrica, no limite da área tombada em fevereiro de 2013 pelo órgão estadual.

Segundo a EMTU, “a obra consiste em um viaduto de 540 metros de extensão em estrutura de concreto com vãos de 32 metros e passagens laterais para pedestres e ciclistas montadas em estruturas metálicas, com visual diferenciado e original, e que servem de apoio ao sistema de iluminação; o traçado da ciclovia propicia melhor acesso ao conjunto, percorrendo o bem tombado até a Estação Ferroviária”.

A previsão atualizada do Governo do Estado é investir R\$ 75 milhões na construção do novo viaduto, que vai passar sobre a linha férrea e o Ribeirão Quilombo – incluindo, como contrapartida, a execução de um projeto de revitalização de toda a área tombada, com a implantação de projetos artísticos e culturais no antigo patrimônio ferroviário.

A “obra de arte especial” (o novo viaduto) vai desembocar no novo Terminal Rodoviário a ser construído no início da Avenida da Amizade, que vai receber um investimento de R\$ 52 milhões do Estado, também através da EMTU.

O novo viaduto deve eliminar os congestionamentos constantes nas rotatórias e demais acessos ao Viaduto “Comendador Aristides Moranza” (que se trata, na verdade, de uma passagem inferior escavada sob a linha férrea), que faz a ligação do Centro ao restante do município e à Rodovia Anhanguera. Tais congestionamentos afetam milhares de motoristas e passageiros do Transporte Coletivo diariamente, principalmente nos horários de pico.

Na primeira análise feita pelo Conselho do Patrimônio Histórico, os conselheiros que vistoriaram a área da antiga Fepasa em Sumaré aprovaram o pedido anterior da EMTU, mas os que não estiveram em Sumaré, que eram a maioria, votaram contra.

R\$ 200 MILHÕES

As obras do viaduto e do Rodoterminal Metropolitano (nome técnico da nova Rodoviária de Sumaré) fazem parte do “pacote” de investimentos de R\$ 200 milhões na construção da nova Variante Sumaré/Hortolândia do Corredor Metropolitano do Transporte Coletivo “Vereador Biléo Soares” – que prevê, ainda, um investimento de R\$ 47 milhões na construção de uma nova avenida entre as duas cidades, de 4,5 quilômetros e que já vai nascer “duplicada”.

